ANO XXVI | Nº 3127

18 | NOVEMBRO | 2026

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEI Nº 5.551, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação da Praça Benedito José dos Santos.

Projeto de Lei nº 199/2026 de autoria do Vereador Délbio Teruel.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica denominada Praça Benedito José dos Santos, a praça sem denominação localizada na Rua Duke Ellington, 335, no bairro Jardim Baronesa, no Município de Osasco.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de novembro de 2026.

GERSON PESSOA

Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS
18/11/2026

Gerson Pessoa, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR

PORTARIA Nº 10043/2026 - **EXONERAR, SERVIDOR(A) EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, **CAROLINA DE JESUS AMARAL SPINDOLA SANTANA** - matrícula nº **205294, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR,** de provimento efetivo, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** nos termos do 14§5º da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 202602034282 de 06/08/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 10044/2026 - **EXONERAR, SERVIDOR(A) EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, **STEFANY KETLYN DOS SANTOS** - matrícula nº **204369, ZELADOR DE ESCOLA,** de provimento efetivo, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** nos termos do 14§5º da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 202602042938 de 09/10/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS

PORTARIA Nº 10045/2026 - Institui comissão de estudos, fiscalização e acompanhamento de concurso público para preenchimento de vagas de cargo público de provimento efetivo e dá outras providências.

Art. 1º Instituir a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para o(s) cargo(s) efetivo(s) de Agente Fiscal de Meio Ambiente - 1ª Classe, Auxiliar de Necropsia, Bibliotecário, Fiscal Tributário - 1ª Classe, Inspetor de Alunos, Médico Cardiologista Plantonista, Médico Ginecologista Plantonista, Médico Neurologista Plantonista, Médico Psiquiatra Infantil Plantonista, Médico Veterinário e Técnico em Farmácia.

Art. 2º Ficam nomeados para compor esta Comissão de Estudos, Fiscalização e

Acompanhamento os membros abaixo relacionados:

1 - Presidente da Comissão

a) Titular: Cláudio Monteiro Júnior

b) Suplente: Marcelo Augusto Scalabrini

2 - Pela Secretaria de Administração

a) Titular: Mônica Aparecida Rezende Padilha

b) Suplente: Ramon de Lima Fróes

3 - Pela Secretaria de Saúde

a) Titular: Antonio César dos Santos

b) Suplente: Soraia de Cassia de Paula Pereira

Art. 3º Fica autorizada à Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento solicitar assessoria, informações e outros instrumentos das respectivas Secretarias, bem como, publicitar seus atos através da Secretaria de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de setembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 10048/2026 - **DISPENSAR DO PONTO**, o(a) Servidor(a) **ELIZANDRA BRITO BATISTA DOS SANTOS SILVA** matrícula **204318,** para participar no(a) "**1° SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE LIDERANÇAS FEMININAS**" na cidade **BRASÍLIA - DF** no período de **02/12/2026** à **04/12/2026.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE GOVERNO

Folha nº_____ do
processo nº_____
servidor

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Governo

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2323/2026
INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO

Trata-se de Processo Administrativo que visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS OFICIAIS, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Governo.**

Verifica-se que a aquisição encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que devidamente justificadas e acompanhadas de pesquisa de preços.

Constam nos autos os documentos essenciais previstos no Art. 72 da referida lei, especialmente justificativa da demanda, estimativa de preços e indicação de fornecedor, demonstrando a regular instrução processual.

Diante do exposto, não havendo óbice jurídico ao prosseguimento da contratação direta, **AUTORIZO** a contratação direta da EMPRESA ***VALCAR MECÂNICA, FUNILARIA E PINTURA LTDA – ME***, Inscrita no **CNPJ nº 03.743.156/0001-50**, pelo valor de **R$ 84.400,69 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove centavos).**

PUBLIQUE - SE e, a seguir, encaminhe-se os autos à Secretaria de Finanças para as Providências cabíveis,

Osasco, 17 de novembro de 2026

Luciano Camandoni
Secretário de Governo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.334, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
01.04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**			
01.04.001	**GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS**			
01.04.001.04.122.0001.2.006	Representações Oficiais			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	2.000,00	**39**
		TOTAL	**2.000,00**	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.18	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**			
01.18.001	**RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**			
01.18.001.04.123.0021.0.001	Serviços da Dívida Pública			
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01.110.0000	2.000,00	**724**
		TOTAL	**2.000,00**	

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 15.328, de 13 de novembro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de novembro de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 079/2026

A Procuradora-Chefe, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 202602047112,** bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de novembro de 2026.

Nilza da Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procuradora-Chefe

Avenida Aurora Soares Barbosa, nº 201, Vila Campesina, Osasco-SP, CEP 06023-010. Fone: 3652-9059
E-mail: proced.pgm@osasco.sp.gov.br

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 080/2026

A Procuradora-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI,** inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 202602047118,** bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de novembro de 2026.

Nilza da Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procuradora-Chefe

Avenida Aurora Soares Barbosa, nº 201, Vila Campesina, Osasco-SP, CEP 06023-010. Fone: 3652-9059
E-mail: proced.pgm@osasco.sp.gov.br

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 01.431/2024; Contrato nº 126/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **B3M ENGENHARIA CIVIL LTDA;** Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS SÍLVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA - HELENA MARIA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO FLORÊNCIO FONTES, Nº 261, JARDIM ELVIRA, OSASCO/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90.054/2026, no Termo de Referência e anexos e a proposta de preços da CONTRATADA às fls. 1.674/1.676-v; Valor total de R$ 761.000,00 (setecentos e sessenta e um mil reais); e Vigência: 09 (nove) meses.

Processo Administrativo nº 14.438/2022; Termo de Aditamento nº 202/2026 ao Contrato nº 115/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **BANCO BRADESCO S.A.;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 115/2022, por mais 12 (doze) meses ou até quando for concluído o chamamento público de mesma natureza e celebrado novo ajuste, contada de 01 de novembro de 2026, conforme manifestação da Secretaria de Finanças às fls. 336/337 e 344/345, interesse em prorrogar da Instituição Financeira/Banco à fl. 329, parecer jurídico à fl. 339; Valor total de R$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 17.270/2019; Termo de Aditamento nº 205/2026 ao Contrato nº 098/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Habitação; Contratada: **PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.;** Assunto: Fica prorrogada, de forma excepcional, a vigência do Contrato nº 098/2021, pelo prazo de até 06 (seis) meses ou até quando for concluída a licitação de mesma natureza e celebrado novo ajuste, contada de 01 de novembro de 2026, conforme manifestação de interesse da CONTRATADA à fl. 2.199, manifestação da Secretaria de Habitação às fls. 2.216/2.220, parecer jurídico às fls. 2.232/2.234 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 2.235; Valor total de R$ 8.999.242,24 (oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos); e Vigência: 06 (seis) meses.

Processo Administrativo nº 10.646/2022; Termo de Aditamento nº 209/2026 ao Contrato nº 101/2024; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana; Contratada: **CONSÓRCIO OSASCO MAIS SEGURA;** Assunto: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 101/2024, contados a partir de

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

19 de novembro de 2026, conforme solicitado por meio do Ofício nº 0924/2026 e respectivos anexos, instruídos com a proposta atualizada da CONTRATADA às fls. 2.510/2.512, a manifestação da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana às fls. 2.513/2.514, o parecer jurídico às fls. 2.544/2.546 e o Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 2.549; Valor total de R$ 10.135.278,48 (dez milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO Nº 15.338, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R$ 421.519,00 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e dezenove reais), de acordo com o §4º do art. 4º e alínea "a" do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
01.09	**SECRETARIA DA SAÚDE**			
01.09.010	**DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**			
01.09.010.10.302.0015.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos			
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	05.302.0000	421.519,00	**358**
		TOTAL	**421.519,00**	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de novembro de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO Nº 15.337, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R$ 2.015.681,11 (dois milhões, quinze mil, seiscentos e oitenta e um reais e onze centavos), de acordo com o §4º do art. 4º e alínea "a" do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
01.09	**SECRETARIA DA SAÚDE**			
01.09.010	**DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**			
01.09.010.10.302.0015.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos			
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	05.302.0000	2.015.681,11	**358**
		TOTAL	**2.015.681,11**	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de novembro de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO Nº 15.335, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), de acordo com o §4º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
01.14	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
01.14.005	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
01.14.005.08.245.0018.2.016	Manutenção de Equipamentos Públicos - Proteção Especial			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.902.0003	174.000,00	**1766**
		TOTAL	**174.000,00**	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de novembro de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO Nº 15.336, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R$ 4.937.377,49 (quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º e alínea "a" do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
01.09	**SECRETARIA DA SAÚDE**			
01.09.009	**DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE**			
01.09.009.10.302.0015.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos			
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	02.310.0000	2.937.377,49	**338**
01.09	**SECRETARIA DA SAÚDE**			
01.09.010	**DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**			
01.09.010.10.302.0015.2.023	Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos			
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	05.302.0000	2.000.000,00	**358**
		TOTAL	**4.937.377,49**	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.09	**SECRETARIA DA SAÚDE**			
01.09.012	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**			
01.09.012.10.303.0014.2.011	Manutenção de Equipamentos Públicos			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	02.310.0000	2.937.377,49	**366**
01.09	**SECRETARIA DA SAÚDE**			
01.09.010	**DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**			
01.09.010.10.302.0015.2.014	Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.302.0000	2.000.000,00	**356**
		TOTAL	**4.937.377,49**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de novembro de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Coordenadoria da
Defesa Civil

ATOS DO COORDENADOR

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº PROCESSO	Nº INTIMAÇÃO	DETALHAMENTO
202403280871	50195	PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 447/24
202502005049	51514	PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 079/25

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 60 DIAS

Nº PROCESSO	Nº INTIMAÇÃO	DETALHAMENTO
202603337162	0400	PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 542/26

Osasco, 18 de Novembro de 2026.

RENATO CASTINEIRA
COORDENADOR DA COMDEC

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Coordenadoria da
Defesa Civil

Renato Castineira, Superintendente da Defesa Civil – COMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que, após análise dos autos do **Processo Administrativo (PD) nº 202503144015,** referente à aplicação do Auto de Multa n°0427, defere pelo CANCELAMENTO da referida multa.

Osasco, 18 de novembro de 2026

RENATO CASTINEIRA
SUPERINTENDENTE DA COMDEC

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Coordenadoria da
Defesa Civil

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 443/2024, artigos 93 e 123, ficam os proprietários dos imóveis, abaixo relacionados, intimados no prazo de **8 (Dias)** a contar da data de publicação conforme discriminação a seguir;

N° AUTO	DATA	INTERESSADO
0430	28/10/2026	WILLIAN ZANNI DE BARROS
0431	28/10/2026	WILLIAN ZANNI DE BARROS

Osasco, 18 de novembro de 2026

Renato Castineira

SUPERINTENDENTE DA COMDEC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE OSASCO - CMDMO

Secretaria Adjunta de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE OSASCO – CMDMO

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, das 10h às 12h, nas dependências da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, 56ª Subseção de Osasco, localizada na Avenida das Flores, nº 707, Jardim das Flores, Osasco/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Osasco – CMDMO, sob a presidência de Patrícia de Jesus, representante da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres e Promoção da Diversidade – SEMUD.

Participantes presentes: Maria de Fátima R. da Cruz – SEPCD; Eliana Maria da Silva Barros – SEPPIR; Deise Tavares Agostinho V. da S. – SEPPIR; Amanda de Andrade Oliveira – SECONTRU; Odete Maria Ribeiro – Secretaria de Saúde; Priscila Monteiro Cruz – Secretaria de Saúde; Sheila Aparecida Thimoteo – SINTRASP; Maria do Carmo – Associação Camila; Claudete Pereira Michelassi – Instituto CasaViva; Isabela Paiva – Instituto Caminhos Contra a Injustiça – ICCI; Milena Esperadio de Sousa Rastelli – Comissão Permanente das Mulheres Advogadas. A reunião contou ainda com a participação da Dra. Alexsandra, Presidente da Comissão Permanente das Mulheres da OAB Osasco.

Ausências justificadas: Roseli Fontana e Vivian Gomes – Secretaria de Educação.

1. Discussão sobre a possível mudança da Delegacia de Defesa da Mulher – DDM

O colegiado debateu a preocupação com a possibilidade de transferência da Delegacia de Defesa da Mulher para a Cidade da Polícia. As conselheiras manifestaram preocupação com os possíveis impactos dessa mudança, no que tange ao acesso das mulheres aos serviços da delegacia, considerando a importância da localização atual, da facilidade de acesso. Durante a discussão, foi proposta a articulação de uma agenda institucional do Conselho com o Sr. Prefeito de Osasco, com o objetivo de apresentar as preocupações do Conselho e solicitar sua intervenção para que não ocorra a referida mudança. Ficou estabelecido que, caso não seja possível viabilizar a reunião com o Prefeito até o final do mês de dezembro/2026, o CMDMO elaborará e encaminhará ofício ao Gabinete do Prefeito, formalizando sua manifestação e solicitando providências em relação à permanência da DDM em seu atual endereço. Também foi apresentada a proposta de elaboração de um abaixo-assinado como instrumento de manifestação e mobilização em defesa da permanência da unidade em seu atual endereço. A conselheira Claudete Pereira Michelassi informou que está contribuindo com a construção da documentação necessária para subsidiar o encaminhamento. Outra questão tratada, como possibilidade de ação complementar, foi aventada, a organização de uma comissão para realizar visita institucional à DDM e a possibilidade de agendamento de reunião com a vereadora Elsa para tratar do assunto. Na ocasião, foram levantadas preocupações relacionadas à instalação do botão do pânico, destacando a necessidade de esclarecimentos e acompanhamento quanto ao seu funcionamento e efetividade como instrumento de proteção às mulheres.

Rua Aurora Soares Barbosa,113 3ºAndar- Centro – Osasco - CEP 06023-010
celular (11) 94213-9463/3652-9404/3652-9403
E-mail – conselhodamulher.semud@osasco.sp.gov.br

2. Relato da participação do CMDMO na formação dos novos integrantes da Guarda Municipal – Guardiã Maria da Penha

A conselheira Amanda de Andrade Oliveira compartilhou sua experiência sobre a participação do Conselho na formação dos novos integrantes da Guarda Municipal vinculados à Guardiã Maria da Penha – GMP. Relatou a recepção da equipe e destacou o impacto causado pela participação do CMDMO, especialmente a partir de registro das conselheiras sobre a realidade dos serviços de acolhimento e o funcionamento da rede de proteção às mulheres. Na oportunidade, foram apresentados o papel institucional do Conselho e a importância da atuação articulada entre as diferentes secretarias e instituições que compõem a rede de atendimento e proteção. Os relatos contribuíram para ampliar a compreensão dos participantes formandos, sobre os desafios enfrentados pelas mulheres em situação de violência e sobre a importância da integração dos serviços.

3. Participação da OAB e fortalecimento das parcerias institucionais

Em relação a este item de pauta, foi informado que a reunião ocorrida no dia 10/11 na OAB/Osasco, para tratar do fortalecimento das parcerias institucional e de proteção as mulheres, contou com a presença da Dra. Alexsandra, Presidente da Comissão Permanente das Mulheres Advogadas da OAB Osasco, que contribuiu na discussões e colocou a Comissão à disposição para colaborar nas ações e iniciativas a serem desenvolvidas pelo CMDMO, sua participação foi considerada uma oportunidade importante do Conselho para fortalecer a articulação institucional e ampliar as possibilidades de cooperação entre o Conselho e a OAB.

4. Planejamento das ações do CMDMO para 2027

O colegiado iniciou a discussão sobre as prioridades e propostas de ações para o ano de 2027, destacando a importância de fortalecer a atuação do Conselho no acompanhamento das políticas públicas, na fiscalização dos serviços, na articulação da rede de proteção e na promoção dos direitos das mulheres. Durante o debate, foi proposta a realização do **Fórum Regional dos Conselhos dos Direitos da Mulher – Encontro dos Conselhos Regionais**, com previsão de realização no mês de março de 2027. A iniciativa tem como objetivo promover a integração, a troca de experiências e o fortalecimento da atuação dos conselhos da região. O período foi indicado como previsão inicial, ficando a organização e a definição da programação sujeitas a encaminhamentos posteriores.

5. Discussão sobre a Lei Maria da Penha e seus impactos no atendimento às mulheres

Considerando os desafios enfrentados na aplicação da Lei Maria da Penha e as possíveis alterações legislativas, o colegiado discutiu a importância de ampliar o conhecimento sobre as mudanças na legislação e seus reflexos na rede de atendimento e proteção às mulheres.

Como encaminhamento, ficou deliberado que, na próxima reunião, será verificada a possibilidade de participação de uma advogada especialista na Lei Maria da Penha, para apresentar e esclarecer as alterações legislativas e discutir os possíveis impactos nos serviços de atendimento e acolhimento.

Foi destacada a importância da participação do Centro de Referência da Mulher Vítima de Violência – CRMVV e da Casa de Passagem Municipal nessa atividade, considerando a experiência direta desses equipamentos no atendimento às mulheres em situação de violência.

6. Encaminhamentos e deliberações

Ao final das discussões, ficaram registrados os seguintes encaminhamentos:

1. Articular uma agenda institucional com o Prefeito de Osasco para apresentar as preocupações do CMDMO quanto à possível mudança de endereço da DDM e solicitar sua intervenção;
2. Caso não seja possível viabilizar a reunião com o Prefeito, elaborar e encaminhar ofício ao Gabinete do Prefeito, formalizando a manifestação do Conselho;
3. Dar continuidade à análise da proposta de elaboração de abaixo-assinado em defesa da permanência da DDM em seu atual endereço;
4. Verificar a possibilidade de organização de comissão para visita institucional à DDM;
5. Avaliar a possibilidade de agendamento de reunião com a vereadora Elsa para tratar da questão da DDM;
6. Acompanhar os apontamentos relacionados à instalação e ao funcionamento do botão do pânico;
7. Verificar a possibilidade de participação de advogada especialista na Lei Maria da Penha na próxima reunião;
8. Articular a participação do CRMVV e da Casa de Passagem Municipal na atividade sobre as alterações legislativas e seus impactos nos atendimentos;
9. Dar continuidade à construção da agenda de ações do CMDMO para 2027;
10. Avançar no planejamento do Fórum Regional dos Conselhos dos Direitos da Mulher, com previsão para março de 2027.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h, ficando os encaminhamentos registrados para acompanhamento pelo colegiado.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE OSASCO - CMDMO

Secretaria Adjunta de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade

Patricia de Jesus

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Osasco CMDMO

Rua Aurora Soares Barbosa,113 3ºAndar- Centro – Osasco - CEP 06023-010
celular (11) 94213-9463/3652-9404/3652-9403
E-mail – conselhodamulher.semud@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA CONCESSÃO DO SELO EMPRESA MAIS FAMÍLIA (SEMF)

Edital Nº 01/2026

A Secretaria da Família e Segurança Alimentar do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 14.657, de 28 de maio de 2025, que institui o Programa de Equilíbrio Trabalho-Família e o Selo Empresa Mais Família (SEMF) no Município de Osasco, torna pública as normas estabelecidas para a realização da 1ª Edição do Selo Empresa Mais Família, na forma deste Edital e de seus Anexos.

1. OBJETO

1.1. Chamamento público de empresas interessadas na concessão do Selo Empresa Mais Família (SEMF) – Edição 2026, nas modalidades SEMF – Adesão e SEMF – Empresa Mais Família, nos termos dos arts. 1º e 10 do Decreto nº 14.657, de 28 de maio de 2025.

2. OBJETIVO

2.1. Contribuir com o fomento da adoção voluntária das ações organizacionais de equilíbrio entre trabalho e família pelas empresas instaladas no Município de Osasco, mediante o chamamento público de empresas interessadas em se candidatarem ao Selo Empresa Mais Família (SEMF) – Edição 2026.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. De acordo com o art. 9º do Decreto nº 14.657, de 28 de maio de 2025, constituem público-alvo do SEMF as empresas privadas de grande, médio e pequeno porte e as microempresas, considerando matriz e filiais, caso haja, que tenham sede, filial ou representação no Município de Osasco, exceto os Microempreendedores Individuais (MEI).

3.2. Para fins de definição do quantitativo mínimo de ações de que trata o item 4 deste Edital, a empresa candidata autodeclarará seu porte no Formulário de Inscrição (maisfamilia.osasco.sp.gov.br), entre as categorias microempresa, pequena, média ou grande, observados os critérios de classificação de porte empresarial vigentes na legislação aplicável (e.g.,

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e classificação de porte adotada pelo BNDES).

3.2.1. A autodeclaração de porte estará sujeita a verificação documental pelo Comitê Avaliador do SEMF, e a autodeclaração incorreta ou inverídica sujeitará a empresa à invalidação da inscrição, nos termos do item 6.4 deste Edital.

4. DAS MODALIDADES DO SELO EMPRESA MAIS FAMÍLIA

4.1. Nos termos do art. 10 do Decreto nº 14.657/2025, o SEMF possui duas modalidades:

4.1.1. SEMF – Adesão;

4.1.2. SEMF – Empresa Mais Família.

4.2. SEMF – Empresa Mais Família: poderá ser concedido, nesta 1ª Edição, às empresas que submeterem suas ações organizacionais de equilíbrio trabalho-família ao processo de avaliação, previsto no item 7 deste Edital e obtiverem aprovação, observado, conforme o porte da empresa, o quantitativo mínimo de ações constantes do Anexo I deste Edital indicado na tabela do item **4.2.1,** livremente escolhidas entre as categorias "Cultura e Gestão da Conciliação Trabalho-Família", "Condições de Trabalho" e "Benefícios e Serviços".

4.2.1. Quantitativo mínimo de ações por porte da empresa:

Porte da empresa	Quantitativo mínimo de ações
Microempresa	1 (uma) ação
Pequena empresa	1 (uma) ação
Média empresa	2 (duas) ações
Grande empresa	3 (três) ações

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

4.2.2. O quantitativo de 1 (uma) ação, aplicável à microempresa e à pequena empresa, corresponde ao piso mínimo previsto no art. 11, II, do Decreto. Os quantitativos de 2 (duas) e 3 (três) ações, exigidos respectivamente da média e da grande empresa, constituem patamares superiores, definidos pela Secretaria no exercício da competência prevista no art. 10, caput, considerando a maior capacidade estrutural, orçamentária e de gestão dessas empresas. A diferenciação por porte já é adotada pelo Decreto para definir o público-alvo do SEMF (art. 9º), podendo também fundamentar a graduação do esforço mínimo exigido para a concessão do selo.

4.3. SEMF – Adesão: destina-se às empresas que, não reunindo condições de se submeter de imediato ao processo avaliativo, optarem por assinar Termo de Compromisso (Anexo III), comprometendo-se a implementar ações de equilíbrio trabalho-família e a submetê-las à avaliação na edição subsequente do SEMF, na modalidade Empresa Mais Família, nos termos do art. 10, §§ 1º e 2º, do Decreto.

4.3.1. Para cumprimento do Termo de Compromisso e concessão do SEMF – Empresa Mais Família na edição subsequente, a empresa que optar pela modalidade Adesão deverá implementar, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do termo, o quantitativo mínimo de ações previsto na tabela do item 4.2.1, conforme seu porte, dentre as constantes do Anexo I, podendo concentrá-las em uma única categoria ou distribuí-las entre as 3 (três) categorias.

4.3.2. O prazo de 24 (vinte e quatro) meses assegura tempo suficiente para a implementação das ações e a mensuração de seus resultados, evitando avaliações precipitadas. O prazo é compatível com a previsão de “edição subsequente” do art. 10, § 1º, do Decreto e com a validade bienal do Selo estabelecida no art. 14.

4.4. Nos termos do art. 10, § 3º, do Decreto, a empresa que, tendo recebido o SEMF – Adesão, não cumprir o disposto no termo de compromisso — inclusive quanto ao quantitativo mínimo de ações do item 4.3.1 — não poderá inscrever-se em nenhuma das modalidades do SEMF na edição subsequente àquela em que o descumprimento for verificado.

4.5. Nos termos do art. 10, § 2º, do Decreto, a empresa que receber o SEMF – Adesão somente poderá participar da edição subsequente na modalidade SEMF – Empresa Mais Família.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

5. REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE E ADESÃO AO PROGRAMA

5.1. Além do disposto no item 3 deste Edital, acerca do público-alvo do SEMF, são também requisitos para a inscrição, independentemente da modalidade:

5.1.1. Apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho;

5.1.2. Apresentação de declaração de que a empresa, bem como seus dirigentes, administradores, sócios ou representantes legalmente constituídos, não constam do Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravidão, previsto na legislação vigente, na data de inscrição.

5.2. Da adesão ao Programa. A inscrição no SEMF, em qualquer modalidade, equivale à adesão formal da empresa ao Programa de Equilíbrio Trabalho-Família, nos termos do art. 11, I, do Decreto nº 14.657/2025, sem necessidade de documento específico de adesão.

5.3. **Do relatório.** O relatório sobre as ações realizadas, previsto no art. 11 do Decreto, corresponde à apresentação dos indicadores de antes e depois da implementação das ações, conforme o Anexo II e a planilha do Apêndice A, não sendo exigido relatório adicional.

6. INSCRIÇÃO

6.1. As empresas interessadas em se candidatarem ao SEMF, em qualquer das modalidades, deverão realizar sua inscrição no período de 23 de Novembro de 2026 a 15 de Março de 2027 (até às 23h59, horário de Brasília), conforme cronograma estabelecido no item 13.1 deste Edital.

6.1.1. Não serão aceitas sob nenhum pretexto, inscrições fora do prazo estipulado.

6.1.2. A Secretaria da Família e Segurança Alimentar, não se responsabilizará por inscrição não concretizada em decorrência de problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados requeridos.

6.2. O processo de inscrição dar-se-á mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e o posterior envio, por meio de correio eletrônico, de documentação complementar (planilha do Apêndice A do Anexo II deste Edital).

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

6.3. O Formulário de Inscrição estará disponível no site eletrônico do selo, no link: maisfamilia.osasco.sp.gov.br

6.4. As informações prestadas são de inteira responsabilidade da empresa, reservando-se a Secretaria o direito de invalidar a inscrição que apresentar documentação ou informação contendo dados parciais, incorretos, inconsistentes ou inverídicos, inclusive quanto ao porte autodeclarado nos termos do item 3.2.

7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1. Conforme o art. 12 do Decreto, o processo de avaliação referente à modalidade SEMF – Empresa Mais Família ocorrerá em duas etapas:

7.1.1. Análise documental, destinada a averiguar e mensurar a implementação das ações de equilíbrio trabalho-família declaradas pelas empresas candidatas, observado o quantitativo mínimo aplicável a cada porte, nos termos do item 4.2.1 deste Edital;

7.1.2. Análise comparativa de pesquisa de clima, índices de rotatividade, índices de absenteísmo e custos com rescisões, de acordo com o Anexo II deste Edital. Esta análise gerará relatório técnico que servirá de base para a concessão do selo.

7.2. Da validade do Selo e da nova submissão

7.2.1. O Selo Empresa Mais Família terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de publicação do resultado final na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO), nos termos do art. 14 do Decreto nº 14.657, de 28 de maio de 2025.

7.2.2. Para fins de continuidade da certificação, a empresa detentora do Selo poderá submeter novamente sua iniciativa por ocasião da abertura de novo edital de inscrições, sujeitando-se integralmente aos requisitos de admissibilidade, ao processo de inscrição e ao processo de avaliação nele previstos, nas condições então vigentes.

7.2.3. A concessão anterior do Selo não implica prorrogação de sua validade nem direito à nova concessão, e não dispensa a empresa da aprovação no processo avaliativo de novo edital.

7.2.4. Encerrado o prazo de validade, a empresa perderá o direito ao uso do Selo, salvo se aprovada em nova edição do SEMF.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

8. TERMO DE COMPROMISSO (MODALIDADE SEMF – ADESÃO)

8.1. As empresas com inscrições válidas na modalidade SEMF – Adesão serão convidadas a assinar o termo de compromisso (Anexo III), nos termos do item 4.3 deste Edital.

8.2. O período para assinatura do termo de compromisso está previsto no cronograma estabelecido no item 13.1 deste Edital.

8.3. O termo de compromisso deverá ser assinado pelo dirigente máximo ou representante legal da empresa.

8.4. A não assinatura do termo de compromisso pelo dirigente máximo da empresa ou representante legal, no prazo estipulado, implicará a desclassificação automática da empresa para o recebimento do SEMF.

9. DO COMITÊ AVALIADOR

9.1. O Comitê Avaliador do SEMF será designado por portaria da SEFAM, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) até a data de encerramento do período de inscrições, nos termos do art. 12 do Decreto, e composto por 5 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

9.1.1. 3 (três) membros representantes do Poder Executivo Municipal, servidoras ou servidores técnicos de diversas Secretarias, sendo obrigatória a participação de, ao menos, 1 (um) membro da Secretaria da Família e Segurança Alimentar (SEFAM) e 1 (um) membro da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico (SETIDE);

9.1.2. 2 (dois) membros representantes de instituições da sociedade civil sediadas no Município de Osasco ou que nele mantenham unidade, filial ou representação, tais como organizações da sociedade civil (OSCs), instituições de ensino superior e entidades representativas de empregadores ou de trabalhadores, preferencialmente com atuação nas áreas de equilíbrio trabalho-família, gestão de pessoas ou áreas correlatas.

9.1.3. A presidência do Comitê Avaliador será exercida pela representante titular da Secretaria da Família e Segurança Alimentar (SEFAM), sendo substituída, em suas ausências e impedimentos,

pela representante titular da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico (SETIDE).

9.2. Da colaboração técnica complementar

9.2.1. O Comitê Avaliador poderá contar com o apoio de especialistas convidados, tais como acadêmicos, pesquisadores e representantes de institutos ou organizações da sociedade civil com atuação na temática de equilíbrio trabalho-família, admitida sua vinculação a instituições sediadas ou com atuação fora do Município de Osasco.

9.2.2. Os especialistas convidados não integrarão a composição do Comitê Avaliador e não terão direito a voto. Sua atuação terá caráter exclusivamente consultivo e se dará por meio de manifestações técnicas, pareceres opinativos ou participação em reuniões, quando convocados.

9.2.3. A colaboração dos especialistas convidados será formalizada por convite da Secretaria da Família e Segurança Alimentar ou por instrumento de cooperação técnica com a instituição a que estejam vinculados. Ela não será remunerada e não gerará vínculo de qualquer natureza com a Administração.

9.3. Aplica-se aos membros do Comitê Avaliador e aos especialistas convidados referidos no item 9.2, no que couber, o dever de confidencialidade quanto às informações obtidas no âmbito do SEMF, especialmente quanto aos dados pessoais tratados nos termos do art. 8º, III, do Decreto e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), devendo os especialistas convidados firmar termo de confidencialidade previamente ao acesso a qualquer documento das empresas candidatas.

9.4. Os membros do Comitê Avaliador e os especialistas convidados deverão declarar-se impedidos de atuar na avaliação de empresa candidata com a qual mantenham ou tenham mantido, nos últimos 2 (dois) anos, vínculo empregatício, societário, contratual ou de parentesco com seus dirigentes.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A divulgação do resultado das inscrições válidas, da primeira etapa do processo avaliativo (análise documental), da segunda etapa do processo avaliativo (análise comparativa) e do resultado preliminar para a concessão do SEMF será realizada mediante publicação da lista de

empresas na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) e, posteriormente, disponibilizado no link referido no item 6.3 deste Edital, conforme cronograma do item 13.1 deste Edital.

10.2. A divulgação do resultado final será realizada mediante publicação da lista de empresas às quais será concedido o SEMF na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) e, posteriormente, no link referido no item 6.3 deste Edital.

10.3. Não serão divulgados o nome ou outras informações disponibilizadas pelas empresas interessadas que não atenderem aos prazos, às condições ou aos requisitos necessários à concessão do SEMF, em quaisquer de suas modalidades.

11. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Da impugnação do Edital

11.1.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar este Edital até o 5º (quinto) dia útil subsequente à data de sua publicação, conforme cronograma do item 13.1, mediante envio de correio eletrônico ao endereço selo.sefam@osasco.sp.gov.br, contendo a identificação do impugnante e a exposição dos fundamentos da impugnação.

11.1.2. As impugnações serão decididas pela Secretaria da Família e Segurança Alimentar, podendo ouvir a área técnica competente, até a data prevista no cronograma do item 13.1, e as respostas serão divulgadas no sítio eletrônico referido no item 6.3 deste Edital.

11.1.3. A impugnação não terá efeito suspensivo, permanecendo aberto o período de inscrições.

11.1.4. Acolhida a impugnação, e caso a alteração afete as condições de inscrição, o Edital será republicado com as devidas alterações, podendo o período de inscrições ser reaberto ou prorrogado, assegurada às empresas já inscritas a possibilidade de complementar ou retificar sua inscrição.

11.2. Dos recursos administrativos

11.2.1. Após a divulgação das inscrições e do resultado preliminar mencionado no item 10.1 deste Edital, caberá a interposição de recurso no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO).

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

11.2.2. Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico selo.sefam@osasco.sp.gov.br, contendo a identificação da empresa recorrente, a indicação do resultado impugnado e as razões do recurso.

11.2.3. Os recursos serão apreciados pelo Comitê Avaliador no prazo de até 3 (três) dias úteis, que poderá reconsiderar sua decisão. Se não o fizer, encaminhará o recurso ao(à) Secretário(a) da Família e Segurança Alimentar, que decidirá em caráter definitivo no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

11.2.4. O resultado dos recursos será comunicado à empresa recorrente por correio eletrônico e considerado na publicação do resultado subsequente.

12. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos através do correio eletrônico selo.sefam@osasco.sp.gov.br.

12.2. A íntegra deste Edital estará disponível no site do selo, através do link maisfamilia.osasco.sp.gov.br

13. CRONOGRAMA — EDITAL Nº 01/2026

13.1. A realização do SEMF – Edição 2026 observará o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	SEMF – Adesão	SEMF – Empresa Mais Família
Publicação do Edital	19/11/2026	
Prazo para Impugnação do Edital	27/11/2026	
Resposta às impugnações	Até 04/12/2026	
Período para realização das inscrições	23/11/26 a 15/03/2027	23/11/26 a 15/03/2027

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

Divulgação do resultado das inscrições válidas	19/03/2027	19/03/2027
Prazo para Recursos	24/03/2027	
Prazo para assinatura do termo de compromisso	31/03/2027	Não se aplica
Prazo para implementação do quantitativo mínimo de ações (conforme porte, item 4.2.1)	24 meses contados da assinatura do termo	Não se aplica (ações já implementadas na inscrição)
Divulgação do resultado da análise documental (1ª etapa)	21/05/2027	
Divulgação do resultado da análise comparativa (2ª etapa)	Não se aplica nesta edição	11/06/2027
Divulgação do resultado preliminar	25/06/2027	
Prazo para Recursos	01/07/2027	
Divulgação do resultado final	07/09/2027	
Realização de cerimônia de concessão do Selo e certificado de adesão	16/09/2027 (a ser confirmado)	

13.2. A edição subsequente do SEMF, referida no item 4.3 deste Edital, será lançada ao final do ciclo de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura dos termos de compromisso da presente edição, nos termos do item 4.3.2, ou em data posterior determinada pela SEFAM.

14. BENEFÍCIOS DO SELO

14.1. De acordo com pesquisas científicas, as empresas que promovem maior equilíbrio entre trabalho e família de seus colaboradores apresentam, entre outros, os seguintes benefícios:

- Redução dos índices de absenteísmo;

- Aumento da produtividade;

- Aumento da qualidade de vida e da satisfação no trabalho dos colaboradores;

- Colaboradores mais engajados;

- Possibilidade de utilização do Selo para a promoção da responsabilidade social da empresa perante acionistas (shareholders) e demais partes interessadas (stakeholders);

- Contribuição para o pilar "S" (Social) das práticas de Environmental, Social and Governance (ESG).

- Redução de problemas de saúde mental, em conformidade com as novas atualizações da NR-1.

15. DIVULGAÇÃO E USO DO SELO

15.1. A empresa detentora do Selo Empresa Mais Família receberá, por correio eletrônico, manual contendo as diretrizes de uso da marca (manual de identidade visual/uso do logotipo), que deverá ser observado em toda e qualquer utilização do Selo.

15.2. A empresa receberá, ainda, certificado assinado pela Secretaria da Família e Segurança Alimentar, o qual poderá ser impresso e enquadrado para exibição nas dependências da empresa.

15.3. O Selo poderá ser utilizado no *site* e nas redes sociais da empresa, observadas as especificações de identidade visual referidas no item 15.1 deste Edital.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A participação das empresas interessadas em obter o Selo Empresa Mais Família, em qualquer de suas modalidades, será gratuita.

16.2. As informações e os documentos apresentados pelas empresas interessadas em obter o Selo Empresa Mais Família, em qualquer de suas modalidades, não serão fornecidos a terceiros, ressalvado o disposto no art. 8º, II, do Decreto quanto à publicidade de relatórios e dados de mensuração de impacto do programa.

16.3. Ao se inscrever no presente Edital, a empresa candidata declara-se ciente de todo o seu conteúdo, inclusive o disposto em seus Anexos.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

16.4. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Edital serão resolvidos pelo Comitê Avaliador do SEMF.

16.5. Este Edital observa integralmente o Decreto Municipal nº 14.657, de 28 de maio de 2025, não podendo qualquer de seus itens ser interpretado de forma a contrariar ou reduzir os critérios e garantias nele estabelecidos.

GISELA MARIA BERNARDES SOLYMOS

Secretária da Família e Segurança Alimentar

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

ANEXO I – CATEGORIAS E AÇÕES ORGANIZACIONAIS DE EQUILÍBRIO TRABALHO-FAMÍLIA

Lista de ações consideradas para fins de inscrição, avaliação e cumprimento dos quantitativos mínimos previstos no item 4.2.1 deste Edital, nos termos do art. 11, II, do Decreto nº 14.657/2025. A empresa poderá indicar outras ações equivalentes não listadas, sujeitas à análise do Comitê Avaliador quanto ao seu enquadramento em uma das categorias abaixo.

a) Cultura e Gestão da Conciliação Trabalho-Família

1. Capacitação/sensibilização sobre conciliação entre trabalho e família para o público interno da organização;

2. Capacitação/sensibilização sobre conciliação entre trabalho e família específica para os dirigentes da organização;

3. Material informativo específico sobre ações de conciliação entre trabalho e família para o público interno (impresso ou virtual);

4. Política de cargos e salários com oportunidade igual de acesso e ascensão para funcionários, sem distinção de situação familiar.

b) Condições de Trabalho (tempo, local e organização)

1. Redução da jornada de trabalho sem alteração salarial;

2. Trabalho em tempo parcial;

3. Horário de trabalho flexível;

4. Semana de trabalho comprimida;

5. Utilização de banco de horas;

6. Trabalho a domicílio (teletrabalho).

c) Benefícios e Serviços (prazos e condições além do mínimo estabelecido em lei)

1. Licença-maternidade superior ao mínimo legal;

2. Licença-paternidade superior ao mínimo legal;

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

3. Licença-adotante;

4. Licença, sem prejuízo do salário, para acompanhamento de familiar enfermo;

5. Assistência financeira ou serviço de apoio para o cuidado de crianças em idade pré-escolar;

6. Assistência financeira ou serviço de apoio para o cuidado de familiar com deficiência ou incapacidade temporária ou permanente;

7. Assistência financeira ou serviço de apoio para o cuidado de familiar idoso;

8. Sala de apoio ao aleitamento materno

9. Incentivo à realização do pré-natal das funcionárias gestantes.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

ANEXO II – METODOLOGIA DA ANÁLISE COMPARATIVA (ITEM 7.1.2)

1. DOS INDICADORES

1.1. A análise comparativa de que trata o item 7.1.2 deste Edital considerará os seguintes indicadores:

a) resultado da pesquisa de clima organizacional;
b) índice de rotatividade (*turnover*);
c) índice de absenteísmo;
d) custo relativo com rescisões contratuais.

1.2. A análise será feita com base nos dados de que a empresa já disponha, apresentados por meio de:

a) planilha de indicadores, conforme o Apêndice A deste Anexo;
b) resultado consolidado da pesquisa de clima, acompanhado de declaração do responsável pela área de gestão de pessoas informando a data de aplicação, o número de empregados convidados e o número de respondentes.

2. DOS PERÍODOS DE COMPARAÇÃO

2.1. Empresa que já adota ações (modalidade SEMF – Empresa Mais Família)
Pode se inscrever nesta modalidade a empresa que adota ao menos uma ação do Anexo I há 12 (doze) meses ou mais. Ela apresentará os indicadores de dois períodos:
a) **antes da ação:** os 12 (doze) meses anteriores à ação implementada;
b) **depois da ação:** os indicadores na época da inscrição.

2.2. Empresa que ainda vai implantar ações (modalidade SEMF – Adesão)
A empresa que ainda não adota ações, ou as adota há menos de 12 (doze) meses, deve se inscrever nesta modalidade. Ela terá 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do termo de compromisso, para implantar as ações. Depois apresentará os indicadores de dois períodos:
a) antes: os indicadores na época da inscrição;
b) depois: os 24 (vinte e quatro) meses seguintes à assinatura do termo.

2.3. O Comitê Avaliador comparará o resultado do período “antes” com o do período “depois”.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

3. DOS INDICADORES

3.1. A empresa preencherá na planilha (Apêndice A) os números de cada período ("antes" e "depois").

3.2. Os indicadores calculados são:

a) **Rotatividade:** mostra quanto o quadro de empregados mudou no período. Rotatividade (%) = [(admissões + desligamentos) ÷ 2] ÷ número médio de empregados × 100 *Número médio de empregados = (empregados no início do período + empregados no fim do período) ÷ 2*

b) **Absenteísmo:** mostra quanto do tempo de trabalho foi perdido com ausências. Absenteísmo (%) = horas de ausência ÷ horas de trabalho previstas × 100 *Horas previstas = soma das jornadas contratuais dos empregados no período.*

c) **Custo com rescisões:** mostra quanto se gastou com desligamentos em comparação com a folha. Custo com rescisões (%) = total pago em rescisões ÷ total da folha bruta × 100

3.3. Para fins de cálculo do absenteísmo, observar-se-á o seguinte:

3.3.1. Serão consideradas como ausência:

a) as faltas, justificadas ou injustificadas;

b) os afastamentos por atestado médico de até 15 (quinze) dias;

c) os atrasos e as saídas antecipadas.

3.3.2. Não serão consideradas como ausência:

a) as férias;

b) as folgas decorrentes de banco de horas;

c) os afastamentos previdenciários superiores a 15 (quinze) dias;

d) as licenças-maternidade, paternidade e adotante;

3.3.3. A empresa que não realizar o controle de ausências em horas poderá informá-las em dias, devendo indicar essa opção na planilha de indicadores.

3.4. Para fins de cálculo do custo com rescisões, serão considerados os valores constantes dos Termos de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT), incluídos o aviso prévio indenizado e a multa rescisória do FGTS, e excluídos os valores decorrentes de acordos ou condenações judiciais.

4. DA PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL

4.1. A empresa apresentará o resultado da pesquisa de clima organizacional que já realiza. Recomenda-se, sem caráter obrigatório, a inclusão das afirmações sobre equilíbrio trabalho-família sugeridas no Apêndice B deste Anexo.

4.2. A pesquisa deverá ser anônima e voluntária, com participação de, no mínimo, 50% (trinta por cento) dos empregados. A empresa enviará apenas o resultado consolidado.

4.3. O resultado será informado pelo percentual de respostas favoráveis da pesquisa.

4.4. A empresa que não realizar pesquisa de clima, ou que tiver menos de 10 (dez) empregados, poderá ser dispensada desse indicador pelo Comitê Avaliador. Nesse caso, a análise considerará os demais indicadores, nos termos do item 5.3 deste Anexo.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Cada indicador será comparado entre os períodos “antes” e “depois” e classificado como:
a) **melhora:** quando o resultado melhorar mais de 5% (cinco por cento) em relação ao período “antes” ou, no caso da pesquisa de clima, o percentual de respostas favoráveis for igual ou superior a 60% (sessenta por cento);
b) **estabilidade:** quando a variação, para mais ou para menos, ficar dentro dos limites da alínea “a”;
c) **piora:** quando o resultado piorar além dos limites da alínea “a”.

5.1.1. Para a rotatividade, o absenteísmo e o custo com rescisões, a melhora corresponde à redução do índice. Para a pesquisa de clima, a melhora corresponde ao aumento do percentual de respostas favoráveis.

5.2. O selo será concedido quando, cumulativamente:
a) ao menos 2 (dois) indicadores apresentarem melhora ou estabilidade; e
b) eventual piora for justificada pela empresa e a justificativa for aceita pelo Comitê Avaliador.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

5.2.1. Poderão ser aceitos como justificativas fatores externos ou extraordinários devidamente comprovados, tais como sazonalidade, reestruturação, crise econômica ou força maior.

5.3. Na falta de algum indicador, o Comitê Avaliador poderá substituí-lo ou desconsiderá-lo, registrando a justificativa no relatório técnico.

5.4. O Comitê Avaliador registrará em relatório técnico o resultado de cada indicador e a conclusão da avaliação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os dados serão tratados exclusivamente de forma agregada, vedados o envio e a solicitação de informações que permitam identificar empregados, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

6.2. Caberá ao Comitê Avaliador dirimir dúvidas na aplicação deste Anexo, nos termos do item 16.4 deste Edital, vedada a alteração dos critérios após o início do período de inscrições.

APÊNDICE A DO ANEXO II – PLANILHA DE INDICADORES (CAMPOS MÍNIMOS)

1. DOS DADOS DA EMPRESA

- Razão social
- CNPJ
- Porte (microempresa, pequena, média ou grande)
- Modalidade (SEMF – Empresa Mais Família ou SEMF – Adesão)
- Ações adotadas, conforme o Anexo I, e data de implantação de cada uma, no caso da modalidade SEMF – Empresa Mais Família

2. DOS DADOS DOS PERÍODOS

Informação	Antes	Depois
Início e fim do período (mês/ano)		

Número de empregados (total)		
Total de admissões		
Total de desligamentos		
Total de pedidos de demissão		
Horas (ou dias) de trabalho previstas		
Horas (ou dias) de ausência		
Total pago em rescisões (R$)		
Total da folha de pagamento bruta (R$)		
Percentual de respostas favoráveis na pesquisa de clima (se houver)		

4. DO PREENCHIMENTO DA PLANILHA

4.1. As horas de ausência e os valores de rescisões serão informados de acordo com os critérios estabelecidos, respectivamente, nos itens 3.3 e 3.4 deste Anexo.

4.2. A empresa que optar por informar as ausências em dias, nos termos do item 3.3.3 deste Anexo, deverá indicar essa opção no campo próprio da planilha.

4.3. A classificação de cada indicador como melhora, estabilidade ou piora será gerada automaticamente pela planilha, nos termos do item 5.1 deste Anexo, e terá caráter meramente indicativo. A avaliação final caberá ao Comitê Avaliador.

Indicador	Antes	Depois	Classificação
Rotatividade (%)			
Absenteísmo (%)			
Custo com rescisões (%)			
Pesquisa de clima (%)			

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

APÊNDICE B DO ANEXO II – OUTROS INSTRUMENTOS SOBRE EQUILÍBRIO TRABALHO-FAMÍLIA

1. A empresa poderá, a seu critério e sem obrigatoriedade, incluir em sua pesquisa de clima organizacional os instrumentos sugeridos no "Manual de RH" presente para download gratuito no site maisfamilia.osasco.sp.gov.br

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO (SEMF – ADESÃO)

SECRETARIA DA FAMÍLIA E SEGURANÇA ALIMENTAR — SELO EMPRESA MAIS FAMÍLIA (SEMF) – ADESÃO

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, dirigente máximo ou representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada como empresa de porte _____ (microempresa / pequena / média / grande), comprometo-me, de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 14.657, de 28 de maio de 2025, e no Edital nº ____/2026 – Chamamento Público de Empresas Interessadas na Concessão do Selo Empresa Mais Família (SEMF) – Edição 2026, a implementar, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados desta assinatura, o quantitativo mínimo de ações previsto no item 4.2.1 do referido Edital para o porte acima declarado, dentre as constantes do Anexo I do Edital, bem como a participar do processo avaliativo da edição subsequente do SEMF, visando concorrer ao SEMF – Empresa Mais Família. E, por ser a expressão da verdade, assino o presente.

_____, ____ de _____ de 20__

_____

Dirigente máximo ou representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF

Nome:

CPF:

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Compras e Licitações

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 150/2026 – UASG 450573

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002045/2026

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO BANCO DE ALIMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, RECUPERAÇÃO DE MANGUEIRAS E FORNECIMENTO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

- https://www.gov.br/compras/pt-br
- https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245

Recebimento das Propostas: a partir de 18/11/2026
Abertura da Etapa de Lances: 25/11/2026, das 09h às 15h, por meio do sistema eletrônico no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br

Osasco, 18 de novembro de 2026.

Meire Regina Hernandes
Secretária de Compras e Licitações

SECRETARIA DE CULTURA

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Cultura

CODEPA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Cultura do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 4402, de 11 de março de 2010, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco – CODEPA,

CONVOCA todos os membros do referido Conselho, biênio 2026/2028, para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada de forma presencial no dia **25 de novembro de 2026** (quarta-feira) às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Cultura – Centro de Eventos Pedro Bortolosso, localizada na Avenida Visconde de Nova Granada, 513 - Km 18 - Osasco - SP, com a seguinte ordem do dia:

1. Assinatura do Livro de Posse dos Conselheiros Biênio 2026-2028;
2. Escolha da mesa Diretora;
3. Fixação do Calendário das Sessões Ordinárias e Mensais;
4. Discussão para Composição de Comissões (Grupo de Trabalho) e Câmaras Técnicas;
5. Agendamento de Data para apresentação do Projeto de Restauro do Chalé Brícola.

Osasco, 18 de novembro de 2026.

MARCELO DA SILVA
Presidente do CODEPA

Avenida Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – SP – CEP: 06194-025 Tel.: (11) 2182-1180
E-mail: expediente@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Educação

PORTARIA 59/2026

Institui o Núcleo de Estudos das Relações Étnico-Raciais (NERER), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Osasco e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação de Osasco**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Considerando,o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente no que tange à dignidade da pessoa humana, à igualdade de todos perante a lei e ao repúdio ao racismo;

Considerando a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, alterada pela Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023 (que equipara a injúria racial ao crime de racismo);

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nac ional (LDB), especialmente o disposto em seu art. 26-A;

Considerando as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;

Considerando a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial;

Considerando o Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004, e a Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que constituem os marcos fundamentais para a regulamentação das Leis nº 10.639, de 2003, e nº 11.645, de 2008;

Considerando a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), instituída pela Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024, expedida pelo Ministério da Educação;

Considerando a necessidade institucional de promover a equidade racial, prevenir práticas discriminatórias e garantir um ambiente seguro, plural e inclusivo para todos(as);

Resolve:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Osasco, o **Nucleo de Estudos das Relações Étnico-Raciais (NERER).**

Art. 2º - O Núcleo de Estudos das Relações Étnico-Raciais (NERER), atuará em todas as etapas da Educação Básica, abrangendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental (anos Iniciais) e a Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Art. 3º - O Núcleo de Estudos das Relações Étnico-Raciais (NERER) é estrutura permanente e transversal de assessoramento técnico-pedagógico, produção de conhecimento e desenvolvimento de ações educativas voltadas à implementação das políticas de Educação para as Relações Étnico-Raciais em articulação com todos os departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - São objetivos e atribuições do Núcleo Antirracista:

I – promover ações educativas, campanhas de conscientização, palestras, oficinas e eventos voltados ao letramento racial e ao combate ao racismo institucional e estrutural;

II – propor diretrizes, políticas internas e protocolos de acolhimento e encaminhamento para casos de discriminação racial e injúria racial ocorridos no âmbito institucional;

III – atuar como espaço de escuta qualificada e acolhimento às vítimas de racismo, orientando-as sobre os canais formais de denúncia e redes de apoio, resguardado o devido sigilo;

IV – fomentar a produção de dados e diagnósticos internos sobre a diversidade étnico-racial da instituição, visando subsidiar políticas de equidade e ações afirmativas;

V – articular parcerias com movimentos sociais, conselhos de direitos, órgãos públicos e outras instituições que atuem na promoção da igualdade racial;

VI - fortalecer a implementação das Leis nº 10.639, de 2003, e nº 11.645, de 2008;

VII - produzir materiais de referência e subsídios pedagógicos;

VIII – incentivar o protagonismo estudantil;

IX – valorizar as culturas afro-brasileiras, indígenas e periféricas;

X – fomentar projetos culturais, artísticos e educativos voltados às crianças, adolescentes, jovens e adultos;

XI – fortalecer ações de qualidade e equidade na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na EJA;

XII – reconhecer, valorizar e fortalecer as contribuições dos povos imigrantes.

Art. 5º - O Núcleo das **Relações Étnico Raciais (NERER)** terá a seguinte estrutura organizacional:

I – Coordenação Geral, exercida por profissional designado pela Secretaria Municipal de Educação para planejar, acompanhar e articular as ações do núcleo;

II – Comissão Técnica, composta por representantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental anos iniciais e da EJA, designados pela Secretaria Municipal de Educação:

Art. 6º - O Núcleo de Estudos das Relações Étnico-Raciais – NERER atuará por meio dos seguintes eixos:

I – Formação Permanente e Assessoramento Pedagógico: fortalecimento da Educação para as Relações Étnico-Raciais nas unidades escolares, por meio da ampliação dos conhecimentos dos profissionais da educação e do apoio técnico-pedagógico às equipes escolares, incluindo estudos sobre as Leis nº 10.639, de 2003, e nº 11.645, de 2008, o assessoramento às equipes gestoras e docentes,

o apoio à elaboração e revisão dos Projetos Político-Pedagógicos e o compartilhamento de práticas exitosas da rede municipal, em articulação com o currículo da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da EJA;

II – Pesquisa, Memória e Produção de Conhecimento: promoção de estudos, pesquisas e sistematização de experiências que contribuam para as políticas educacionais voltadas à equidade racial e à valorização das contribuições históricas, sociais e culturais dos povos africanos, afro-brasileiros, indígenas, imigrantes, ciganos e outros povos, incluindo a organização de acervos físicos e digitais e a produção de materiais pedagógicos;

III – Práticas Pedagógicas, Cultura e Identidade: fomento de experiências educativas que valorizem a diversidade cultural, promovam a representatividade e fortaleçam a construção da identidade e do pertencimento das crianças e dos estudantes, por meio de projetos de literatura afro-brasileira e indígena, rodas de leitura, oficinas de artes visuais, música, dança, mostras culturais e feiras temáticas;

IV – Protagonismo Estudantil, Juventudes e Participação Social: fortalecimento da participação das crianças, adolescentes, jovens e adultos nos processos educativos, reconhecendo-os como sujeitos produtores de cultura, conhecimento e transformação social, por meio de grupos de estudo e pesquisa estudantil, projetos de memória e identidade, produção de mídias escolares e apoio às expressões da cultura urbana, como o *slam* (modalidade de poesia falada apresentada em formato de competição), o grafite, a dança urbana, os festivais culturais, os saraus literários e as mobilizações culturais;

V – Articulação Intersecretarial e Intersetorial: fortalecimento da cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação e as demais secretarias e órgãos municipais, como os responsáveis pelas políticas de Saúde, Assistência Social, Cultura, Segurança Alimentar e Nutricional, Meio Ambiente e Direitos Humanos, para ações conjuntas de promoção da igualdade étnico-racial, incluindo programas integrados, troca de informações e diagnósticos, projetos compartilhados, como as hortas escolares, as ações de educação alimentar e nutricional, e o monitoramento conjunto das desigualdades étnico-raciais no território municipal.

Art. 7º As ações do Núcleo de Estudos das Relações Étnico-Raciais - NERER serão organizadas de forma integrada, assegurando a articulação entre formação, pesquisa, práticas pedagógicas e protagonismo estudantil, contribuindo para a consolidação de uma educação pública comprometida com a equidade racial, a valorização da diversidade e a garantia do direito à aprendizagem de todas as crianças e de todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação fornecerá os recursos humanos e materiais necessários para o funcionamento do Núcleo de Estudos das Relações Étnico-Raciais NERER

Art. 9º - Os casos omissos e as situações excepcionais decorrentes da aplicação desta portaria serão analisados e deliberados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de novembro de 2026

José Toste Borges

Secretário de Educação

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE SELEÇÃO nº 001/2026
PROGRAMA BOLSA TRABALHO

Considerando a Lei Municipal nº 4.540/2012, que dispõe sobre o Programa Bolsa Trabalho;
Considerando o Decreto Municipal nº 12.046/2019, que regulamenta a Lei nº 4.540/2012 de 28 de junho, que dispõe sobre o Programa Bolsa Trabalho – PBT e revoga o Decreto nº 9.559/2006;
Considerando, as disposições contidas no Edital de Seleção nº001/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, por intermédio da SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA - SETRE, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS JOVENS** para a próxima etapa deste processo seletivo, conforme descrito no item 6 do referido Edital.

Candidatos aprovados para entrevista

Nº inscrição	CPF Candidato	Nome	Resultado
1131753	46835177870	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA	Aprovado
1129950	56252710890	GABRIEL PINHEIRO SILVA	Aprovado
1129936	46116609821	LAURA MARIA TIMIDATE BISPO	Aprovado
1129930	51494656825	LÍVIA DUARTE DIAS	Aprovado
1129855	52469150850	CLAUDEMIR ALVES DA SILVA	Aprovado
1129255	51640602801	FERNANDA SILVA MELO	Aprovado
1125882	54069702830	VICTORIA SANTOS PORTO	Aprovado
1125244	56328283873	NICOLI DA SILVA ALVES	Aprovado
1125079	58467199881	WENDY CAROLINE DE SOUZA SILVA SANTOS	Aprovado
1124817	51602810885	KAUAN RAMOS CAMPOS	Aprovado
1124561	52573804801	LUIZ GUSTAVO CAMILO DA SILVA	Aprovado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

1122207	48986012863	JHONATAN TAGIMA GIDZINSKI	Aprovado
1122140	11374186562	GUILHERME SALES ALENCAR	Aprovado
1122135	56398817800	MARCELA FERREIRA LOPES	Aprovado
1122124	14270241462	JEOVANI GOMES LIMA JÚNIOR	Aprovado
1122119	55320563825	GIOVANNA DE MORAIS VIEIRA	Aprovado
1121969	40198019831	VITOR AMARAL DALBEN	Aprovado
1121405	52134957883	GABRIEL TENÓRIO DE LIMA	Aprovado
1120409	53954379830	EDUARDA DE ASSIS BANDEIRA	Aprovado
1119962	48070216808	NICOLE FERNANDES LIMA DE OLIVEIRA	Aprovado
1118940	70882514261	JOSSIEL JESUS RODRIGUEZ BETANCOURT	Aprovado
1117071	47083695814	CAIQUE ANDRIETTA MADUREIRA	Aprovado
1115393	44126056807	PEDRO OTÁVIO RIBEIRO SILVA	Aprovado
1114317	59376331800	PAOLA FERREIRA DE SOUSA	Aprovado
1113885	13847602969	NAYARA JÚLIA FERREIRA MATOS	Aprovado
1109921	53254199863	JÉSSICA CAIA DE ALMEIDA	Aprovado
1108149	70792742222	ROSMARY GABRIELA LOPEZ SALAZAR	Aprovado
1107940	11813290946	LAUANDA ALVES DA SILVA	Aprovado
1107726	58544567886	VITÓRIA BORGES DE AQUINO SILVA	Aprovado
1106219	59131219888	NATALIE GONÇALVES	Aprovado
1105811	55205687827	KURAN ERNESTO RODRIGUES COSTA	Aprovado
1104668	50740424882	THABATA ESTER LADEIA ANTONIO	Aprovado

Candidatos reprovados para entrevista

Nº inscrição	CPF Candidato	Nome	Motivo - letra do item 3.1 do Edital
1129966	38256512822	GEOVANNA PEREIRA DE OLIVEIRA	c
1129964	49625941843	MAÍRA BEATRIZ REIS OLIVEIRA	d
1129955	55585578855	YURI FEITOSA NERIS	d
1129951	46457462863	GIOVANNA TELES DA SILVA BECO	c; d
1129934	54385314802	ISABELA DE SOUZA MENEZES	c
1129920	47902138894	JULIA GHIRALDI VIANA	d
1129838	45172174850	JÚLIA FERNANDA SALOMAO PARENTES	c
1127894	54974835858	GABRIEL ANDRADE DA SILVA	d; e
1124164	51317277821	YURI ROCHA FERREIRA	d
1122211	46795949850	JOÃO VICTOR DA MOTA PONGELUPE COSTA	d
1122210	51196685851	MARCO VINICIUS FAGNANI	c; d
1122209	44894941813	EMILY FERREIRA DE JESUS SANTOS	c
1122208	52209821843	CLARA BELLA LEON CARDOSO	c
1122206	51278450831	ANA CAROLINA SILVA DO NASCIMENTO	d ; e
1122204	47793747828	ESTHER DO NASCIMENTO SANTANA	d

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

1122202	56102515838	JULIANA SANTOS DE ARRUDA	d; e
1122199	38261733840	ANA CAROLINA CAJUELLA DE OLIVEIRA	c; d
1122187	48317079880	VICTOR HUGO CARDOSO DA SILVA	c; e
1122186	55973746801	WELLEN VITÓRIA VITORINO AMÂNCIO	c; d; e
1122184	56676879840	GIOVANNA GIGLIO FERMINO	d
1122182	43571099818	JOYCE AVIMAR DOS SANTOS	c
1122173	44161156871	BEATRIZ MONTEIRO MEDEIROS	c; d
1122156	55113019810	ENIO HENRIQUES NETO	d
1122154	48013543862	ANDREI COSTA PEREIRA	d
1122146	52392827818	ARTUR BORGES DA COSTA FILHO	c
1122145	56264331805	ANDRESSA FIRMINO DOS SANTOS	d
1122120	54158327857	JOA MARTINS RIZZATO	b; d; f
1121974	10868324930	EVAN GRAMANI ANGST	e
1121899	54624321863	LARA ISABELLE LOPES CHACON	c; d
1120415	51821243846	BIANCA MENDES DE CASTRO	d
1120368	48414434878	GABRIELY PEREIRA DE SOUSA	b; d
1120366	54195468841	GUILHERME RIBEIRO CRISPIM	c
1119841	54738533827	MARIA EDUARDA SOUZA INOCÊNCIO	e; d
1118947	45409262840	AYLA ALCÂNTARA ARAÚJO DOS SANTOS	d
1118944	50305089889	SARAH GOMES SILVA	d
1115302	56827364860	JOÃO MIGUEL CAMPOS FREIRE	e
1115296	48546215839	UMI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	d
1115079	45109618801	GABRIEL GONÇALVES NUNES	d
1114967	11374201979	NOAH GRAMANI ANGST	d; e
1114957	50464152836	MORGAN GASPARI LIMA	d
1112779	50441355854	BIANCA BRUNO ALVES	d
1112734	44009558857	DANILO CARVALHO DOS SANTOS	b; e
1112655	38816874830	SUELLEN MESSIAS DE ARAÚJO	g
1109893	56025417806	JAMYLE FERNANDES DA SILVA	d
1108720	46225799877	ANA CLARA DO CARMO FERREIRA	d
1108147	50322686822	LEONARDO ARAÚJO MACENA	d
1106049	51852630833	EMELLY VITÓRIA BORGES AMORIM DA SILVA	d
1104611	54842935880	IZADORA CAROLINY DA SILVA	c
1104562	41835774890	ALLAN CASAGRANDE	d
1104341	54842989890	INGRID VICTORIA DA SILVA SANTOS	g
1103943	40808052845	ANDERSON MATHEUS ALMEIDA PONTES	d
1098443	55442901806	KARINA MATOS BARBOSA	a; d; e
1094780	52423402821	EDUARDA ESTER FONSECA DE MOURA	e

DO RECURSO

Os candidatos reprovados receberão um e-mail informando sobre o motivo da reprova. Para apresentar recurso o candidato deverá seguir as orientações descritas neste e-mail.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Conforme descrito no edital de seleção, item 6.2 – o período para solicitar recurso será de 4 (quatro) dias corridos a partir do dia 23/11/26 até dia 26/11/26.
Em caso de dúvidas entre em contato: gabinete.setre@osasco.sp.gov.br

Osasco, 18 de novembro de 2026.

Comissão de Seleção

Fabio Garcia Rodrigues
Mat.: 201223

Flávia Bastos de Oliveira
Mat.: 138.172

Patrícia Faria Guimarães
Mat.: 91.698

Fabiana Harumi Otto Yamaguchi
Mat.: 199.745

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: ENDOCRINUS MEDICINA LTDA
Endereço: Avenida Dionyzia Alves Barreto , 500, sala 307 - Bela Vista - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.016.538/0001-45
CNAE/Atividade: : 8630-5/03 – Atividade médica restrita a consultas
Nº Protocolo: 000.175/2026
Auto de Infração nº 00594
Data da Lavratura do AIF: 22/09/2026
Auto de Imposição de Penalidade nº 134 – Multa
Data da Lavratura do AIP: 17/06/2026
Notificação de Recolhimento de Multa n° 0003
Data da Lavratura da NRM: 17/11/2026
Responsável Legal: Matheus Adriano de Oliveira Batista
Responsável Técnico: Rosana Aparecida de Oliveira Batista Silva

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTES ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: DERMOVIDA FÓRMULAS LTDA EPP
Endereço: Rua Dante Batiston, 49 – Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 02.054.186/0001-97
Atividade: 4771-7/02 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos com Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 202602035460
Data da Solicitação: 18/11/2026
Responsável Legal: Rosely Mendes Noronha Pavim
Responsável Técnico Substituto 01: Maria Edenir Rubello de Lima

353440110-863-002546-1-4Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.
O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SANITARIO DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO:

Razão Social: JBF SOARES SOBRANCELHAS LTDA ME
Endereço: Av. dos autonomistas 1400 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.419.692/0001-02
Atividade CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
N° Processo: 202602000683
Data do Deferimento: 23/07/2026
Data da Validade: 23/07/2027
Responsável Legal: Juliana Boaventura Fernandes
Responsável Técnico: Daniele Sabrina da Silva
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-960-000464-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: TOTAL QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua Dr. Carlos Morais de Barros 537 - Vila campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.597.932/0001-33
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
N° Processo: 202602000872
Data do Deferimento: 07/07/2026
Data da Validade: 31/03/2027
Responsável Legal: Sergio Carlos Callil Abdala
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-471-000886-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: DROGARIA TANJA FARMA LTDA
Endereço: Rua Gal. Newton Estilac Leal 1389 - Pestana - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.566.844/0001-32
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
N° Processo: 202602001290
Data do Deferimento: 09/11/2026
Data da Validade: 09/11/2028
Responsável Legal: Jose Derival de Freitas
Responsável Técnico: Gustavo Manfred de Freitas
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-477-000706-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Av. Getulio Vargas 1399 - Piratininga - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/2704-42
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
N° Processo: 202602001887
Data do Deferimento: 09/10/2026
Data da Validade: 09/10/2027
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-561-003169-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ISABELLA RODRIGUES DE VASCONCELOS
Endereço: Rua Domingos Barbe 166 - Munhoz junior - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 56.439.038/0001-10
Atividade CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
N° Processo: 202602002843
Data do Deferimento: 17/07/2026
Data da Validade: 17/07/2027
Responsável Legal: Isabella Rodrigues de Vasconcelos
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-960-000472-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: TERVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: Av. Hilario Pereira de Souza 492 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.840.861/0001-28
Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios
N° Processo: 202602003153
Data do Deferimento: 15/10/2026
Data da Validade: 15/10/2027
Responsável Legal: Ronaldo Celestino Baptistão
Responsável Técnico: Leonardo Orlandi dos Santos
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-464-000235-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: TB COMERCIO DE PRESENTES S.A
Endereço: Rua Americo Vespucio 79 - Vila menck - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.613.254/0009-44
Atividade CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
N° Processo: 202602006127
Data do Deferimento: 23/10/2026
Data da Validade: 23/10/2027
Responsável Legal: Virgilio Artur de Castro Cunha Junior
Responsável Técnico: Jozilayde Shantielly Santana de Jesus
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-464-000189-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: TB COMERCIO DE PRESENTES S.A
Endereço: Rua Americo Vespucio 79 - Vila menck - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.613.254/0009-44
Atividade CNAE: 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
N° Processo: 202602006127
Data do Deferimento: 23/10/2026
Data da Validade: 23/10/2027
Responsável Legal: Virgilio Artur de Castro Cunha Junior
Responsável Técnico: Jozilayde Shantielly Santana de Jesus
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-464-000214-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: TEMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Estrada das palmas 269 - Metalurgicos - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 54.848.301/0001-07
Atividade CNAE: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios
N° Processo: 202602006145
Data do Deferimento: 22/10/2026
Data da Validade: 22/10/2027
Responsável Legal: Osmario Pereira Mendes
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-469-000104-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MARCIO MASSANOBU KUSSABA EPP
Endereço: Av. Analice Sakatauskas 154 - Bela vista - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 12.699.338/0001-62
Atividade CNAE: 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de ótica
N° Processo: 202602007550
Data do Deferimento: 22/10/2026
Data da Validade: 22/10/2027
Responsável Legal: Marcio Massanobu Kussaba
Responsável Técnico: Marcio Massanobu Kussaba
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-477-000823-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: DROGARIA AZEVEDO MINHOTO LTDA
Endereço: Rua Ayrton Senna 276 - Santa Maria - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.102.710/0001-58
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
N° Processo: 202602008400
Data do Deferimento: 16/10/2026
Data da Validade: 16/10/2027
Responsável Legal: Alexandre de Almeida Teixeira
Responsável Técnico: Marcia Aparecida do Amaral Felix
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-477-000456-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: JULIO CESAR COUTINHO LTDA
Endereço: Rua Papoula 311 - Jardim das flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.244.036/0001-05
Atividade CNAE: 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
N° Processo: 202602008795
Data do Deferimento: 22/10/2026
Data da Validade: 22/10/2027
Responsável Legal: Julio Cesar Coutinho
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-562-000587-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: HORIZONTE RESTAURANTES S.A
Endereço: Av. dos autonomistas 1400 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 58.891.504/0041-16
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
N° Processo: 202602009158
Data do Deferimento: 14/07/2026
Data da Validade: 14/07/2027
Responsável Legal: Otavio Bravo Pimentel
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-561-002992-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ROODY ESPETINHOS LTDA
Endereço: Av. Maria Campos 284 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.613.764/0001-76
Atividade CNAE: 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufê
N° Processo: 202602009411
Data do Deferimento: 22/10/2026
Data da Validade: 22/10/2027
Responsável Legal: Gilmar Diniz da Silva
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-562-000602-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: DENTAL BRILHO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
Endereco: Av. Hildebrando de Lima 1316 - KM 18 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 18.715.879/0001-13
Atividade CNAE: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
N° Processo: 202602010715
Data do Deferimento: 28/10/2026
Data da Validade: 28/10/2027
Responsável Legal: Walter Cesar Patricio
Responsável Técnico: Eduarda Marques de Menezes Benedito
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-464-000234-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CLIOGIN CLINICA DE OBSTETRICIA E GINECOLOGIA LTDA ME
Endereço: Rua Hilario Pereira de Souza 492 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.810.902/0001-81
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
N° Processo: 202602010974
Data do Deferimento: 20/10/2026
Data da Validade: 20/10/2027
Responsável Legal: Luciene Grace Braga de Castro
Responsável Técnico: Luciene Grace Braga de Castro
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-863-000218-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ESPAÇO ALTERNATIVO FISIOTERAPIA LTDA
Endereço: Praça Padroeira do Brasil 188 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11.148.099/0004-32
Atividade CNAE: 8690-9/03 - Atividades de acupuntura
N° Processo: 202602010987
Data do Deferimento: 06/10/2026
Data da Validade: 06/10/2027
Responsável Legal: Debora Themudo
Responsável Técnico: Debora Themudo
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-869-000066-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: TEAMTEN OPTICA LTDA
Endereço: Av. Cruzeiro do sul 964 - Rochdale - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.275.425/0001-09
Atividade CNAE: 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de ótica
N° Processo: 202602011302
Data do Deferimento: 21/10/2026
Data da Validade: 21/10/2027
Responsável Legal: Alex Arruda Benediti
Responsável Técnico: Maria da Conceição Borges Coutinho
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-477-000825-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: S.FARMA LTDA
Endereço: Rua Pernambucana 19 - Conceição - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.406.029/0001-80
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
N° Processo: 202602011483
Data do Deferimento: 22/10/2026
Data da Validade: 22/10/2027
Responsável Legal: Israel Saulo Antonio
Responsável Técnico: Israel Saulo Antonio
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-477-000717-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP
Endereço: Rua Ana Pereira Melo 253 - Vila campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.168.820/0001-80
Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios
N° Processo: 202602011932
Data do Deferimento: 27/10/2026
Data da Validade: 27/10/2027
Responsável Legal: Luciane Yamamoto Oliveira Corner
Responsável Técnico: Aline Marcolino de Castro
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-464-000121-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP
Endereço: Rua Ana Pereira Melo 253 - Vila campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.168.820/0001-80
Atividade CNAE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos equipamentos para uso odonto-médico-hospital, parte e peças
N° Processo: 202602011932
Data do Deferimento: 27/10/2026
Data da Validade: 27/10/2027
Responsável Legal: Luciane Yamamoto Oliveira Corner
Responsável Técnico: Aline Marcolino de Castro
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-466-000014-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: AQUARELA CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA
Endereço: Av. Dionysia Alves Barreto 766 - Vila osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.884.439/0001-37
Atividade CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
N° Processo: 202602026358
Data do Deferimento: 14/10/2026
Data da Validade: 14/10/2027
Responsável Legal: Juliana Martini Cottes
Responsável Técnico: Rebecca de Paula Lima Garcia
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-865-000455-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MERITOR DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA
Endereço: Av. João Batista 825 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 56.669.187/0009-22
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
N° Processo: 202602034569
Data do Deferimento: 08/09/2026
Data da Validade: 08/09/2027
Responsável Legal: Kleber Assanti
Responsável Técnico: Renato Paula Ricardo de Carvalho
Responsável Técnico Substituto: Bruno Jorge Andrade Bispo
N° CEVS: 353440110-863-002329-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: OTICAS FAZZOM LTDA
Endereço: Av. Pedro Lorena 47 - Jardim Elvira - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.368.148/0001-87
Atividade CNAE: 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de ótica
N° Processo: 202602038078
Data do Deferimento: 20/10/2026
Data da Validade: 20/10/2027
Responsável Legal: Rozirlam dos Santos Machado Lopes
Responsável Técnico: Rozirlam dos Santos Machado Lopes
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-477-000841-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: AT MARKET BRASIL SOLUÇÕES DE AUTOATENDIMENTO LTDA
Endereco: Rua Antonio Russo 325 - Jardim Roberto - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 54.969.106/0001-27
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
N° Processo: 202602042165
Data do Deferimento: 22/10/2026
Data da Validade: 22/10/2027
Responsável Legal: Paulo Henrique da Silva Moura
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-471-000905-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: PAULA IWATA
Endereço: Av. dos autonomistas 990 – Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.000.000/0000-00
Atividade CNAE: 8630-5/04- Atividade odontológica
N° Processo: 202602000496
Data do Deferimento: 22/10/2026
Data da Validade: 22/10/2027
Responsável Legal: Paula Iwata
Responsável Técnico: Paula Iwata
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-863-002546-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

IPMO

EXTRATO 03º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 3228/2024
DISPENSA Nº: 024/2024
CONTRATO Nº: 015/2024
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CNPJ Nº: 46.621.538/0001-14
CONTRATADA: MAX CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 48.618.62/0001-01
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 015/2024, para continuidade do fornecimento de materiais de limpeza e higiene, e manutenção do equilíbrio econômico – financeiro pelo índice INPC com importe de 4,29 % (quatro vírgula vinte e nove porcento) conforme clausula decima terceira 13.4 da vigência preços e reajuste, c/c caput 107 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 74.639,02 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e dois centavos).
DATA DA VIGÊNCIA: 25/11/2026 à 25/11/2027 (01) ano.

Osasco, 18 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 18/11/2026 11:50:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967
IPMO

EXTRATO 03º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 3496/2026
DISPENSA Nº: 014/2026
CONTRATO Nº: 017/2026
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CNPJ Nº: 46.621.538/0001-14
CONTRATADA: AIZEN CIBERSEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº: 44.142.281/0001-92
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 90 (noventa) estações de trabalho, compostas por microcomputadores do tipo Mini Desktop, monitores, teclados e mouses, incluindo sistema operacional Windows 11 Pro e licenciamento Microsoft Office 365, bem como o serviço de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico e substituição dos equipamento quando necessário, para serem usadas nas unidades administrativas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
VALOR GLOBAL: R$ 530.280,00 (quinhentos e trinta mil, duzentos e oitenta reais).
DATA DA VIGÊNCIA: 04/12/2026 à 04/12/2027 (01) ano.

Osasco, 18 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 18/11/2026 11:53:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

IPMO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N° 006/2026

PROCESSO Nº: 3036/2026
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CNPJ nº 46.621.538/0001-14.
CONTRATADA: ALMEIDA & MARTINS TREINAMENTOS- ALMA
CNPJ nº 56.685.235/0001-19.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de atualização de curso, com foco no modelo social de deficiência e na aplicação do Índice de Funcionalidade Brasileiro adaptado para a aposentadoria (IFBRA), nas avaliações biopsicossociais, visando à atualização e aprimoramento da equipe técnica do Instituto.
VALOR DO CONTRATO: R$25.728,10 (vinte e cinco mil e setecentos e vinte e oito reais e dez centavos)

Osasco, 13 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 13/11/2026 16:36:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 3100/2024
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
INTERESSADO(A): SALETE SILVA DOS SANTOS
RESULTADO: SOBRESTADO POR DOIS ANOS (24 MESES)

Osasco, 17 de novembro de 2026

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO Nº: 3527/2026
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA
INTERESSADO(A): GERMANA PINHO DE SOUZA
RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 18 de novembro de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO Nº: 3486/2026
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA
INTERESSADO(A): JOÃO PEDRO DA SILVA
RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 17 de novembro de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566 | SITE: www.ipmosasco.com.br
CNPJ: 46.621.538/0001-14

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

ERRATA
Na portaria 442/2026 publicado em 16/11/2026 (Ed.3125), pg. 39

Onde se lê: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 27h**

Leia-se: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 21h**

Osasco, 18 de novembro de 2026

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

ERRATA
Na portaria 443/2026 publicado em 16/11/2026 (Ed.3125), pg. 40

Onde se lê: **COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO, COM PARIEDADE E INTEGRALIDADE**

Leia-se: **COM BASE NA MÉDIA DE CONTRIBUIÇÃO, SEM PARIEDADE E INTEGRALIDADE**

Osasco, 18 de novembro de 2026

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566 | E-mail: contato@ipmo.com.br www.ipmosasco.com.br

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Atendendo à determinação do Ministério do Trabalho e Previdência, através da Portaria MTP nº 1467, de 06 de junho de 2022, Art. 148, inciso VII, segue para publicidade o calendário com previsão das reuniões do Comitê de Investimentos para o 1º semestre do ano de 2027, que ocorrerão na sede deste Instituto.

Reunião do Comitê de Investimentos

HORÁRIO: 10:00hs - LOCAL: SEDE DO IPMO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
05	02	02	01	04	01
19	16	16	15	18	15

Osasco, 17 de novembro de 2026

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone 3652 55 66
e-mail: presidência@ipmo.com.br site: www.ipmosasco.com.br

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CALENDÁRIO – REUNIÕES ORDINÁRIAS – 2027

HORÁRIO: 10H00 – LOCAL: SEDE DO IPMO

FEVEREIRO	22/02/2027
MAIO	17/05/2027
AGOSTO	16/08/2027
NOVEMBRO	22/11/2027

Osasco, 17 de novembro de 2026

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone 3652 55 66
e-mail: presidência@ipmo.com.br site: www.ipmosasco.com.br

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

Osasco, 18 de novembro de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco e **RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA**, Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seus cargos publicam os Relatórios de Investimentos de OUTUBRO/26.

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente

Ricardo de C. S. Pereira
Diretor Financeiro

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566 | E-mail: presidencia@ipmo.com.br www.ipmosasco.com.br

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO | Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA — **98,40%**

Artigo 7º I (Fundos e ETFs Renda Fixa 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	3,03	-0,05	0,36	11,42	3.017.968,50	0,19	4.775.965.661,50	0,06
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	3,16	-0,06	0,51	11,77	2.866.337,34	0,19	4.220.816.547,31	0,07
BB	BB	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	0,02	0,05	1,02	9,70	3.224.964,30	0,21	21.157.524.309,42	0,02
BB	BB	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,04	0,05	1,03	10,09	243.575.209,48	15,73	43.356.296.299,89	0,56
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,04	0,05	1,03	9,69	178.808.578,78	11,55	18.228.242.981,43	0,98
		Sub-total Artigo 7º I	**0,80**	**0,05**	**1,02**	**11,63**	**431.493.058,40**	**27,86**		

Artigo 7º III (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (Curva) (1)	0,00	0,04	0,95	9,81	5.593.091,42	0,36
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (Curva) (1)	0,42	0,03	0,90	7,82	32.016.301,75	2,07
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (Curva) (1)	0,42	0,03	1,00	8,92	83.100.088,17	5,37
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (Curva) (1)	0,42	0,03	1,06	9,60	423.248.550,51	27,33
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (Curva) (1)	0,42	0,03	1,02	9,14	50.955.368,05	3,29
	Sub-total Artigo 7º III	**0,42**	**0,03**	**1,04**	**9,37**	**594.913.399,90**	**38,41**

Artigo 7º V (Fundos ou ETFs de Renda Fixa)

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO — Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
QUELUZ	RJI	BRA1 FI RENDA FIXA *	0,42	0,02	0,50	5,90	267.641,49	0,02	5.270.899,22	5,08
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA	0,05	0,05	1,05	11,77	283.513.037,52	18,31	30.796.264.517,53	0,92
VERITAS	RJI	FI BARCELONA RENDA FIXA *	127,53	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	
GENIAL	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B *	4,00	-0,30	-1,25	-3,64	155.608,42	0,01	5.473.707,16	2,84
VERITAS	RJI	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VERITAS	RJI	TMJ IMA-B FI RF *	30,25	-0,01	-9,17	-26,30	270.494,40	0,02	16.399.860,14	1,65
GENIAL	RJI	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	2,36	0,03	1,02	6,93	869.809,82	0,06	43.315.350,71	2,01
GENIAL	RJI	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	6,49	-0,05	3,85	-8,43	142.070,78	0,01	10.206.908,26	1,39
		Sub-total Artigo 7º V	**0,11**	**0,05**	**1,04**	**11,65**	**285.218.662,43**	**18,42**		

Artigo 7º VI (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Emissor	Custodiante	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BRADESCO	BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	0,80	0,19	1,24	9,00	29.379.443,78	1,90		
BRADESCO	BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	0,80	0,19	1,24	9,00	3.141.198,39	0,20		
C6 BANK	C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a *	0,43	0,09	1,13	9,80	25.630.336,32	1,65		
C6 BANK	C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a *	0,75	-0,07	0,99	9,81	26.235.615,69	1,69		
C6 BANK	C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a.a *	0,00	0,05	1,09	11,38	23.075.211,47	1,49		
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA PRE 13,60% a.a *	0,00	0,05	1,07	11,10	22.321.166,75	1,44		
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	0,73	0,01	1,02	9,26	13.284.880,02	0,86		
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,48	0,16	1,17	9,82	13.544.591,11	0,87		
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a *	0,51	0,15	1,16	9,35	26.952.767,04	1,74		
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO	0,71	0,03	1,04	9,26	13.289.244,08	0,86		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Emissor	Custodiante	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
		DAYCOVAL SA 6,00% a.a *								
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a *	0,71	0,03	1,04	9,26	13.175.646,58	0,85		
		Sub-total Artigo 7º VI	**0,47**	**0,08**	**1,11**	**9,83**	**210.030.101,23**	**13,56**		

Artigo 7º VII (FI RF - Crédito Privado)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
GENIAL	GENIAL	PIATÃ FI Rf LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO *	14,48	-0,08	17,59	-2,04	93.152,71	0,01	3.738.250,08	2,49
		Sub-total Artigo 7º VII	**14,48**	**-0,08**	**17,59**	**-2,04**	**93.152,71**	**0,01**		

Artigo 7º IX (FIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIDC *	37,67	0,22	0,22	-6,24	619.417,80	0,04	33.056.042,09	1,87
GENIAL	RJI	INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I *	56,72	73,53	73,53	40,69	299.560,68	0,02	6.173.363,20	4,85
GRAPHEN	RJI	LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC *	53,33	-1,00	-1,00	-53,56	1.331.644,60	0,09	29.762.400,07	4,47
		Sub-total Artigo 7º IX	**39,43**	**5,38**	**5,38**	**-39,84**	**2.250.623,08**	**0,15**		
		Renda Fixa	**0,24**	**0,05**	**1,05**	**10,32**	**1.523.998.997,75**	**98,40**		

@Prefeitura de Osasco

CIDADE DE OSASCO

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL **0,87%**

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	42,98	-1,04	-15,70	-12,20	2.981.095,84	0,19	380.332.961,95	0,78
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIF AÇÕES RESP LIMITADA	48,51	-0,79	-24,32	-29,13	2.711.072,43	0,18	296.075.468,83	0,92
SAFRA ASSET CTVM	SAFRA ASSET CTVM	SAFRA EQUITY PORTFOLIO FIF	30,96	-0,87	-17,79	-17,79	7.803.935,91	0,50	242.865.854,64	3,21
SAFRA ASSET CTVM	SAFRA ASSET CTVM	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	19,42	0,00	2,88	17,24	0,00	0,00	126.780.034,78	0,00
		Sub-total Artigo 8º I	**37,03**	**-0,89**	**-17,43**	**-11,89**	**13.496.104,18**	**0,87**		
		Renda Variável	**37,03**	**-0,89**	**-17,43**	**-11,89**	**13.496.104,18**	**0,87**		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS **0,36%**

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
QUELUZ	RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO *	5,27	-0,03	-0,46	-12,74	1.505.024,78	0,10	65.279.835,95	2,31
ARENA CAPITAL	BFL	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP *	9,02	-0,07	-0,42	-10,93	285.244,01	0,02	32.213.413,54	0,89
		Sub-total Artigo 10º I	**5,55**	**-0,04**	**-0,46**	**-12,45**	**1.790.268,79**	**0,12**		

Artigo 10º III (Fundo de Invetimento em Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP *	0,15	-0,05	-0,05	-0,43	1.051.411,47	0,07	25.880.362,13	4,06
A5	RJI	W7 FIP MULTIESTRATÉGIA *	0,82	-0,12	-0,12	-0,57	2.800.013,33	0,18	39.421.575,89	7,10
		Sub-total Artigo 10º III	**0,61**	**-0,10**	**-0,10**	**-0,53**	**3.851.424,80**	**0,25**		
		Investimentos Estruturados	**1,88**	**-0,08**	**-0,21**	**-4,65**	**5.641.693,59**	**0,36**		

@Prefeitura de Osasco

CIDADE DE OSASCO

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

FUNDOS IMOBILIÁRIOS **0,36%**

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
GRAPHEN	RJI	HAZ FII *	8,35	-0,05	0,13	10,64	5.456.746,90	0,35	68.957.206,98	7,91
VERITAS	RJI	SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII *	109,93	-1,56	-1,56	-68,27	77.624,95	0,01	15.840.165,59	0,49
QUELUZ	RJI	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII *	2,79	-0,16	-0,16	-3,96	47.171,55	0,00	111.393.165,25	0,04
		Sub-total Artigo 11º	**5,09**	**-0,07**	**0,11**	**6,85**	**5.581.543,40**	**0,36**		
		Fundos Imobiliários	**5,09**	**-0,07**	**0,11**	**6,85**	**5.581.543,40**	**0,36**		
		Total	**0,48**	**0,04**	**0,85**	**10,00**	**1.548.718.338,92**	**100,00**		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO | Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R$)
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 026436-9	8.670,76
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 039860-8	14.900,75
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 512346-1	32.082,17
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 005012-1	4.580,06
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 023407-9	14.986,73
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 088216-X	15.169,94
Caixa Econômica Federal - 0326 / 575.271.146-7	6.773,90
Caixa Econômica Federal - 0326 | 3703 | 575271145-9	253.577,41
Sub-total Disponibilidades Financeiras	**350.741,72**
Total	**1.549.069.080,64**

(1) Existem aplicações consolidadas.

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO | Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

				Política de Investimentos				Pró-Gestão Nível 2
Artigo	**Tipo de Ativo**	**Valor(R$)**	**% Carteira**	**Mínimo**	**Objetivo**	**Máximo**	**ALM**	**Limite Legal**
Renda Fixa								
Artigo 7º I	Fundos e ETFs Renda Fixa 100% Títulos Públicos	431.493.058,40	27,86	0,00	21,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III	Títulos do Tesouro Nacional	594.913.399,90	38,41	0,00	52,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º V	Fundos ou ETFs de Renda Fixa	285.218.662,43	18,42	0,00	1,00	80,00	0,00	80,00
Artigo 7º VI	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	210.030.101,23	13,56	0,00	15,00	20,00	0,00	20,00
Artigo 7º VII	FI RF - Crédito Privado	93.152,71	0,01	0,00	1,00	20,00	0,00	20,00
Artigo 7º IX	FIDC Cota Sênior	2.250.623,08	0,15	0,00	1,00	20,00	0,00	20,00
	Total Renda Fixa	**1.523.998.997,75**	**98,40**					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	13.496.104,18	0,87	0,00	1,00	40,00	0,00	40,00
	Total Renda Variável	**13.496.104,18**	**0,87**					50,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	1.790.268,79	0,12	0,00	1,00	15,00	0,00	15,00
Artigo 10º III	Fundo de Invetimento em Participação	3.851.424,80	0,25	0,00	1,00	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos Estruturados	**5.641.693,59**	**0,36**					20,00
Fundos Imobiliários								
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	5.581.543,40	0,36	0,00	1,00	20,00	0,00	20,00
	Total Fundos Imobiliários	**5.581.543,40**	**0,36**					20,00
Total		**1.548.718.338,92**	**100,00**					


Advisory
Relatório Macroeconômico
Outubro 2026

Advisory

Eventos Relevantes de 2026

Janeiro
21/01 Audiência da diretora do FED Lisa Cook.
28/01 Reunião do FOMC para decisão de juros
Resultado = manutenção em 3,5%-3,75% a.a..
28/01 Reunião do Copom para decisão de juros.
Resultado = manutenção em 15% a.a..
31/01 Fim do financiamento temporário de gastos nos EUA

Fevereiro
05/02 Reunião do BCE para decisão de juros
Resultado = manutenção das taxas

Março
08/03 Eleições Legislativas na Colômbia.
18/03 Reunião do FOMC para decisão de juros
18/03 Reunião do Copom para decisão de juros.
19/03 Reunião do BCE para decisão de juros
23/03 Relatório Bimestral de Receitas e Despesas.

Abril
02/04 Primero Turno das Eleições Presidenciais e Eleições Legislativas no Peru.
04/04 Prazo final para filiação partidária, mudança de domicílio eleitoral e para presidente, governadores e prefeitos saírem dos cargos para concorrer a outras funções.
29/04 Reunião do FOMC para decisão de juros
29/04 Reunião do Copom para decisão de juros.
30/04 Reunião do BCE para decisão de juros

Maio
01/05 Troca dos presidentes de FEDs regionais que votam nas decisões de juros.
15/05 Posse do novo presidente do FED
22/05 Relatório Bimestral de Receitas e Despesas.
31/05 Primero Turno das Eleições Presidenciais na Colômbia.

Junho
07/06 Segundo Turno das Eleições Presidenciais no Peru.
11/04 Reunião do BCE para decisão de juros
17/06 Reunião do FOMC para decisão de juros
17/06 Reunião do Copom para decisão de juros.
21/06 Segundo Turno das Eleições Presidenciais na Colômbia.
Expectativa do fim do julgamento das tarifas de importação dos EUA.

Julho
20/07 Início do período destinado às convenções partidárias e à definição de candidaturas para a eleição.
20/07 Início do prazo para protocolar os pedidos de registro de candidatura na Justiça Eleitoral.
22/07 Relatório Bimestral de Receitas e Despesas.
23/07 Reunião do BCE para decisão de juros
29/07 Reunião do FOMC para decisão de juros

Agosto
05/08 Fim do período destinado às convenções partidárias e à definição de candidaturas para a eleição.
05/08 Reunião do Copom para decisão de juros.
15/08 Fim do prazo para protocolar os pedidos de registro de candidatura na Justiça Eleitoral.
16/08 Início da propaganda eleitoral.

Setembro
10/09 Reunião do BCE para decisão de juros
16/09 Reunião do FOMC para decisão de juros
16/09 Reunião do Copom para decisão de juros.
22/09 Relatório Bimestral de Receitas e Despesas.
30/09 Fim do financiamento temporário de gastos nos EUA

Outubro
04/10 Primero Turno das Eleições Presidenciais no Brasil.
25/10 Segundo Turno das Eleições Presidenciais no Brasil.
28/10 Reunião do FOMC para decisão de juros
29/10 Reunião do BCE para decisão de juros

Novembro
03/11 Eleições legislativas nos EUA
04/11 Reunião do Copom para decisão de juros.
23/11 Relatório Bimestral de Receitas e Despesas.

Dezembro
09/12 Reunião do FOMC para decisão de juros
09/12 Reunião do Copom para decisão de juros.
17/12 Reunião do BCE para decisão de juros

Advisory

Sumário Executivo: Bancos Centrais em modo de aperto. No Brasil, economia desacelerando e possível ajuste fiscal sugerem novo corte de juros, a despeito da piora da inflação.

A principal mudança observada em setembro foi a consolidação do movimento de aperto monetário nas economias desenvolvidas, com o Federal Reserve iniciando efetivamente seu novo ciclo de elevação de juros e o Banco Central Europeu promovendo mais um ajuste em suas taxas. Esse movimento ocorre em um contexto de atividade econômica ainda resiliente, combinado à retomada de pressões inflacionárias associadas ao choque nos preços de energia decorrente do conflito envolvendo o Irã. Na China, por sua vez, persistem os desequilíbrios entre a capacidade produtiva e a demanda doméstica, enquanto os estímulos anunciados pelo governo seguem insuficientes para promover uma recuperação mais consistente da atividade.

Nos Estados Unidos, os indicadores continuam apontando para uma economia em expansão. A revisão anual das contas elevou o crescimento do PIB do segundo trimestre para 2,2%, enquanto a demanda doméstica privada apresentou avanço expressivo. O setor manufatureiro também manteve trajetória positiva, registrando o nono mês consecutivo de expansão. Embora o relatório de emprego de setembro tenha demonstrado alguma moderação, o mercado de trabalho permanece sólido, com baixas demissões, ritmo de contratações compatível com a estabilidade do emprego e taxa de desemprego de 4,2%. Ao mesmo tempo, a revisão metodológica do índice de inflação de gastos com consumo (PCE) resultou em uma leitura mais favorável das pressões inflacionárias subjacentes, reduzindo a necessidade de movimentos mais agressivos por parte do Federal Reserve no curto prazo.

Na Área do Euro, a atividade econômica segue demonstrando resiliência, ainda que o principal desafio continue sendo a inflação. Os indicadores de atividade apresentaram melhora e o mercado de trabalho permanece robusto, porém a aceleração dos preços de energia voltou a pressionar os índices cheios de inflação. Apesar disso, os núcleos inflacionários permanecem relativamente controlados, o que sustenta a expectativa de uma postura cautelosa por parte do Banco Central Europeu, combinando uma possível pausa no curto prazo com a manutenção do viés restritivo enquanto perdurarem os riscos associados ao mercado de energia.

Na China, os dados continuam revelando uma recuperação desigual. O setor industrial mostra sinais de fortalecimento, particularmente nos segmentos de maior intensidade tecnológica, mas a demanda doméstica segue enfraquecida, refletida no comportamento do consumo e dos investimentos. Nesse contexto, os estímulos recentemente anunciados tendem a produzir efeitos limitados, uma vez que a principal restrição atual não parece estar na oferta de crédito, mas na disposição de empresas e consumidores para ampliar gastos e investimentos. A prorrogação da trégua comercial com os Estados Unidos contribui para reduzir riscos geopolíticos de curto prazo, embora os desafios estruturais da economia chinesa permaneçam presentes.

No Brasil, os indicadores apontam para uma desaceleração gradual da atividade econômica, observada em diferentes segmentos, enquanto o mercado de trabalho continua aquecido. Dados recentes de produção industrial, comércio e atividade agregada sugerem menor dinamismo no terceiro trimestre, embora a geração de empregos permaneça robusta. No campo inflacionário, a surpresa positiva do IPCA-15 de setembro foi impulsionada principalmente por fatores relacionados a alimentos, energia elétrica e passagens aéreas, resultando também em uma elevação das medidas de núcleo de inflação.

Em relação à política monetária, a expectativa predominante segue sendo de continuidade do ciclo de flexibilização, com nova redução de 0,25 ponto percentual na taxa Selic nas próximas reuniões. A comunicação do Banco Central continua indicando preferência por ajustes graduais e previsíveis, condicionados à evolução do cenário

Advisory

econômico e das expectativas. No âmbito político, a reação favorável dos mercados ao resultado do primeiro turno das eleições refletiu a percepção de maior compromisso com a consolidação fiscal nos próximos anos, contribuindo para a apreciação cambial e para a redução dos prêmios de risco. Ainda assim, parte relevante dessa melhora decorre de expectativas futuras, tornando o cenário sensível a eventuais frustrações na condução da política econômica.

Estados Unidos: atividade reacelera, inflação melhora na margem, mas choques mantêm o Fed em ciclo de aperto

A economia americana começou o segundo semestre mais forte que o esperado. Após revisões, o crescimento anualizado do PIB passou de 2,1% para 2,5% no 1T26 e de 1,5% para 2,2% no 2T26. No segundo trimestre, o consumo das famílias cresceu 3,8% e os investimentos avançaram 7,7%. Em sentido contrário, estoques e exportações líquidas reduziram o crescimento em cerca de 1,6 ponto percentual. Com isso, a demanda privada doméstica aumentou 4,6%, maior ritmo desde o 1T23. Os dados do 3T26 confirmam a força da atividade. Em agosto, o consumo real das famílias cresceu 0,6% no mês, maior alta desde março de 2025. A revisão da renda também mostrou uma taxa de poupança maior que a estimada, indicando que as famílias estão em melhor situação financeira para sustentar os gastos. Os investimentos também seguem fortes: as encomendas de bens de capital, excluindo defesa e aeronaves, avançaram 1,6% em agosto.

A indústria de transformação continua sendo um dos principais motores dessa recuperação. Em setembro, o ISM ficou em 54,5 e completou nove meses de expansão. Os indicadores de novos pedidos, carteira de pedidos e emprego permaneceram acima de 50, sinalizando crescimento. A melhora está concentrada principalmente nos setores ligados a inteligência artificial, centros de dados, semicondutores, eletrônicos e defesa, mas começa a alcançar também a produção e o emprego. Ao mesmo tempo, aumentaram as restrições de oferta. O índice de preços pagos do ISM subiu de 71,1 em agosto para 77,9 em setembro, maior nível desde o início da guerra no Irã. As empresas também relatam custos mais altos de energia, aço, transporte e componentes, além de prazos maiores de entrega. Assim, a indústria ganha força ao mesmo tempo que enfrenta novos choques de custos e gargalos de produção.

No mercado de trabalho, os dados de setembro devem ser analisados com cautela. Foram criadas apenas 29 mil vagas, abaixo das 90 mil esperadas. Além disso, os números de julho e agosto foram revisados para baixo em 60 mil vagas. Com isso, a média dos últimos três meses caiu para 51 mil. Embora ainda seja melhor que o observado em 2025, o resultado indica contratações próximas do nível mínimo necessário para manter o mercado de trabalho estável, estimado entre zero e 50 mil vagas por mês. Os dados mensais, porém, continuam sujeitos a fortes distorções estatísticas. Por isso, médias e tendências oferecem uma leitura mais confiável. A taxa de desemprego subiu apenas para 4,2%, principalmente porque 485 mil pessoas entraram na força de trabalho. Além disso, os pedidos iniciais de seguro-desemprego ficaram abaixo de 200 mil por três semanas seguidas, enquanto os pedidos continuados atingiram o menor nível desde março de 2023. Em resumo, as contratações perderam força, mas as demissões continuam baixas e não há sinais claros de deterioração do mercado de trabalho.

Na inflação, a revisão anual do Bureau of Economic Analysis trouxe uma melhora importante. Mudanças no cálculo de software, serviços jurídicos e taxas de gestão de investimentos reduziram o núcleo do PCE de julho de 3,3% para 3,0% em 12 meses. Em média, as estimativas de 2026 também foram reduzidas em cerca de 0,25 ponto percentual. Em agosto, o núcleo do PCE subiu 0,25% no mês e 3,0% em 12 meses. A melhora, contudo, não foi generalizada. Os serviços, excluindo habitação e utilidades públicas, subiram 0,5% no mês e 4,0% no ano. Os serviços de transporte avançaram 1,4%, pressionados pelas passagens aéreas. A inflação cheia também acelerou para 0,31% no mês e 3,4% em 12 meses, principalmente por causa da gasolina. Além disso, 52% dos componentes do PCE ainda

Advisory

registram inflação acima de 3%. Portanto, as revisões melhoraram a trajetória da inflação, mas permanecem riscos ligados aos preços de energia e transporte e à demanda gerada pelos investimentos em inteligência artificial.

Nesse cenário, o Federal Reserve (FED) iniciou um novo ciclo de alta de juros em setembro. A taxa foi elevada em 0,25 ponto percentual, para o intervalo entre 3,75% e 4,00%. A decisão refletiu a preocupação de que choques de oferta prolongados dificultem a queda da inflação para a meta de 2%. Ao mesmo tempo, os investimentos em inteligência artificial fortalecem a demanda e podem manter os juros em níveis mais elevados. A revisão para baixo da inflação e o resultado mais fraco do emprego reduziram a urgência de uma nova alta já em outubro, mas não eliminaram a necessidade de aperto adicional. A expectativa continua sendo de um aumento total entre 0,75 e 1,25 ponto percentual, incluindo a elevação de setembro, provavelmente com intervalos maiores entre as decisões. A trajetória dos juros dependerá dos próximos dados e da evolução dos choques atuais. O fim do conflito no Oriente Médio e uma queda duradoura dos preços da energia reduziriam a necessidade de novas altas. Por outro lado, uma guerra prolongada, o repasse de custos para os serviços e a continuidade da forte demanda ligada à inteligência artificial poderiam exigir juros mais altos. A comunicação do Fed tem destacado justamente essa combinação de atividade resiliente, choques persistentes de oferta e condições financeiras ainda favoráveis.

As eleições de meio de mandato, marcadas para 3 de novembro, devem alterar o equilíbrio político em Washington. Há uma expectativa elevada de os Democratas retomarem a Câmara e mais acirrada pelo Senado. Uma eventual Câmara Democrata significaria um governo dividido a partir de 2027, reduzindo a capacidade do governo atual de aprovar nova legislação fiscal e deslocando parte importante da agenda para fiscalização e investigações sobre o Executivo. O Senado será, portanto, a principal margem de incerteza: uma eventual maioria Democrata ampliaria adicionalmente os obstáculos à agenda presidencial, sobretudo por meio de seu poder de confirmar ou rejeitar nomeações. Do ponto de vista macro, esse arranjo tenderia a limitar o risco de nova expansão fiscal discricionária em relação a um cenário de controle Republicano unificado, embora possa elevar a incerteza política e a volatilidade em torno das negociações orçamentárias.

Para monitorar: resultado das eleições de meio de mandato, evolução da guerra no Irã e risco de nova escalada militar após as eleições, preços de energia, propagação dos choques para a inflação subjacente e difusão da inflação.

Gráfico 1: Inflação medida pelo núcleo do PCE, antes e depois da revisão metodológica (% a/a)

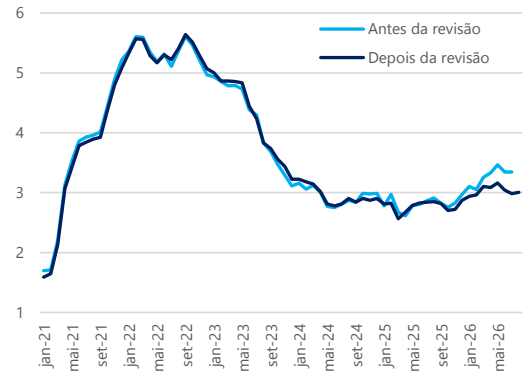
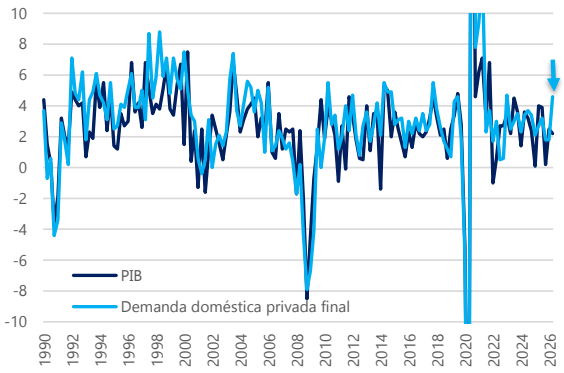


Gráfico 2: Variação do PIB e da demanda doméstica privada final (% t/t anualizado)



Fontes: ALFRED e Bureau of Economic Analysis.

Advisory

Zona do Euro: atividade resiliente e nova alta nos preços de energia mantêm o BCE em modo de aperto

A economia da Área do Euro encerrou o 3º trimestre com sinais mistos, mas ainda resiliente. Pelo lado da demanda doméstica, as vendas no varejo recuaram 0,6% m/m em julho e a produção industrial caiu 0,1% m/m, enquanto o indicador de sentimento econômico recuou de 98,4 para 97,9 em setembro. Ainda assim, os indicadores mais correntes apontam expansão da atividade: o PMI composto subiu de 52,0 em agosto para 53,1 em setembro, maior nível desde abril de 2023, com a manufatura avançando para 52,9 e os serviços para 53,0. O mercado de trabalho também segue firme, com a taxa de desemprego estável em 6,4% em agosto, próxima das mínimas históricas. Em conjunto, os dados sugerem que o choque de energia ainda não foi suficiente para interromper a expansão da economia, embora já haja sinais de perda de tração no consumo das famílias.

Na inflação, o quadro piorou em setembro. A inflação cheia acelerou de 3,2% a/a em agosto para 3,8% a/a em setembro, o maior nível em três anos. O principal vetor segue sendo energia, cuja inflação subiu de 14,3% a/a para 18,8% a/a. No acumulado de 12 meses, houve também algumas altas nos componentes subjacentes, mas ainda de forma contida: o núcleo avançou de 2,4% para 2,5% a/a, os serviços de 3,0% para 3,2% a/a e os alimentos de 1,1% para 1,4% a/a, enquanto os bens industriais não energéticos desaceleraram marginalmente de 1,2% para 1,1% a/a. A composição, portanto, continua relativamente melhor do que a inflação cheia sugere: o choque energético segue sendo o principal responsável pela reaceleração, mas ainda há evidência apenas limitada de efeitos de segunda ordem mais disseminados.

Nesse ambiente, o Banco Central Europeu (BCE) elevou a taxa de juros em 25pb em setembro para 2,50%, reforçando a avaliação de que a inflação seguirá acima da meta por período prolongado. O mercado ainda espera que, após essa alta, haja uma pausa em outubro e posteriormente mais uma alta de 25pb em dezembro, levando a taxa para 2,75%. Isso é consistente tanto com a comunicação mais cautelosa recente da diretoria do BCE quanto com o fato de que a alta dos juros longos soberanos já apertou as condições financeiras na margem. Ao mesmo tempo, a surpresa altista da inflação de setembro e a resiliência da atividade reduzem o espaço para uma interrupção prematura do ciclo. Em outras palavras, o BCE provavelmente não precisa acelerar o ritmo de alta, mas ainda não ganhou evidência suficiente para encerrar o aperto agora. A continuidade do ciclo dependerá, sobretudo, da persistência do choque energético: uma resolução do conflito reduziria de forma relevante a necessidade de novas altas, enquanto sua prolongação aumentaria o risco de efeitos de segunda ordem.

Assim, a economia continua resistindo melhor do que o esperado ao choque de energia, mas com uma inflação ainda desconfortavelmente alta e novamente pressionada pelo componente energético. O principal tema à frente será menos a alta já observada da energia e mais a sua persistência e eventual disseminação para serviços, salários e expectativas. Portanto, espera-se um BCE ainda vigilante, com viés de aperto adicional, mas de forma gradual e fortemente condicionada à evolução dos eventos geopolíticos e dos preços de energia, além dos próximos dados de inflação e atividade.

Para monitorar: evolução dos preços de energia, estoques de gás na Europa, sinais de repasse para salários e serviços, condições financeiras e taxas de juros longos soberanos e comunicação do BCE em meio à transição na liderança da instituição.

Advisory

Gráfico 3: Gás estocado (% capacidade disponível)

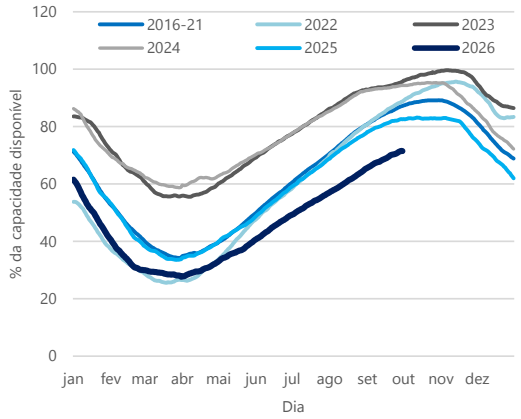
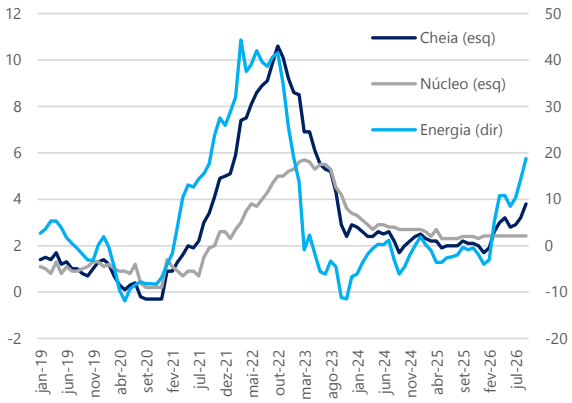


Gráfico 4: Inflação acumulada em 12 meses (%)



Fontes: Comissão Europeia e Bloomberg

China: manufatura reage, mas demanda doméstica e estímulos seguem insuficientes

A economia chinesa continuou apresentando uma forte divergência entre oferta e demanda domésticas ao longo do mês. Os dados de atividade de agosto mostraram alguma recuperação da produção industrial, que acelerou de 4,5% a/a em julho para 5,2% a/a, mas o consumo permaneceu praticamente estagnado, com as vendas no varejo desacelerando de 0,6% para 0,4% a/a. Ao mesmo tempo, a contração dos investimentos fixos se aprofundou para 7,2% no acumulado do ano até agosto, reforçando que a fraqueza da demanda doméstica permanece disseminada entre consumo das famílias, investimentos tradicionais e setor imobiliário.

A composição da atividade, contudo, continua favorecendo a chamada "nova economia". A manufatura de alta tecnologia cresceu 16,7% a/a em agosto, praticamente mantendo o ritmo de julho, enquanto a produção de semicondutores permaneceu próxima de 21% a/a e a de robôs industriais acelerou para 34,6% a/a. Essa dinâmica voltou a aparecer nos primeiros indicadores de setembro: o PMI da manufatura avançou para 52,1, maior nível em cinco meses, com aceleração de produção e novas encomendas, melhora dos pedidos de exportação e retorno marginal da criação de empregos. Pressões de custos também aumentaram, especialmente em metais e petróleo, permitindo uma pequena recomposição dos preços de venda.

Esse quadro reforça a leitura de que a transformação estrutural da economia chinesa segue avançando mais rapidamente pelo lado da oferta do que da demanda. O redirecionamento de capital para semicondutores, IA, robótica, infraestrutura digital e setores verdes sustenta produção e exportações, mas ainda não gera renda, emprego e consumo doméstico em magnitude equivalente ao antigo complexo imobiliário. O próprio padrão de crédito confirma essa assimetria: apesar de ampla liquidez, a demanda privada por empréstimos segue fraca, enquanto o crescimento do financiamento agregado depende mais do setor público e de instrumentos direcionados.

Foi nesse contexto que Pequim anunciou, no fim de setembro, um novo pacote de estímulos. As medidas incluem subsídios a juros hipotecários para imóveis de menor valor, redução das taxas de financiamento para projetos

Advisory

de infraestrutura estratégica e ampliação das linhas de empréstimos para tecnologia, pequenas empresas e agricultura. A escala, entretanto, é significativamente inferior ao pacote de setembro de 2024 e há pouco suporte direto ao consumo das famílias. Mais importante, as medidas atuam principalmente sobre o custo do crédito, enquanto o problema central continua sendo a falta de demanda por crédito, associada à desalavancagem do setor privado, baixa confiança e continuidade do processo de ajuste no setor imobiliário após o estouro da bolha. Assim, o mercado avaliou o pacote como um suporte marginal para estabilizar a atividade no quarto trimestre e tendendo a ajudar a manter o crescimento dentro da meta oficial de 4,5-5,0% no ano, e não como uma mudança de regime da política econômica.

No setor externo, setembro também trouxe alguma redução do risco geopolítico após o encontro entre Donald Trump e Xi Jinping em Washington. A reunião produziu mais sinalização política do que mudanças econômicas significativas: os dois países prorrogaram a trégua comercial por dois meses, até janeiro de 2027, avançaram em propostas de redução tarifária sobre um conjunto limitado de bens e anunciaram novos canais de diálogo, inclusive sobre IA. A principal mensagem foi a tentativa de preservar uma relação de "estabilidade estratégica", sem resolver os temas estruturais referentes a tarifas, subsídios, excesso de capacidade, controles tecnológicos e terras raras.

A estabilização das relações com os EUA reduz, na margem, um dos riscos para o setor exportador, mas não resolve o desequilíbrio fundamental do modelo chinês. Com o setor imobiliário ainda em desalavancagem, consumo fraco e novos setores estratégicos apresentando menor multiplicador para a atividade e o emprego domésticos, parte crescente da capacidade industrial continua dependendo da demanda externa para ser absorvida. O desequilíbrio, portanto, não desapareceu: migrou do excesso de imóveis e alavancagem doméstica para capacidade industrial elevada, pressão competitiva sobre preços e superávits externos crescentes. O verdadeiro rebalanceamento continuará dependendo de uma transferência mais significativa de renda e recursos para as famílias, algo que o pacote anunciado em setembro ainda não entrega.

Para monitorar: implementação do pacote de estímulos anunciado em setembro, evolução do consumo e do setor imobiliário, desempenho das exportações ligadas à IA e tecnologia, próximos encontros presidentes e novas medidas de retaliação comercial por parte dos EUA e da Europa.

Brasil: atividade perde ritmo e IPCA reacelera, mas novo corte de juros deve ser implementado em novembro.

Os dados de atividade sugerem moderação para o início do 3T26. A Pesquisa Mensal de Serviços ficou estável no mês e subiu 0,9% a/a, um pouco abaixo do esperado pelo mercado. Na margem, o resultado foi melhor que o previsto: só "Informação e comunicação" caíram (-2,5% m/m), enquanto as demais categorias subiram, incluindo "Serviços prestados às famílias" (0,5% m/m), item relevante para o PIB. No acumulado de 12 meses, a alta de 0,9% foi puxada por "Informação e comunicação" (4,6%), "Serviços às famílias" (2,9%) e "Serviços profissionais e administrativos" (2,6%). O carrego para o 3T26 é estável (0,0%), mas boa parte das categorias ainda está em contração.

No varejo restrito, houve queda de 0,8% m/m e alta de 1,2% a/a; no ampliado, crescimento de 0,4% m/m e 1,8% a/a, ambos abaixo do consenso. No restrito, a queda foi generalizada. No ampliado, o crescimento foi disseminado, com destaque para "Materiais de construção" (0,7% m/m). Os itens mais sensíveis a renda e crédito caíram na margem (-0,2% e -0,5% m/m, respectivamente). No ano, o ampliado subiu principalmente por "Veículos, motos e peças" (5,0% a/a); no restrito, destacaram-se "Hiper e supermercados" (2,9% a/a) e "Produtos farmacêuticos e médicos" (4,7% a/a). O carrego para o 3T26 é negativo: -0,4% no ampliado e -0,6% no restrito.

Advisory

O IBC-Br, proxy mensal do PIB, caiu 0,22% m/m e subiu 1,1% a/a, em linha com o esperado. No mês, só os serviços ficaram estáveis, as demais categorias caíram, com destaque para agro (-1,2%) e indústria (-0,4%). Sem o agro, o índice recuou 0,1% m/m. No ano, a alta foi generalizada, liderada por agro (3,7%) e serviços (1,3%). O carrego para o 3T26 é negativo em 0,7%, com indústria (-1,4%) e impostos (-0,9%) pesando mais.

Em agosto, as concessões de crédito reaceleraram na margem (+2,1% m/m), com alta tanto para pessoa física (1,0%) quanto jurídica (3,5%), puxada pelo crédito livre (3,6%). No ano, as concessões seguem fortes (8,7% a/a), com PF subindo 2,9% e PJ 16,5%. Por outro lado, os juros voltaram a subir, a inadimplência atingiu o maior nível da série, e o comprometimento de renda e o endividamento das famílias continuam nas máximas.

A produção industrial caiu 0,6% m/m e 1,2% a/a em agosto, abaixo do esperado, reforçando a perda de ritmo da atividade. Na margem, a queda foi generalizada, com destaque para "Insumos de construção civil" (-2,4%) e "Bens de consumo" (-1,5%). No ano, a maior contração veio de "Bens de capital" (-4,1%) e "Bens de consumo" (-3,4%). O carrego para o 3T26 é de -1,7%.

O mercado de trabalho continua aquecido. O desemprego ficou estável em 5,3%, na mínima histórica, em linha com o esperado. O emprego ficou estável no mês e subiu 1,0% a/a (contra 0,9% em julho). O emprego formal cresceu 0,1% m/m e 1,5% a/a; o informal caiu 0,3% m/m, mas subiu 0,4% a/a. Os rendimentos reais subiram 0,5% m/m e 3,7% a/a (contra 3,3% antes).

O Caged criou 165,8 mil vagas em agosto (75,3 mil com ajuste sazonal), bem acima do esperado (106,9 mil). Porém, a abertura foi mais fraca: admissões caíram 0,7% e desligamentos 2,4% em relação a julho. Os salários reais de admissão desaceleraram (-0,2% m/m, após +0,3%) e os de demissão também (+0,2% m/m, após +0,4%). No ano, ambos cresceram menos que antes: 1,0% e 1,5% a/a (vs. 2,0% e 1,7%).

De forma geral, o conjunto de indicadores recentes reforça o cenário de moderação da atividade econômica no 3T26. Por outro lado, no mercado de trabalho, a taxa de desemprego em mínimas históricas, a geração positiva de vagas formais e a taxa de pedidos de demissão voluntária em níveis elevados seguem indicando um mercado aquecido.

Na inflação, o ambiente otimista de agosto, com leituras de deflação no curto prazo e surpresas baixistas, mudou rapidamente para um ambiente de pressões altistas. O IPCA de setembro superou as expectativas do mercado, com alta de 0,82% m/m e de 4,58% no acumulado em 12 meses, estando acima do teto da meta. Grande parte desse movimento, foi consequência principalmente da alta de 7,4% da energia elétrica, decorrente da devolução do bônus de Itaipu, e da retomada das leituras de alta da alimentação, que acelerou em setembro. O principal vetor da alta foi a aceleração dos alimentos in natura. Esse movimento já reflete os efeitos do El Niño, que, conforme antecipado, já é classificado como um fenômeno forte em outubro.

Do lado fiscal, o Setor Público Consolidado registrou um resultado melhor do que o esperado em agosto, com déficit primário de R$ 10 bilhões, melhor que o consenso de R$ 15,7 bilhões. No mesmo período do ano passado, o déficit tinha sido de R$ 17,3 bilhões. Na abertura, enquanto o Governo Central registrou déficit de R$ 14,7 bilhões, os governos regionais e as empresas estatais registraram superávit de R$ 2,7 bilhões e R$ 2,0 bilhões.

Além disso, a dívida líquida (DLSP) atingiu 69,3% do PIB em agosto, ante 69,1% em julho. Na abertura, esse resultado se deu principalmente dos juros e do déficit primário. Já a dívida bruta (DBGG) atingiu 82,9% do PIB em agosto, ante 82,6% em julho.

No câmbio, o desempenho do real em setembro foi prejudicado por fatores internos e externos. No cenário doméstico, destacam-se o aumento da percepção de risco fiscal e o corte adicional da Selic. No cenário externo, o

Advisory

fortalecimento global do dólar e a alta da Treasury de 10 anos também contribuíram para a performance desfavorável, enquanto os preços das commodities, que seguem elevados, limitaram o movimento.

Nos últimos dias, após o resultado do primeiro turno das eleições, a melhora do sentimento doméstico passou a dominar o câmbio. Assim resultando em uma queda acumulada de 4,4% do câmbio. Entretanto, a duração e a intensidade desse movimento de valorização cambial e nos ativos brasileiros após as eleições devem seguir bastante sensíveis às pesquisas eleitorais e às sinalizações sobre o futuro governo.

Na política monetária, é esperado um novo corte de 25pb da Selic, para 13,50% a.a., na reunião de novembro. A ata reforçou a leitura de que o comitê mantém a porta aberta, com diagnóstico mais assertivo de desaceleração da atividade e do crédito livre, e com um balanço de riscos que segue com assimetria altista sem, no entanto, impedir a calibração adicional.

Os indicadores de atividade divulgados após a ata reforçam a impressão de um PIB próximo de zero ou ligeiramente negativo no 3T. É importante notar que essa desaceleração faz parte do mecanismo de convergência, mas, ao que tudo indica, o Copom parece estar dando peso crescente a essa evidência. Por outro lado, o reajuste de 15% do Bolsa Família pode impulsionar a renda. Além disso, caso a proibição das apostas seja mantida, parte dos recursos destinados a elas poderá ser direcionada ao consumo, limitando a desaceleração da atividade nos próximos meses. Assim, a economia pode demorar mais para operar abaixo de seu potencial, o que exige cautela na condução da política monetária.

Além disso, os sinais de reaceleração do IPCA ao final do ano têm se confirmado, com El Niño mantido como risco altista para alimentos e energia e defasagem de preços de combustíveis ainda bastante elevada. Desde o último Copom, as evidências apontam para preços de energia e derivados bastante pressionados no mercado internacional. Ao mesmo tempo, o segmento de serviços voltou a reacelerar nas últimas divulgações, em particular o componente mais ligado a mão de obra, e alguns dados do mercado de trabalho voltaram a mostrar melhora de rendimentos, em contraste com o diagnóstico do comitê. Em conjunto, espera-se que o IPCA acumulado em 12 meses volte a superar o teto da meta nos próximos meses. Por fim, as expectativas de inflação de longo prazo continuam desancoradas.

A comunicação recente de membros do BC ajuda a entender a leitura do comitê. O diretor de Política Monetária caracterizou o processo atual como de calibração, defendeu movimentos suaves e previsíveis em momentos de incerteza e reconheceu desaceleração mais evidente da atividade e algum arrefecimento de salários, ao mesmo tempo em que reiterou tolerância zero com efeitos de segunda ordem. Na entrevista do Relatório de Política Monetária, o presidente do BC apontou "mais evidências" de consolidação do processo de desaceleração, afirmou que a política monetária funciona e, sobre o contraste com países que elevam juros, ponderou que os pontos de partida são distintos e as reações podem diferir. O diretor de Assuntos Internacionais destacou que a política monetária está em patamar restritivo e cumpre o papel de contrabalançar as condições que propiciariam efeitos de segunda ordem, apesar da incerteza elevada. Dessa forma, o ponto central é que o BC trata o nível atual da Selic como suficiente para conter o risco para a inflação, e por isso segue calibrando mesmo com expectativas desancoradas. Isso reforça o cenário de passos previsíveis de 25pb e a maior probabilidade de continuidade do ciclo à frente.

Em paralelo, o resultado do 1º turno da eleição presidencial provocou apreciação cambial e redução de prêmios de risco, antecipando a leitura de que o próximo mandato terá maior probabilidade de algum ajuste fiscal. Esse movimento atua em duas frentes: (i) o câmbio mais apreciado alivia, ainda que apenas em parte dada a pressão dos preços internacionais, a pressão sobre combustíveis e (ii) principalmente, o menor prêmio de risco, associado a um ajuste fiscal, traz a perspectiva de reancoragem das expectativas no médio prazo. A combinação desse quadro com

Advisory

a desaceleração econômica em curso tende a melhorar o balanço de riscos, o que torna mais provável a continuidade de um ciclo de cortes de 25pb após novembro.

Nos últimos dias, o mercado reagiu fortemente nessa direção, aumentando de forma expressiva a probabilidade de corte em novembro e passando a precificar novos cortes nas reuniões seguintes. Ainda assim, parte relevante da melhora de preços de ativos é antecipação, e não resultado. Assim ainda é necessário conhecer os detalhes do plano econômico e, principalmente, as prioridades e a capacidade de execução do próximo governo.

Para monitorar: expectativas de inflação (particularmente 2027 e 2028), evolução dos núcleos e da inflação de serviços, resultado do 2º turno da eleição e detalhamento do plano econômico, dinâmica do câmbio e dos prêmios de risco, impacto do impulso de renda sobre consumo e dados de crédito.

Gráfico 5: Indicadores de Atividade (média móvel 3 meses do índice, jan/25 = 100)

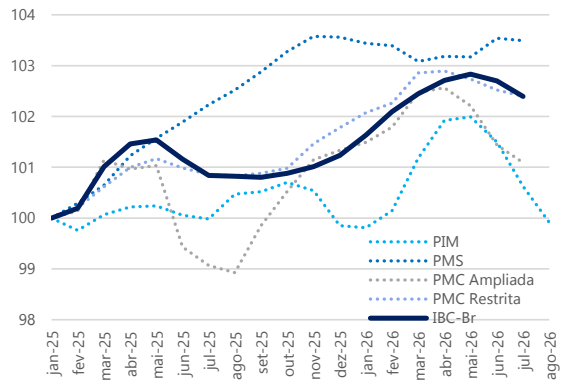
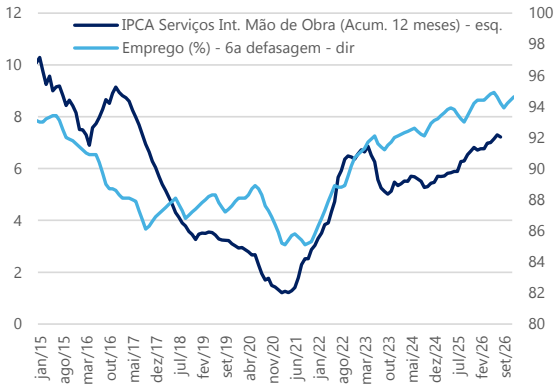
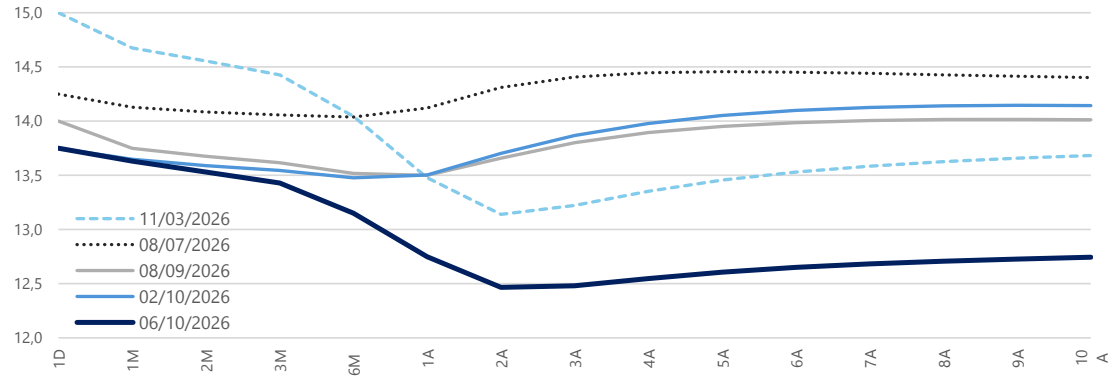


Gráfico 6: IPCA Serviços intensivos em Mão de Obra e Emprego



Fontes: IBGE e Banco Central do Brasil.

Gráfico 7: Curva de Juros



Fonte: B3.

Advisory

Tabela 1: Indicadores Financeiros (janelas acumuladas até setembro de 2026)

ÍNDICES	MÊS	ANO	12 M	24 M	36 M	48 M	60 M
CDI	1,08%	10,51%	14,48%	29,70%	44,04%	63,41%	81,21%
IMA-S	1,06%	10,62%	14,63%	30,13%	44,77%	64,60%	83,34%
IDA-DI (CRÉDITO PRIVADO)	1,01%	10,92%	14,72%	30,90%	49,88%	69,13%	91,04%
IMA-B	3,15%	10,11%	13,88%	20,58%	27,35%	41,42%	51,66%
IRF-M	2,09%	9,29%	12,98%	26,66%	37,36%	56,00%	68,50%
DÓLAR	-0,01%	-5,84%	-2,59%	-4,90%	3,46%	-4,17%	-4,75%
IBOVESPA (AÇÕES BRASIL)	5,03%	15,65%	27,42%	41,36%	59,86%	69,34%	67,91%
MSCI WORLD em R$	-1,33%	4,19%	10,89%	25,23%	77,77%	97,51%	55,31%
NASDAQ em R$	1,85%	8,82%	15,47%	40,43%	110,23%	143,39%	77,07%
S&P 500 em R$	-0,46%	5,24%	11,44%	26,27%	84,61%	104,49%	69,19%
MSCI WORLD (Moeda original)	-1,31%	10,66%	13,84%	31,68%	71,83%	106,11%	63,06%
NASDAQ (Moeda original)	1,86%	15,57%	18,54%	47,68%	103,20%	153,99%	85,91%
S&P 500 (Moeda original)	-0,45%	11,77%	14,40%	32,78%	78,44%	113,40%	77,63%

Elaboração: Backoffice i9.

Tabela 2: Indicadores Financeiros (janelas mensais - últimos 12 meses)

	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26	set-26
CDI	1,28%	1,05%	1,22%	1,16%	1,00%	1,21%	1,09%	1,07%	1,12%	1,22%	1,09%	1,08%
IMA-S	1,29%	1,06%	1,23%	1,18%	1,01%	1,27%	1,09%	1,09%	1,12%	1,23%	1,11%	1,06%
IDA-DI (CRÉDITO PRIVADO)	1,08%	1,10%	1,21%	1,36%	0,79%	0,46%	1,23%	1,82%	1,23%	1,43%	1,09%	1,01%
IMA-B	1,05%	2,04%	0,31%	1,00%	1,79%	0,17%	1,81%	0,31%	-1,04%	0,97%	1,58%	3,15%
IRF-M	1,37%	1,67%	0,30%	1,96%	0,99%	-0,59%	1,24%	0,68%	0,69%	0,85%	1,04%	2,09%
DÓLAR	1,24%	-0,94%	3,16%	-4,95%	-1,54%	1,36%	-4,42%	1,37%	2,37%	-1,92%	2,05%	-0,01%
IBOVESPA (AÇÕES BRASIL)	2,26%	6,37%	1,29%	12,56%	4,09%	-0,70%	-0,08%	-7,22%	-1,01%	3,47%	-0,33%	5,03%
MSCI WORLD em R$	3,20%	-0,76%	3,91%	-2,86%	-0,91%	-5,28%	4,61%	5,80%	1,54%	-1,46%	4,58%	-1,33%
NASDAQ em R$	5,99%	-2,44%	2,61%	-4,05%	-4,87%	-3,46%	10,19%	9,84%	-0,51%	-5,06%	6,06%	1,85%
S&P 500 em R$	3,53%	-0,81%	3,11%	-3,65%	-2,39%	-3,80%	5,54%	6,59%	1,28%	-2,04%	4,73%	-0,46%
MSCI WORLD (Moeda original)	1,94%	0,18%	0,73%	2,19%	0,64%	-6,55%	9,45%	4,37%	-0,80%	0,46%	2,48%	-1,31%
NASDAQ (Moeda original)	4,70%	-1,51%	-0,53%	0,95%	-3,38%	-4,75%	15,29%	8,36%	-2,81%	-3,20%	3,93%	1,86%
S&P 500 (Moeda original)	2,27%	0,13%	-0,05%	1,37%	-0,87%	-5,09%	10,42%	5,15%	-1,06%	-0,13%	2,62%	-0,45%

Elaboração: Backoffice i9.

DISCLAIMER

A presente Nota Macroeconômica ("Nota") foi elaborada pelo economista-chefe da i9 Advisory e não se configura como um relatório de análise para fins de Resolução CVM nº 20, de 25 de fevereiro de 2021. Neste sentido, a Nota reflete única e exclusivamente as opiniões do economista-chefe em relação ao conteúdo apresentado.

O objetivo meramente informativo da Nota não deverá ser interpretado como uma oferta ou solicitação de oferta para aquisição de valores mobiliários ou a venda de qualquer instrumento financeiro. Este material não leva em consideração os objetivos, planejamento estratégico, situação financeira ou necessidades específicas de qualquer investidor em particular.

Destacamos que as informações contidas na Nota foram obtidas por meio de fontes públicas consideradas seguras e confiáveis na data em que o material foi divulgado. Entretanto, apesar da diligência na obtenção das informações apresentadas, as projeções e estimativas contidas na Nota não devem ser interpretadas como garantia de performance futura pois estão sujeitas a riscos e incertezas que podem ou não se concretizar. Neste sentido, não apresentamos nenhuma garantia acerca da confiabilidade, exatidão, integridade ou completude (expressas ou não) dessas mesmas informações abordadas.

A i9 Advisory não se obriga em publicar qualquer revisão ou atualizar referidas projeções e estimativas frente a eventos ou circunstâncias que venham a ocorrer após a data deste documento. Ademais, ao acessar o presente material, o interessado compreende dos riscos relativos ao cenário macroeconômico abordado nesta Nota.

Por último, a i9 Advisory e/ou qualquer outra empresa de seu grupo econômico não se responsabiliza por qualquer decisão do investidor que forem tomados com base nas informações aqui divulgadas, nem por ato praticado por profissionais por ele consultados e tampouco pela publicação acidental de informações incorretas. A i9Advisory informa que potenciais investidores devem buscar aconselhamento financeiro profissional sobre a adequação do investimento em valores mobiliários ou outros investimentos e estratégias discutidas

OSASCO - CONSOLIDADO

OUTUBRO 2026

Prezados Senhores.

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre qualsquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 30.10.2026.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela i9 ADVISORY.

Permanecemos à disposição para qualsquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado.

Equipe i9 Advisory.

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO | Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA — **98,40%**

Artigo 7º I (Fundos e ETFs Renda Fixa 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	3,03	-0,05	0,36	11,42	3.017.968,50	0,19	4.775.965.661,50	0,06
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	3,16	-0,06	0,51	11,77	2.866.337,34	0,19	4.220.816.547,31	0,07
BB	BB	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	0,02	0,05	1,02	9,70	3.224.964,30	0,21	21.157.524.309,42	0,02
BB	BB	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,04	0,05	1,03	10,09	243.575.209,48	15,73	43.356.296.299,89	0,56
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,04	0,05	1,03	9,69	178.808.578,78	11,55	18.228.242.981,43	0,98
		Sub-total Artigo 7º I	**0,80**	**0,05**	**1,02**	**11,63**	**431.493.058,40**	**27,86**		

Artigo 7º III (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (Curva) (1)	0,00	0,04	0,95	9,81	5.593.091,42	0,36
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (Curva) (1)	0,42	0,03	0,90	7,82	32.016.301,75	2,07
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (Curva) (1)	0,42	0,03	1,00	8,92	83.100.088,17	5,37
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (Curva) (1)	0,42	0,03	1,06	9,60	423.248.550,51	27,33
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (Curva) (1)	0,42	0,03	1,02	9,14	50.955.368,05	3,29
	Sub-total Artigo 7º III	**0,42**	**0,03**	**1,04**	**9,37**	**594.913.399,90**	**38,41**

Artigo 7º V (Fundos ou ETFs de Renda Fixa)

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO — Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
QUELUZ	RJI	BRA1 FI RENDA FIXA *	0,42	0,02	0,50	5,90	267.641,49	0,02	5.270.899,22	5,08
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA	0,05	0,05	1,05	11,77	283.513.037,52	18,31	30.796.264.517,53	0,92
VERITAS	RJI	FI BARCELONA RENDA FIXA *	127,53	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	
GENIAL	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B *	4,00	-0,30	-1,25	-3,64	155.608,42	0,01	5.473.707,16	2,84
VERITAS	RJI	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VERITAS	RJI	TMJ IMA-B FI RF *	30,25	-0,01	-9,17	-26,30	270.494,40	0,02	16.399.860,14	1,65
GENIAL	RJI	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	2,36	0,03	1,02	6,93	869.809,82	0,06	43.315.350,71	2,01
GENIAL	RJI	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	6,49	-0,05	3,85	-8,43	142.070,78	0,01	10.206.908,26	1,39
		Sub-total Artigo 7º V	**0,11**	**0,05**	**1,04**	**11,65**	**285.218.662,43**	**18,42**		

Artigo 7º VI (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Emissor	Custodiante	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BRADESCO	BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	0,80	0,19	1,24	9,00	29.379.443,78	1,90		
BRADESCO	BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	0,80	0,19	1,24	9,00	3.141.198,39	0,20		
C6 BANK	C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a *	0,43	0,09	1,13	9,80	25.630.336,32	1,65		
C6 BANK	C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a *	0,75	-0,07	0,99	9,81	26.235.615,69	1,69		
C6 BANK	C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a.a *	0,00	0,05	1,09	11,38	23.075.211,47	1,49		
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA PRE 13,60% a.a *	0,00	0,05	1,07	11,10	22.321.166,75	1,44		
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	0,73	0,01	1,02	9,26	13.284.880,02	0,86		
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,48	0,16	1,17	9,82	13.544.591,11	0,87		
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a *	0,51	0,15	1,16	9,35	26.952.767,04	1,74		
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO	0,71	0,03	1,04	9,26	13.289.244,08	0,86		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO — Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Emissor	Custodiante	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
		DAYCOVAL SA 6,00% a.a *								
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a *	0,71	0,03	1,04	9,26	13.175.646,58	0,85		
		Sub-total Artigo 7º VI	**0,47**	**0,08**	**1,11**	**9,83**	**210.030.101,23**	**13,56**		

Artigo 7º VII (FI RF - Crédito Privado)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
GENIAL	GENIAL	PIATÃ FI Rf LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO *	14,48	-0,08	17,59	-2,04	93.152,71	0,01	3.738.250,08	2,49
		Sub-total Artigo 7º VII	**14,48**	**-0,08**	**17,59**	**-2,04**	**93.152,71**	**0,01**		

Artigo 7º IX (FIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIDC *	37,67	0,22	0,22	-6,24	619.417,80	0,04	33.056.042,09	1,87
GENIAL	RJI	INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I *	56,72	73,53	73,53	40,69	299.560,68	0,02	6.173.363,20	4,85
GRAPHEN	RJI	LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC *	53,33	-1,00	-1,00	-53,56	1.331.644,60	0,09	29.762.400,07	4,47
		Sub-total Artigo 7º IX	**39,43**	**5,38**	**5,38**	**-39,84**	**2.250.623,08**	**0,15**		
		Renda Fixa	**0,24**	**0,05**	**1,05**	**10,32**	**1.523.998.997,75**	**98,40**		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL **0,87%**

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	42,98	-1,04	-15,70	-12,20	2.981.095,84	0,19	380.332.961,95	0,78
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIF AÇÕES RESP LIMITADA	48,51	-0,79	-24,32	-29,13	2.711.072,43	0,18	296.075.468,83	0,92
SAFRA ASSET CTVM	SAFRA ASSET CTVM	SAFRA EQUITY PORTFOLIO FIF	30,96	-0,87	-17,79	-17,79	7.803.935,91	0,50	242.865.854,64	3,21
SAFRA ASSET CTVM	SAFRA ASSET CTVM	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	19,42	0,00	2,88	17,24	0,00	0,00	126.780.034,78	0,00
		Sub-total Artigo 8º I	**37,03**	**-0,89**	**-17,43**	**-11,89**	**13.496.104,18**	**0,87**		
		Renda Variável	**37,03**	**-0,89**	**-17,43**	**-11,89**	**13.496.104,18**	**0,87**		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO | Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS **0,36%**

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
QUELUZ	RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO *	5,27	-0,03	-0,46	-12,74	1.505.024,78	0,10	65.279.835,95	2,31
ARENA CAPITAL	BFL	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP *	9,02	-0,07	-0,42	-10,93	285.244,01	0,02	32.213.413,54	0,89
		Sub-total Artigo 10º I	**5,55**	**-0,04**	**-0,46**	**-12,45**	**1.790.268,79**	**0,12**		

Artigo 10º III (Fundo de Invetimento em Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP *	0,15	-0,05	-0,05	-0,43	1.051.411,47	0,07	25.880.362,13	4,06
A5	RJI	W7 FIP MULTIESTRATÉGIA *	0,82	-0,12	-0,12	-0,57	2.800.013,33	0,18	39.421.575,89	7,10
		Sub-total Artigo 10º III	**0,61**	**-0,10**	**-0,10**	**-0,53**	**3.851.424,80**	**0,25**		
		Investimentos Estruturados	**1,88**	**-0,08**	**-0,21**	**-4,65**	**5.641.693,59**	**0,36**		

@Prefeitura de Osasco

CIDADE DE OSASCO

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO — Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

FUNDOS IMOBILIÁRIOS — **0,36%**

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Mês	Ano	Valor (R$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
GRAPHEN	RJI	HAZ FII *	8,35	-0,05	0,13	10,64	5.456.746,90	0,35	68.957.206,98	7,91
VERITAS	RJI	SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII *	109,93	-1,56	-1,56	-68,27	77.624,95	0,01	15.840.165,59	0,49
QUELUZ	RJI	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII *	2,79	-0,16	-0,16	-3,96	47.171,55	0,00	111.393.165,25	0,04
		Sub-total Artigo 11º	**5,09**	**-0,07**	**0,11**	**6,85**	**5.581.543,40**	**0,36**		
		Fundos Imobiliários	**5,09**	**-0,07**	**0,11**	**6,85**	**5.581.543,40**	**0,36**		
		Total	**0,48**	**0,04**	**0,85**	**10,00**	**1.548.718.338,92**	**100,00**		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO | Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R$)
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 026436-9	8.670,76
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 039860-8	14.900,75
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 512346-1	32.082,17
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 005012-1	4.580,06
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 023407-9	14.986,73
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 088216-X	15.169,94
Caixa Econômica Federal - 0326 / 575.271.146-7	6.773,90
Caixa Econômica Federal - 0326 | 3703 | 575271145-9	253.577,41
Sub-total Disponibilidades Financeiras	**350.741,72**
Total	**1.549.069.080,64**

(1) Existem aplicações consolidadas.

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO | Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

				Política de Investimentos				Pró-Gestão Nível 2
Artigo	**Tipo de Ativo**	**Valor(R$)**	**% Carteira**	**Mínimo**	**Objetivo**	**Máximo**	**ALM**	**Limite Legal**
Renda Fixa								
Artigo 7º I	Fundos e ETFs Renda Fixa 100% Títulos Públicos	431.493.058,40	27,86	0,00	21,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III	Títulos do Tesouro Nacional	594.913.399,90	38,41	0,00	52,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º V	Fundos ou ETFs de Renda Fixa	285.218.662,43	18,42	0,00	1,00	80,00	0,00	80,00
Artigo 7º VI	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	210.030.101,23	13,56	0,00	15,00	20,00	0,00	20,00
Artigo 7º VII	FI RF - Crédito Privado	93.152,71	0,01	0,00	1,00	20,00	0,00	20,00
Artigo 7º IX	FIDC Cota Sênior	2.250.623,08	0,15	0,00	1,00	20,00	0,00	20,00
	Total Renda Fixa	**1.523.998.997,75**	**98,40**					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	13.496.104,18	0,87	0,00	1,00	40,00	0,00	40,00
	Total Renda Variável	**13.496.104,18**	**0,87**					50,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	1.790.268,79	0,12	0,00	1,00	15,00	0,00	15,00
Artigo 10º III	Fundo de Invetimento em Participação	3.851.424,80	0,25	0,00	1,00	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos Estruturados	**5.641.693,59**	**0,36**					20,00
Fundos Imobiliários								
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	5.581.543,40	0,36	0,00	1,00	20,00	0,00	20,00
	Total Fundos Imobiliários	**5.581.543,40**	**0,36**					20,00
Total		**1.548.718.338,92**	**100,00**					

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO | Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R$)	Atribuição Desemp. (%)	No Ano(R$)
Artigo 7º I	1,02	11,63	3,23	6,76	13,87	4.429.593,98	0,29	33.965.137,40
% do CDI	95,39	99,42	98,21	98,71	97,34			
Artigo 7º III	1,04	9,37	2,14	4,81	10,83	6.130.897,16	0,40	52.231.651,06
% do CDI	97,14	80,10	65,09	70,27	75,98			
Artigo 7º V	1,04	11,65	3,25	6,89	14,12	2.941.118,26	0,19	36.657.873,08
% do CDI	97,20	99,59	99,03	100,65	99,12			
Artigo 7º VI	1,11	9,83	2,29	5,39	11,38	2.299.185,34	0,15	18.791.871,15
% do CDI	103,25	84,02	69,66	78,69	79,90			
Artigo 7º VII	17,59	-2,04	12,76	6,58	-5,04	13.932,98	0,00	-1.937,78
% do CDI	1.640,68	-17,42	388,52	96,12	-35,35			
Artigo 7º IX	5,38	-39,84	-10,42	-35,61	-40,44	114.865,20	0,01	-1.490.364,39
% do CDI	501,71	-340,62	-317,28	-520,21	-283,79			
Artigo 8º I	-17,43	-11,89	-13,38	-18,94	-7,42	-2.849.875,78	-0,19	-1.821.294,50
Var. IBOVESPA p.p.	-7,55	-16,11	-7,72	-8,58	-19,71			
Artigo 10º I	-0,46	-12,45	-2,21	-7,79	-12,30	-8.194,44	0,00	-254.638,19
% do CDI	-42,50	-106,47	-67,44	-113,84	-86,30			
Artigo 10º III	-0,10	-0,53	-0,29	-0,61	-0,76	-3.854,69	0,00	-20.655,19
% do CDI	-9,33	-4,56	-8,92	-8,96	-5,30			
Artigo 11º	0,11	6,85	0,57	6,03	7,28	5.988,39	0,00	361.799,17
% do CDI	9,96	58,57	17,35	88,08	51,07			
OSASCO - CONSOLIDADO (Total)						**13.073.656,40**	0,85	**138.419.441,81**

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I (Fundos e ETFs Renda Fixa 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	3.007.272,96	0,00	0,00	0,00	3.017.968,50	10.695,54	309.396,49
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	2.851.716,18	0,00	0,00	0,00	2.866.337,34	14.621,16	301.810,70
BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	3.203.112,94	18.370.881,38	-18.423.146,88	0,00	3.224.964,30	74.116,86	766.162,16

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO — Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	231.806.845,25	25.885.143,76	-16.622.320,80	0,00	243.575.209,48	2.505.541,27	19.221.412,84
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA	176.983.959,63	0,00	0,00	0,00	178.808.578,78	1.824.619,15	13.366.355,21
	417.852.906,96	44.256.025,14	-35.045.467,68	0,00	431.493.058,40	4.429.593,98	33.965.137,40

Artigo 7º III (Títulos do Tesouro Nacional)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
NTN-B 150545 (4,930000%)	32.830.375,98	0,00	0,00	0,00	33.144.317,46	313.941,48	2.617.940,81
NTN-B 150545 (5,860002%)	49.446.183,97	0,00	0,00	0,00	49.955.770,71	509.586,74	4.290.174,25
NTN-B 150555 (5,742000%)	50.440.291,49	0,00	0,00	0,00	50.955.368,05	515.076,56	4.331.231,57
NTN-B 150840 (4,200000%)	31.731.486,89	0,00	0,00	0,00	32.016.301,75	284.814,86	2.377.001,83
NTN-B 150850 (5,729999%)	49.656.024,22	0,00	0,00	0,00	50.162.618,50	506.594,28	4.306.756,02
NTN-B 150850 (5,730001%)	50.996.688,14	0,00	0,00	0,00	51.516.960,20	520.272,06	4.423.036,46
NTN-B 150850 (5,740002%)	49.594.476,78	0,00	0,00	0,00	50.100.826,60	506.349,82	4.305.259,15
NTN-B 150850 (5,860000%)	48.865.113,44	0,00	0,00	0,00	49.368.676,06	503.562,62	4.287.401,08
NTN-B 150850 (6,500000%)	45.234.241,18	0,00	0,00	0,00	45.723.383,27	489.142,09	4.192.739,77
NTN-B 150850 (6,502505%)	45.220.859,24	0,00	0,00	0,00	45.709.927,43	489.068,19	4.192.331,83
NTN-B 150850 (6,620006%)	44.599.073,43	0,00	0,00	0,00	45.085.566,78	486.493,35	4.175.087,73
NTN-B 150850 (7,000000%)	42.675.680,14	0,00	0,00	0,00	43.153.985,32	478.305,18	4.119.977,58
NTN-B 150850 (7,150000%)	41.951.489,25	0,00	0,00	0,00	42.426.606,35	475.117,10	4.098.421,39
NTN-F 2029 (12,000000%)	5.540.518,59	0,00	0,00	0,00	5.593.091,42	52.572,83	514.291,59
	588.782.502,74	0,00	0,00	0,00	594.913.399,90	6.130.897,16	52.231.651,06

Artigo 7º V (Fundos ou ETFs de Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
BRA1 FI RENDA FIXA	266.308,53	0,00	0,00	0,00	267.641,49	1.332,96	14.908,56
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA	280.558.049,79	0,00	0,00	0,00	283.513.037,52	2.954.987,73	28.070.514,71
FI BARCELONA RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-90.434,48

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO — Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	157.581,34	0,00	0,00	0,00	155.608,42	-1.972,92	-5.878,30
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TMJ IMA-B FI RF	297.796,35	0,00	0,00	0,00	270.494,40	-27.301,95	-104.209,31
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	861.000,78	0,00	0,00	0,00	869.809,82	8.809,04	56.398,81
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	136.807,38	0,00	0,00	0,00	142.070,78	5.263,40	-13.078,95
	282.277.544,17	0,00	0,00	0,00	285.218.662,43	2.941.118,26	36.657.873,08

Artigo 7º VI (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	29.020.524,50	0,00	0,00	0,00	29.379.443,78	358.919,28	2.426.873,88
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	3.102.823,37	0,00	0,00	0,00	3.141.198,39	38.375,02	259.477,08
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	25.342.762,25	0,00	0,00	0,00	25.630.336,32	287.574,07	2.288.185,18
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	25.979.076,89	0,00	0,00	0,00	26.235.615,69	256.538,80	2.344.132,85
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a.a	22.825.457,74	0,00	0,00	0,00	23.075.211,47	249.753,73	2.357.877,73
LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA PRE 13,60% a.a	22.085.235,32	0,00	0,00	0,00	22.321.166,75	235.931,43	2.229.878,11
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	13.151.293,07	0,00	0,00	0,00	13.284.880,02	133.586,95	1.125.540,48
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	13.387.497,90	0,00	0,00	0,00	13.544.591,11	157.093,21	1.211.699,93
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	26.642.927,49	0,00	0,00	0,00	26.952.767,04	309.839,55	2.305.314,92
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	13.152.874,60	0,00	0,00	0,00	13.289.244,08	136.369,48	1.126.259,15
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	13.040.442,76	0,00	0,00	0,00	13.175.646,58	135.203,82	1.116.631,84
	207.730.915,89	0,00	0,00	0,00	210.030.101,23	2.299.185,34	18.791.871,15

Artigo 7º VII (FI RF - Crédito Privado)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
PIATÃ FI Rf LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	79.219,73	0,00	0,00	0,00	93.152,71	13.932,98	-1.937,78
	79.219,73	0,00	0,00	0,00	93.152,71	13.932,98	-1.937,78

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO | Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Artigo 7º IX (FIDC Cota Sênior)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
ILLUMINATI FIDC	618.062,33	0,00	0,00	0,00	619.417,80	1.355,47	-41.212,68
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I	172.632,54	0,00	0,00	0,00	299.560,68	126.928,14	86.637,65
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	1.345.063,01	0,00	0,00	0,00	1.331.644,60	-13.418,41	-1.535.789,36
	2.135.757,88	0,00	0,00	0,00	2.250.623,08	114.865,20	-1.490.364,39

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	3.536.396,80	0,00	0,00	0,00	2.981.095,84	-555.300,96	-414.063,57
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIF AÇÕES RESP LIMITADA	3.582.336,84	0,00	0,00	0,00	2.711.072,43	-871.264,41	-1.114.592,96
SAFRA EQUITY PORTFOLIO FIF	0,00	9.492.632,34	0,00	0,00	7.803.935,91	-1.688.696,43	-1.688.696,43
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	9.227.246,32	0,00	-9.492.632,34	0,00	0,00	265.386,02	1.396.058,46
	16.345.979,96	9.492.632,34	-9.492.632,34	0,00	13.496.104,18	-2.849.875,78	-1.821.294,50

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	1.512.026,07	0,00	0,00	0,00	1.505.024,78	-7.001,29	-219.637,06
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	286.437,16	0,00	0,00	0,00	285.244,01	-1.193,15	-35.001,13
	1.798.463,23	0,00	0,00	0,00	1.790.268,79	-8.194,44	-254.638,19

Artigo 10º III (Fundo de Invetimento em Participação)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	1.051.885,42	0,00	0,00	0,00	1.051.411,47	-473,95	-4.566,96
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	2.803.394,07	0,00	0,00	0,00	2.800.013,33	-3.380,74	-16.088,23
	3.855.279,49	0,00	0,00	0,00	3.851.424,80	-3.854,69	-20.655,19

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Proventos	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
HAZ FII	5.484.646,62	0,00	0,00	0,00	35.192,95	5.456.746,90	7.293,23	530.795,84

@Prefeitura de Osasco

CIDADE DE OSASCO

i9Advisory

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Proventos	Saldo	Resultado Financ. Mês (R$)	Resultado Financ. Ano (R$)
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	78.854,68	0,00	0,00	0,00	0,00	77.624,95	-1.229,73	-167.049,91
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	47.246,66	0,00	0,00	0,00	0,00	47.171,55	-75,11	-1.946,76
	5.610.747,96	0,00	0,00	0,00	35.192,95	5.581.543,40	5.988,39	361.799,17

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO | Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Liquidez

Período	Valor (R$)	(%)	Valor Acumulado (R$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínino Acum.
de 0 a 30 dias	725.521.104,26	46,85	725.521.104,26	46,85	15,00
de 31 dias a 365 dias	2.981.095,84	0,19	728.502.200,10	47,04	25,00
acima de 365 dias	820.216.138,82	52,96	1.548.718.338,92	100,00	100,00

DE 0 A 30 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R$)
BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	D+0		3.224.964,30
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	D+0		243.575.209,48
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA	D+0		283.513.037,52
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA	D+0		178.808.578,78
FI BARCELONA RENDA FIXA			0,00
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	D+1		3.017.968,50
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	D+1		2.866.337,34
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIF AÇÕES RESP LIMITADA	D+3		2.711.072,43
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	D+3 du		0,00
SAFRA EQUITY PORTFOLIO FIF	D+3 ou D+18 (isento de taxa de resgate)		7.803.935,91

DE 31 DIAS A 365 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R$)
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	D+4 ou D+32 (isento de taxa de resgate)		2.981.095,84

ACIMA DE 365 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R$)
NTN-F 2029 (12,000000%)		01/01/2029	5.593.091,42
PIATÃ FI Rf LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	D+1 du ou D+1081 (isento de taxa de resgate)		93.152,71

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO | Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R$)
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a		17/07/2030	25.630.336,32
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	D+1371		0,00
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	D+31 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)		155.608,42
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	D+91 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)		1.505.024,78
BRA1 FI RENDA FIXA	D+1445		267.641,49
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1471		869.809,82
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1471		142.070,78
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	D+1520		285.244,01
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a		20/01/2031	13.544.591,11
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a		31/03/2031	29.379.443,78
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a		31/03/2031	3.141.198,39
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a.a		24/09/2031	23.075.211,47
LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA PRE 13,60% a.a		17/12/2031	22.321.166,75
TMJ IMA-B FI RF	D+31 ou D+1461 du (isento de taxa de resgate)		270.494,40
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a		22/12/2033	26.952.767,04
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a		07/02/2034	13.289.244,08
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a		08/02/2034	13.284.880,02
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a		07/03/2034	13.175.646,58
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a		10/05/2034	26.235.615,69
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP		16/11/2034	1.051.411,47
HAZ FII		16/11/2034	5.456.746,90
ILLUMINATI FIDC		16/11/2034	619.417,80
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I		16/11/2034	299.560,68
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC		16/11/2034	1.331.644,60
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII		16/11/2034	77.624,95
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA		16/11/2034	2.800.013,33
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII		16/11/2034	47.171,55
NTN-B 150840 (4,200000%)		15/08/2040	32.016.301,75
NTN-B 150545 (4,930000%)		15/05/2045	33.144.317,46
NTN-B 150545 (5,860002%)		15/05/2045	49.955.770,71

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/10/2026

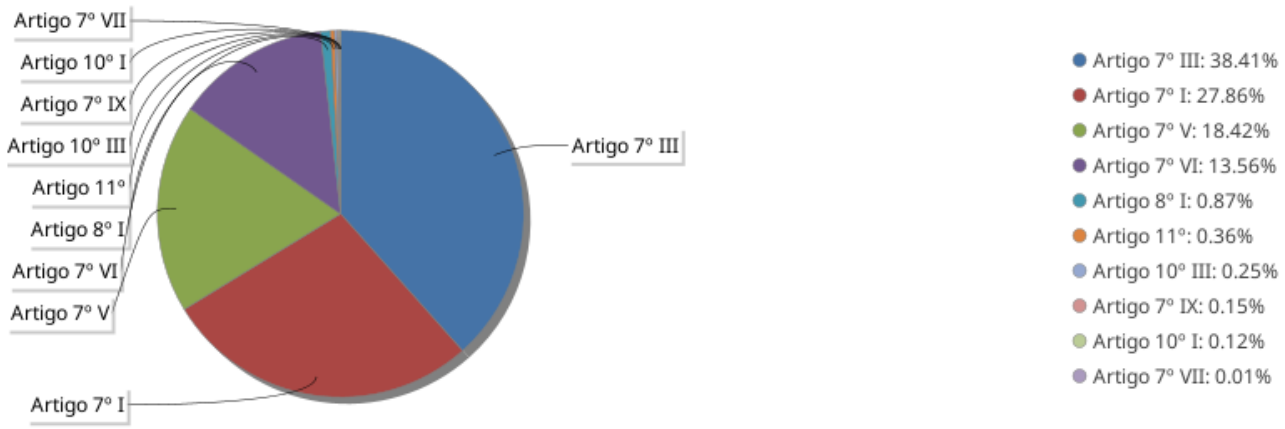
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R$)
NTN-B 150850 (5,729999%)		15/08/2050	50.162.618,50
NTN-B 150850 (5,730001%)		15/08/2050	51.516.960,20
NTN-B 150850 (5,740002%)		15/08/2050	50.100.826,60
NTN-B 150850 (5,860000%)		15/08/2050	49.368.676,06
NTN-B 150850 (6,500000%)		15/08/2050	45.723.383,27
NTN-B 150850 (6,502505%)		15/08/2050	45.709.927,43
NTN-B 150850 (6,620006%)		15/08/2050	45.085.566,78
NTN-B 150850 (7,000000%)		15/08/2050	43.153.985,32
NTN-B 150850 (7,150000%)		15/08/2050	42.426.606,35
NTN-B 150555 (5,742000%)		15/05/2055	50.955.368,05

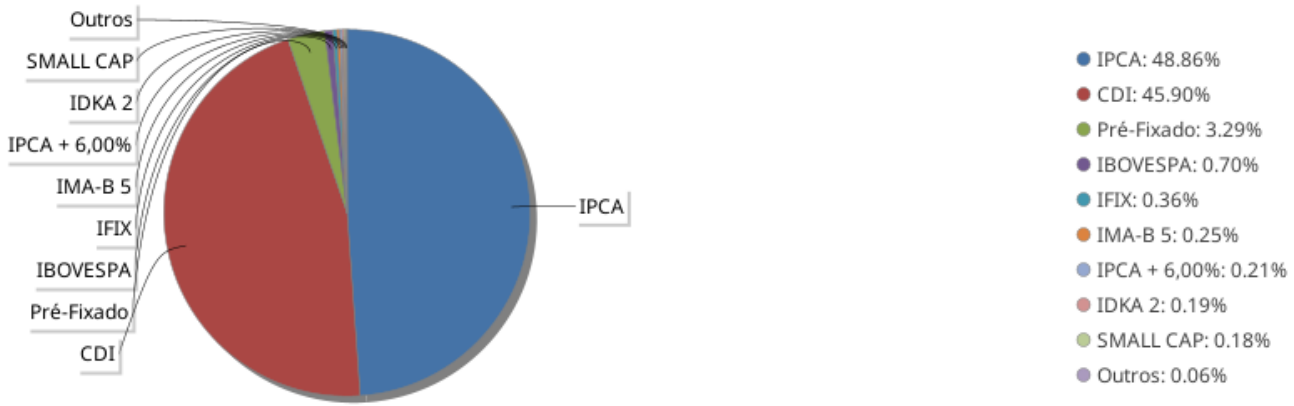
Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO | Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo

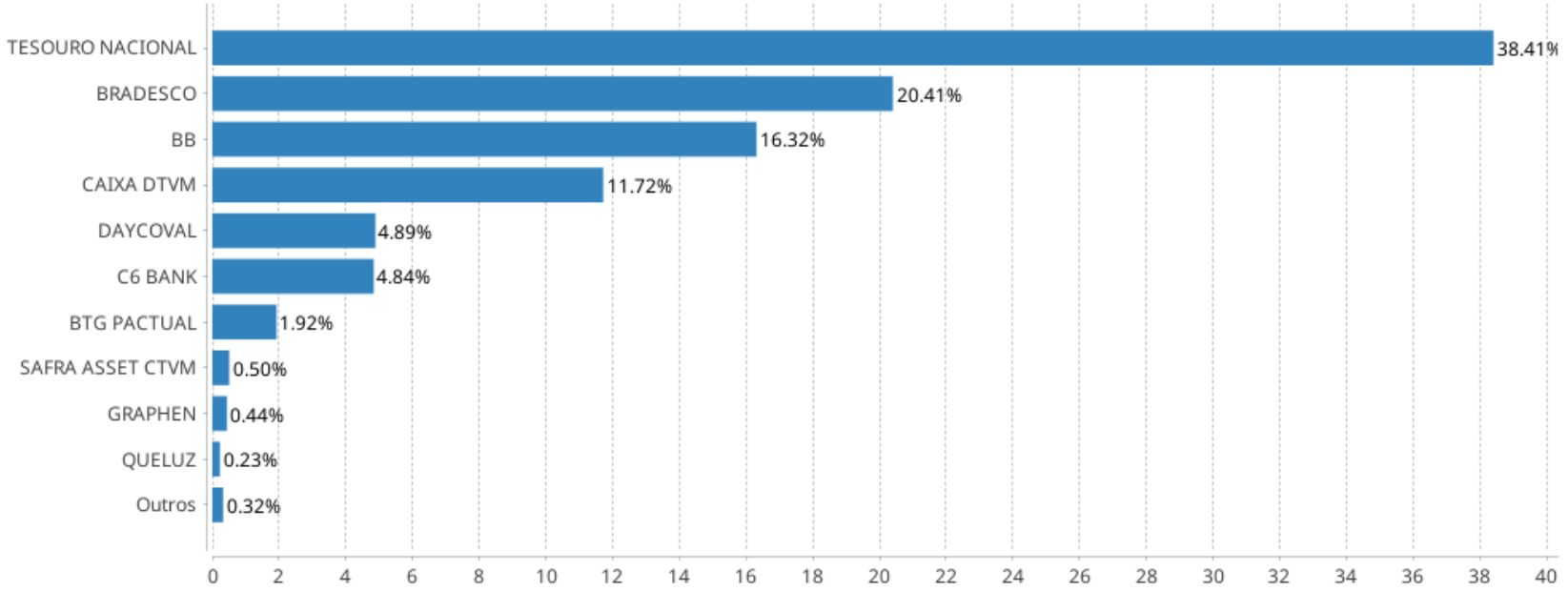


Alocação Por Estratégia



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor



@Prefeitura de Osasco
CIDADE DE OSASCO

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO | Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2026	1,06	0,88	1,22	1,15	0,98	1,05	0,80	0,74	0,85	0,85			10,00
IPCA + 5,56%	0,78	1,09	1,36	1,10	1,01	0,61	0,57	0,13	1,28	0,59			8,85
p.p. indexador	0,28	-0,21	-0,14	0,05	-0,03	0,44	0,24	0,61	-0,43	0,26			1,15
2025	0,85	0,94	1,22	0,97	1,02	0,82	0,95	0,85	0,86	1,00	0,82	0,90	11,79
IPCA + 5,07%	0,59	1,71	0,94	0,82	0,67	0,63	0,71	0,30	0,91	0,54	0,55	0,76	9,55
p.p. indexador	0,25	-0,77	0,28	0,15	0,35	0,19	0,24	0,55	-0,06	0,45	0,27	0,13	2,24
2024	0,75	0,49	0,85	0,52	0,83	0,95	0,83	0,92	0,69	0,92	0,87	0,68	9,70
IPCA + 5,00%	0,85	1,20	0,55	0,81	0,87	0,60	0,83	0,41	0,85	1,01	0,76	0,93	10,09
p.p. indexador	-0,09	-0,71	0,30	-0,29	-0,04	0,35	0,01	0,51	-0,16	-0,09	0,11	-0,25	-0,39
2023	1,37	0,47	1,28	0,98	1,24	1,23	0,92	0,73	0,58	0,47	1,34	1,19	12,44
IPCA + 5,00%	0,96	1,19	1,16	0,96	0,66	0,33	0,53	0,68	0,65	0,65	0,67	0,95	9,79
p.p. indexador	0,41	-0,73	0,12	0,01	0,58	0,91	0,39	0,05	-0,07	-0,18	0,67	0,24	2,66
2022	-0,24	0,09	1,80	-0,53	0,90	-0,52	1,28	0,41	-0,30	1,57	0,78	0,25	5,61
IPCA + 4,95%	0,95	1,38	2,05	1,43	0,89	1,08	-0,28	0,08	0,11	0,98	0,80	1,05	11,00
p.p. indexador	-1,18	-1,28	-0,25	-1,96	0,01	-1,59	1,56	0,33	-0,42	0,59	-0,02	-0,80	-5,39
2021									-0,22	-0,44	1,12	1,14	1,59
IPCA + 5,45%									1,61	1,68	1,38	1,22	6,01
p.p. indexador									-1,83	-2,12	-0,26	-0,08	-4,42

Performance Sobre a Meta Atuarial

	Quantidade	Perc. (%)
Meses acima - Meta Atuarial	34	54,84
Meses abaixo - Meta Atuarial	28	45,16

	Rentabilidade	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	1,80	2022-03
Menor rentabilidade da Carteira	-0,53	2022-04

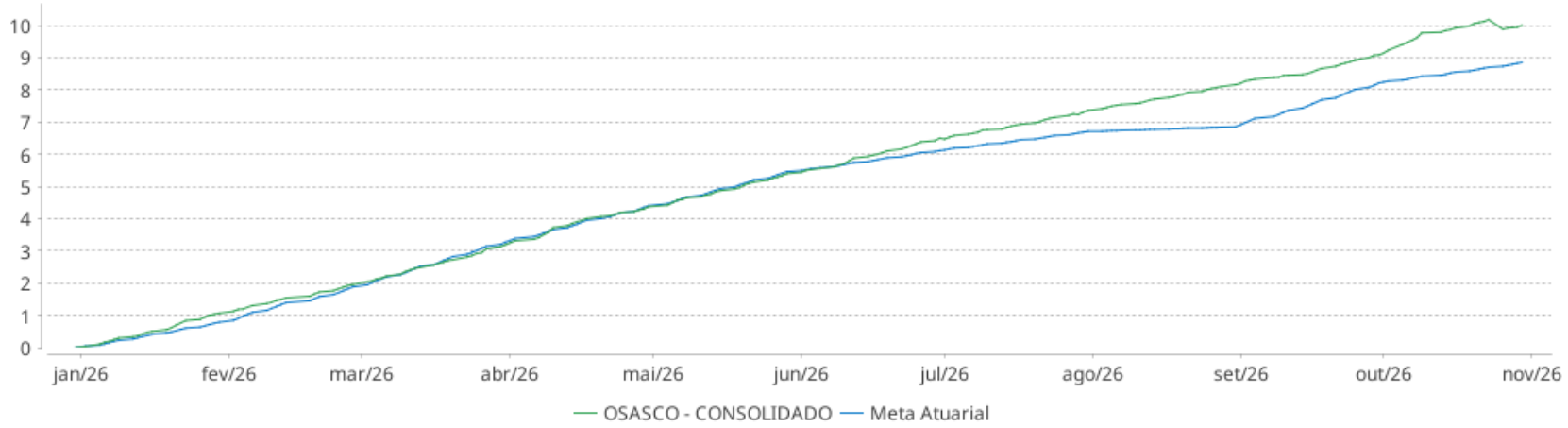
Relatório

Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
03 meses	2,46	2,01	0,46	0,76
06 meses	5,39	4,26	1,13	0,58
12 meses	11,90	10,29	1,61	0,48
24 meses	24,89	21,27	3,62	0,45
36 meses	38,34	33,42	4,92	0,55
48 meses	53,25	46,80	6,45	0,78
60 meses	63,83	64,17	-0,34	1,55
Desde 31/08/2021	62,75	69,61	-6,86	1,64

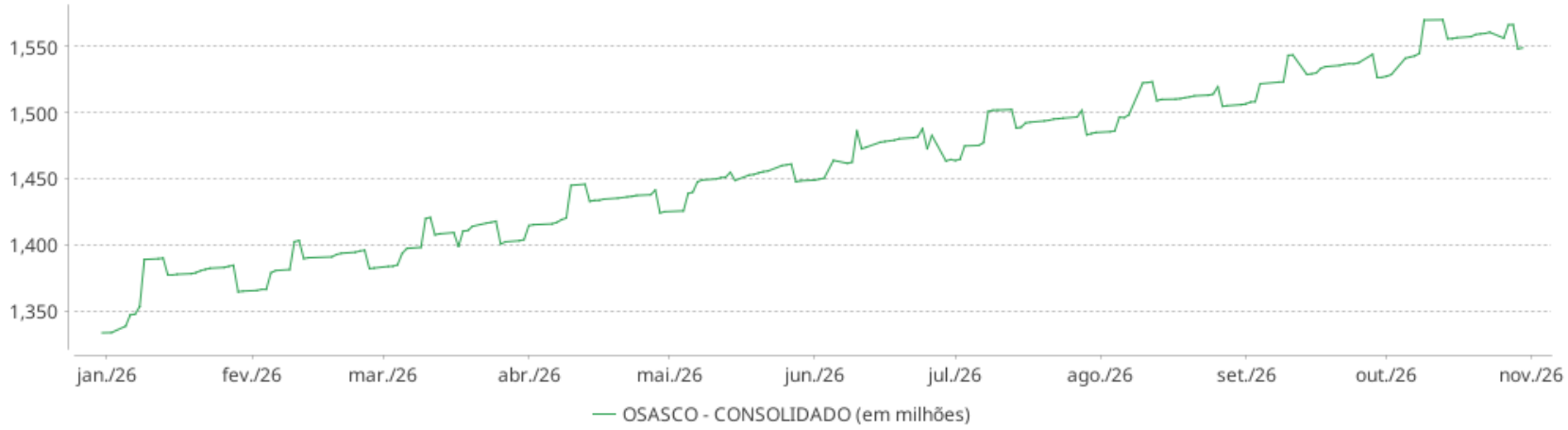
Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO | Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução No Ano



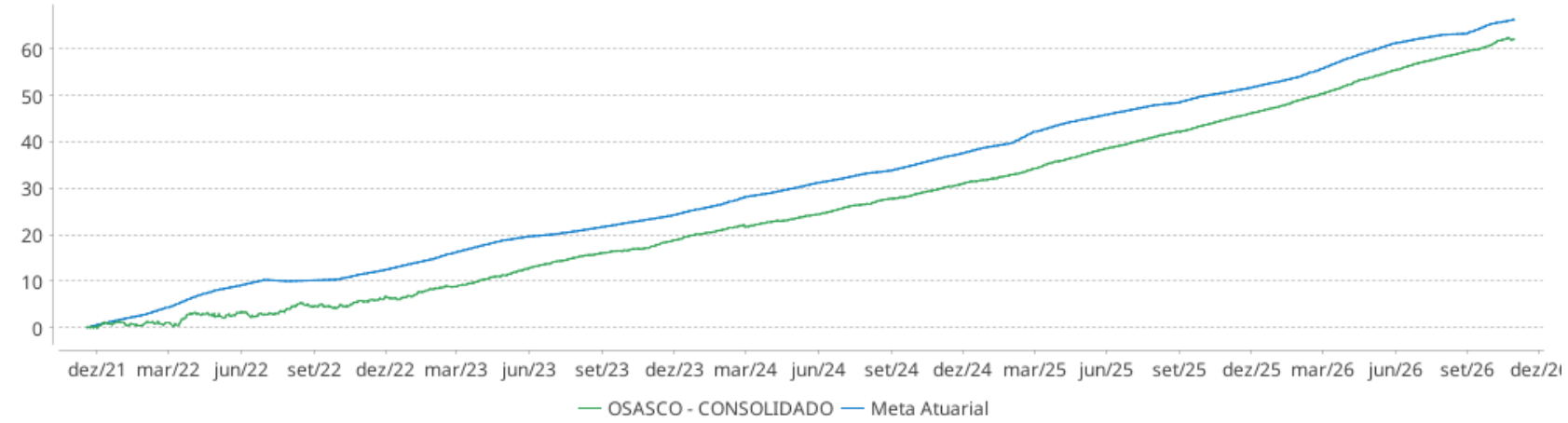
Patrimônio Líquido No Ano



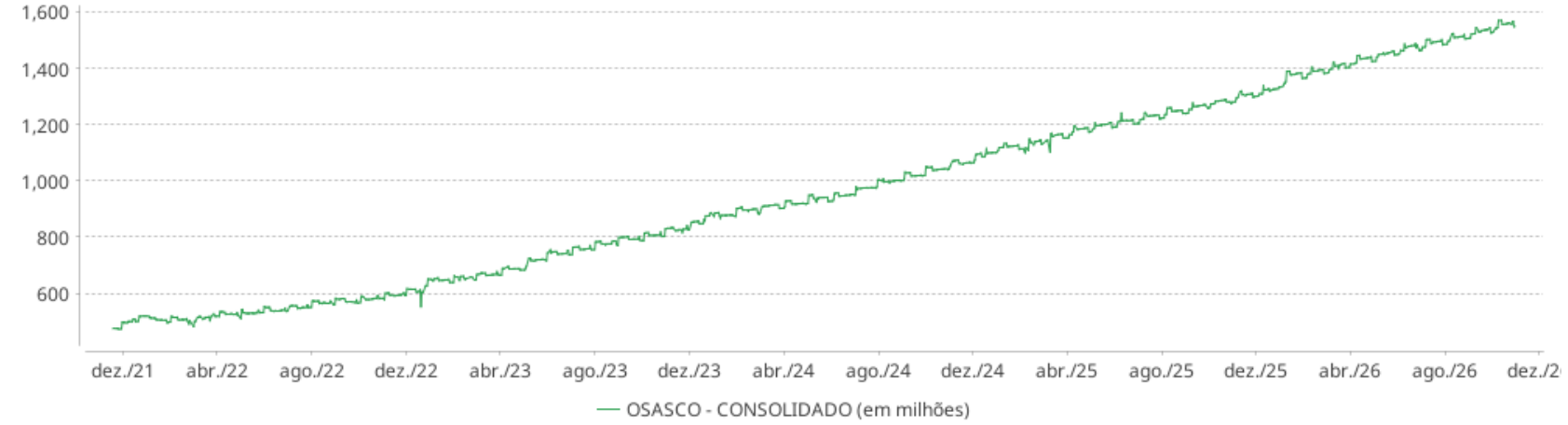
Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO | Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



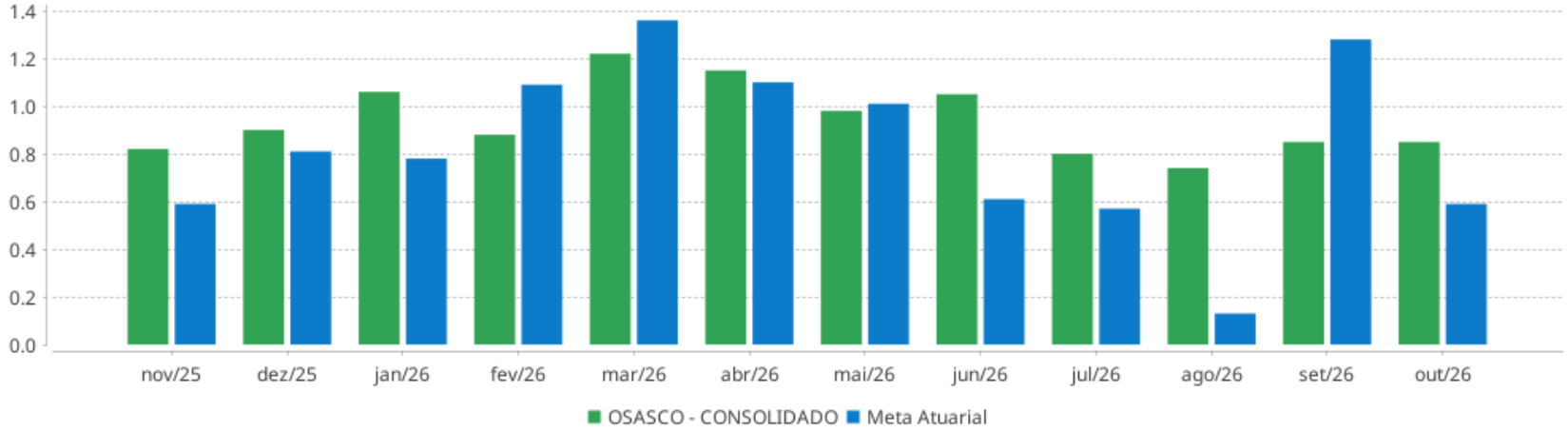
Patrimônio Líquido



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO | Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO | Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Performance dos Fundos

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99,30	-99,76	-99,84	-99,87
Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,03	-8,98	-3,70	-3,94	-11,54	-119,43	-126,63	-138,09	-153,89
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	-1,25	-3,64	-1,62	-0,80	-4,25	-7,33	15,65	-6,71	-1,46
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,22	-12,62	-5,32	-4,74	-15,79	-27,45	-11,23	-44,96	-55,48
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA	1,05	11,77	3,28	6,96	14,32	30,08	45,43	65,74	85,85
% do CDI	98,25	100,65	99,75	101,64	100,53	100,66	102,91	103,55	104,34
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	3,85	-8,43	1,05	-1,07	-10,23	142,63	-13,24	-14,48	-13,45
Var. IMA-B 5 p.p.	3,31	-20,39	-2,81	-7,46	-24,47	117,53	-50,31	-64,18	-82,20
BRA1 FI RENDA FIXA	0,50	5,90	1,57	3,56	7,15	104,07	102,86	116,17	130,52
Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,53	-3,08	-2,12	-0,37	-4,39	83,94	75,99	77,91	76,50
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	1,02	6,93	2,31	4,34	5,76	10,34	-5,40	1,60	5,95
Var. IMA-B 5 p.p.	0,49	-5,03	-1,55	-2,06	-8,48	-14,76	-42,48	-48,10	-62,80
TMJ IMA-B FI RF	-9,17	-26,30	-10,06	-3,72	-26,26	-38,03	-43,85	-42,30	-43,57
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-8,14	-35,27	-13,76	-7,66	-37,80	-58,15	-70,72	-80,56	-97,59
FI BARCELONA RENDA FIXA	0,00	-11,67	0,00	-0,49	-80,84	-79,63	-79,24	-77,15	-88,21
% do CDI	0,00	-99,76	0,00	-7,12	-567,37	-266,42	-179,49	-121,52	-107,21
PIATÃ FI Rf LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	17,59	-2,04	12,76	6,58	-5,04	-79,69	-80,63	-81,71	-92,55
% do CDI	1.640,68	-17,42	388,51	96,12	-35,35	-266,64	-182,63	-128,70	-112,49
BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	1,02	11,07	3,12	6,50	13,48	28,13	41,25	59,14	76,07
% do CDI	94,96	94,68	95,05	94,99	94,58	94,10	93,45	93,15	92,46
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	0,36	11,42	3,66	6,01	13,67	24,39	35,99	48,01	65,98
Var. IDKA 2 p.p.	-0,07	-0,26	0,08	-0,26	-0,35	-0,69	-0,81	-1,14	-1,81
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	0,51	11,77	3,83	6,30	14,00	24,67	36,21	48,46	66,97
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,02	-0,19	-0,03	-0,10	-0,23	-0,43	-0,86	-1,24	-1,79
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	1,03	11,61	3,22	6,77	14,15	29,71	43,91	63,11	81,90
% do CDI	95,96	99,28	98,04	98,87	99,30	99,40	99,45	99,40	99,55
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA % do CDI	1,03 96,17	11,65 99,57	3,22 97,99	6,77 98,94	14,19 99,59	29,80 99,70	44,06 99,81	63,30 99,70	82,39 100,14
NTN-B 150555 (5,742000%)	1,02	9,14	2,07	4,67	10,54	22,65	35,98	51,09	66,01
Var. IPCA p.p.	0,88	5,04	1,43	3,21	5,91	13,13	21,25	30,83	37,96
NTN-B 150545 (4,930000%)	0,96	8,45	1,87	4,26	9,70	20,79	32,80	46,43	64,19
Var. IPCA p.p.	0,82	4,35	1,23	2,81	5,08	11,27	18,07	26,17	36,14

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO — Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
NTN-B 150850 (7,000000%)	1,12	10,21	2,37	5,29	11,84	25,57			
Var. IPCA p.p.	0,98	6,11	1,73	3,84	7,21	16,04			
NTN-B 150850 (7,150000%)	1,13	10,34	2,40	5,37	12,00	25,91			
Var. IPCA p.p.	0,99	6,24	1,77	3,91	7,37	16,39			
NTN-B 150850 (6,620006%)	1,09	9,89	2,28	5,10	11,45	24,68	39,05		
Var. IPCA p.p.	0,95	5,79	1,64	3,65	6,82	15,16	24,32		
NTN-B 150850 (5,729999%)	1,02	9,13	2,06	4,66	10,53	22,63	35,91	51,00	
Var. IPCA p.p.	0,88	5,03	1,43	3,21	5,90	13,10	21,18	30,73	
NTN-B 150840 (4,200000%)	0,90	7,82	1,69	3,90	8,95	19,13	30,00	42,35	58,50
Var. IPCA p.p.	0,76	3,73	1,05	2,44	4,32	9,60	15,26	22,08	30,45
NTN-B 150850 (6,500000%)	1,08	9,78	2,25	5,05	11,33	24,40	38,59		
Var. IPCA p.p.	0,94	5,69	1,61	3,59	6,70	14,88	23,85		
NTN-B 150545 (5,860002%)	1,03	9,24	2,10	4,73	10,66	22,92	36,11		
Var. IPCA p.p.	0,89	5,14	1,46	3,27	6,04	13,40	21,38		
NTN-F 2029 (12,000000%)	0,95	9,81	2,87	5,88	11,85	25,21	40,51	57,30	76,17
% do Pré-Fixado	88,52	83,84	87,51	85,87	83,16	84,36	91,75	90,25	92,58
NTN-B 150850 (5,730001%)	1,02	9,13	2,06	4,66	10,53	22,63	35,91	51,00	70,60
Var. IPCA p.p.	0,88	5,03	1,43	3,21	5,90	13,10	21,18	30,73	42,55
NTN-B 150850 (5,860000%)	1,03	9,24	2,10	4,73	10,66	22,92	36,42	51,75	
Var. IPCA p.p.	0,89	5,14	1,46	3,27	6,04	13,40	21,68	31,48	
NTN-B 150850 (5,740002%)	1,02	9,14	2,07	4,67	10,54	22,65	35,95	51,06	70,68
Var. IPCA p.p.	0,88	5,04	1,43	3,21	5,91	13,12	21,21	30,79	42,63
NTN-B 150850 (6,502505%)	1,08	9,79	2,25	5,05	11,33	24,41	38,60		
Var. IPCA p.p.	0,94	5,69	1,61	3,59	6,70	14,88	23,86		
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	1,16	9,35	2,08	4,87	10,74	23,20			
Var. IPCA p.p.	1,02	5,26	1,44	3,42	6,11	13,68			
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	1,13	9,80	2,24	5,08	11,32	24,42			
Var. IPCA p.p.	0,99	5,71	1,60	3,63	6,69	14,89			
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	1,24	9,00	1,90	4,76	10,26	22,37			
Var. IPCA p.p.	1,10	4,91	1,26	3,31	5,63	12,84			
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	1,04	9,26	1,88	5,01	10,67	23,34			
Var. IPCA p.p.	0,90	5,16	1,24	3,56	6,05	13,82			
LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA PRE 13,60% a.a	1,07	11,10	3,24	6,64					
% do Pré-Fixado	99,65	94,89	98,64	96,97					
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	0,99	9,81	1,99	5,40	11,36	24,94			
Var. IPCA p.p.	0,85	5,71	1,36	3,95	6,73	15,41			

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO — Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a Var. IPCA p.p.	1,02 0,88	9,26 5,16	1,88 1,24	5,05 3,59	10,69 6,06	23,35 13,83			
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a Var. IPCA p.p.	1,24 1,10	9,00 4,91	1,90 1,26	4,76 3,31	10,26 5,63	22,37 12,84			
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a Var. IPCA p.p.	1,17 1,03	9,82 5,73	2,22 1,58	5,12 3,66	11,31 6,68	24,46 14,93			
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a.a % do Pré-Fixado	1,09 102,07	11,38 97,31	3,32 101,06	6,80 99,38	13,77 96,66				
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a Var. IPCA p.p.	1,04 0,90	9,26 5,16	1,88 1,24	5,01 3,56	10,67 6,05	23,34 13,82			
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I % do CDI	73,53 6.858,79	40,69 347,90	53,57 1.631,43	47,68 696,55	37,60 263,90	9,00 30,12	-2,93 -6,63	211.711.901,67 333.467.411,63	211.711.901,67 257.317.602,84
ILLUMINATI FIDC Var. IPCA + 6,00% p.p.	0,22 -0,41	-6,24 -15,46	2,34 0,23	28,76 24,29	-3,51 -14,33	-26,39 -49,34	-32,82 -69,38	-48,86 -100,55	-57,07 -128,26
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC % do CDI	-1,00 -93,06	-53,56 -457,93	-22,22 -676,68	-52,63 -768,92	-54,38 -381,64	-55,44 -185,48	-59,40 -134,56	-60,27 -94,93	-58,81 -71,47
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA Var. IBOVESPA p.p.	-15,70 -5,82	-12,20 -16,41	-10,02 -4,36	-16,13 -5,78	-7,81 -20,10	0,30 -29,15	5,99 -42,43	-6,80 -51,51	-7,61 -69,85
SAFRA EQUITY PORTFOLIO FIF Var. IBOVESPA p.p.	-15,43 -5,55	-3,45 -7,67	-10,77 -5,11	-15,56 -5,21	3,26 -9,03	23,31 -6,15	41,39 -7,03	29,99 -14,72	30,99 -31,25
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIF AÇÕES RESP LIMITADA Var. SMALL CAP p.p.	-24,32 -6,87	-29,13 -10,35	-22,97 -8,74	-29,43 -8,75	-28,11 -11,15	-19,50 -12,96	-18,43 -14,24	-31,80 -12,05	-32,39 -12,69
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES Var. IBOVESPA p.p.	2,88 12,76	17,24 13,02	8,51 14,17	2,60 12,95	25,36 13,07	49,20 19,75	70,34 21,93	55,87 11,16	56,26 -5,98
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO Var. IPCA + 6,00% p.p.	-0,46 -1,09	-12,74 -21,96	-2,40 -4,52	-7,25 -11,72	-12,48 -23,31	-53,18 -76,13	-53,87 -90,42	-61,73 -113,42	-62,00 -133,20
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP Var. Outros p.p.	-0,42 -0,42	-10,93 -10,93	-1,20 -1,20	-10,57 -10,57	-11,29 -11,29	-20,51 -20,51	-22,67 -22,67	-25,45 -25,45	-17,72 -17,72
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA Var. IPCA p.p.	-0,12 -0,26	-0,57 -4,67	-0,35 -0,99	-0,74 -2,20	-0,85 -5,47	-24,64 -34,17	-66,37 -81,11	-66,96 -87,22	-69,70 -97,75
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP Var. IPCA + 6,00% p.p.	-0,05 -0,67	-0,43 -9,66	-0,14 -2,25	-0,27 -4,75	-0,52 -11,35	-1,07 -24,02	-1,64 -38,20	-2,24 -53,93	-2,99 -74,19
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII Var. IFIX p.p.	-1,56 1,33	-68,27 -64,87	-3,15 1,36	-67,94 -60,73	-68,43 -69,90	-74,85 -88,64	-75,31 -90,86	-75,71 -97,61	-75,52 -111,81
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII Var. IFIX p.p.	-0,16 2,73	-3,96 -0,55	-0,45 4,06	-3,41 3,80	-4,23 -5,71	-18,82 -32,60	-21,99 -37,55	-23,87 -45,77	-13,40 -49,68

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO — Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
HAZ FII Var. IFIX p.p.	0,13 3,03	10,64 14,05	0,63 5,13	9,68 16,89	11,14 9,66	8,84 -4,95	5,62 -9,93	8,82 -13,08	13,48 -22,80
OSASCO - CONSOLIDADO Var. IPCA + 5,56% p.p.	0,85 0,26	10,00 1,15	2,46 0,46	5,39 1,13	11,90 1,53	24,89 2,95	38,34 3,47	53,25 4,05	63,83 -3,86
CDI	1,07	11,70	3,28	6,84	14,25	29,89	44,15	63,49	82,28
IBOVESPA	-9,88	4,22	-5,66	-10,35	12,29	29,46	48,41	44,71	62,24
INPC + 6,00%	0,71	9,38	2,20	4,53	10,68	22,57	35,93	50,02	69,29
IPCA + 6,00%	0,63	9,23	2,11	4,48	10,83	22,95	36,56	51,69	71,20

Cotização e Taxas

Cotização

Fundo	CNPJ	Aplicação Cotização	Resgate Cotização	Resgate Liquidação
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	13.322.205/0001-35	D+0	D+1	D+1
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	03.543.447/0001-03	D+0	D+1	D+1
BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	07.214.377/0001-92	D+0	D+0	D+0
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	11.046.645/0001-81	D+0	D+0	D+0
BRA1 FI RENDA FIXA	10.883.252/0001-60	D+0	D+1440	D+1445
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA	03.399.411/0001-90	D+0	D+0	D+0
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	15.190.417/0001-31	Não se aplica	-	-
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	11.977.794/0001-64	D+1	D+1 ou D+30 (isento de taxa de resgate)	D+4 ou D+32 (isento de taxa de resgate)
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIF AÇÕES RESP LIMITADA	15.154.220/0001-47	D+1	D+1	D+3
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA	11.061.230/0001-87	D+0	D+0	D+0
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	23.896.287/0001-85	D+0	D+30 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	14.655.180/0001-54	D+1 du	D+90 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+91 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)
HAZ FII	14.631.148/0001-39	Não se aplica	-	-
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I	10.896.292/0001-46	Não se aplica	-	-
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	27.385.044/0001-33	D+0	D+1370	D+1371
PIATÃ FI Rf LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	09.613.226/0001-32	D+0	D+0 ou D+1080 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1081 (isento de taxa de resgate)
SAFRA EQUITY PORTFOLIO FIF	10.225.709/0001-49	D+1	D+1 ou D+16 (isento de taxa de resgate)	D+3 ou D+18 (isento de taxa de resgate)
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	14.476.729/0001-43	-	D+1 du	D+3 du
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	16.543.270/0001-89	Não se aplica	-	-

@Prefeitura de Osasco
CIDADE DE OSASCO

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	CNPJ	Aplicação Cotização	Resgate Cotização	Resgate Liquidação
TMJ IMA-B FI RF	13.594.673/0001-69	D+0	D+30 ou D+1460 du (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1461 du (isento de taxa de resgate)
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	23.954.899/0001-87	D+1 du	D+1470	D+1471
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	12.845.801/0001-37	D+1	D+1470	D+1471
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	15.711.367/0001-90	Não se aplica	-	-
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	26.845.639/0001-61	D+0	D+1460	D+1520
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	13.555.918/0001-49	Não se aplica	-	-

Taxas

Fundo	CNPJ	Performance	Administração	Gestão	Distribuição	Custódia	Global
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	13.322.205/0001-35	Não possui	0,0213%	0,0496%	0,1291%	0,01%	0,20%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	03.543.447/0001-03	Não possui	0,0213%	0,0496%	0,1291%	Não possui	0,20%
BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	07.214.377/0001-92	Não possui	0,0850%	0,0922%	0,3228%	Não possui	0,50%
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	11.046.645/0001-81	Não possui	0,0106%	0,0248%	0,0646%	0,01%	0,10%
BRA1 FI RENDA FIXA	10.883.252/0001-60	-	1,30%	-	-	-	-
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA	03.399.411/0001-90	Não possui	0,008%	0,136%	0,056%	0,05%	0,20%
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	15.190.417/0001-31	-	-	-	-	-	-
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	11.977.794/0001-64	Não possui	-	-	-	Não possui	3,00%
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIF AÇÕES RESP LIMITADA	15.154.220/0001-47	Não possui	-	-	-	0,005%	1,50%
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA	11.061.230/0001-87	Não possui	0,0022%	0,085%	0,0128%	Não possui	0,10%
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	23.896.287/0001-85	Adicionalmente à remuneração prevista no caput deste Artigo, o FUNDO, com base em seuresultado,	1,70%	-	-	-	-

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	CNPJ	Performance	Administração	Gestão	Distribuição	Custódia	Global
		pagará a GESTORA, a título de performance ("Prêmio"), o equivalente a 20% (vintepor cento) da valorização da cota do FUNDO que, em cada semestre civil, exceder o índiceIMA-B.					
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	14.655.180/0001-54	-	1,50%	-	-	-	-
HAZ FII	14.631.148/0001-39	Não possui	0,30%	0,009	-	-	-
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I	10.896.292/0001-46	-	-	-	-	-	-
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	27.385.044/0001-33	-	1,50%	-	-	-	-
PIATÃ FI Rf LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	09.613.226/0001-32	-	1,40%	-	-	-	-
SAFRA EQUITY PORTFOLIO FIF	10.225.709/0001-49	20% do que exceder 100% do ibovespa	0,525%	0,675%	0,30%	0,075%	1,50%
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	14.476.729/0001-43	-	2,00%	-	-	-	-
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	16.543.270/0001-89	-	-	-	-	-	-
TMJ IMA-B FI RF	13.594.673/0001-69	-	0,80%	-	-	-	-
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	23.954.899/0001-87	20% do que exceder a 100% da variação do IMA-B5	35,00%	R$ 58.404,23	-	-	-
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	12.845.801/0001-37	20% do que exceder a variação de 100% do IMA-B5	35,00%	R$ 122.123,98	-	-	-
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	15.711.367/0001-90	20% do que exceder 100% do IPCA + 10,5%	0,30%	0,0106	-	-	-

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 124 Osasco, 18 de Novembro de 2026

@Prefeitura de Osasco

CIDADE DE OSASCO

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	CNPJ	Performance	Administração	Gestão	Distribuição	Custódia	Global
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	26.845.639/0001-61	-	R$ 30.000,00 ao mês	R$ 50.000,00 ao mês	-	-	-
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	13.555.918/0001-49	-	-	-	-	R$ 25.000,00 ao mês	R$ 100.000,00 ao mes

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO | Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Indexadores

Renda Fixa

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1	0,74	11,25	3,04	6,65	13,74	29,30	42,43	61,63	80,24
IRF-M 1+	-2,28	6,33	1,07	2,84	8,32	22,49	31,54	48,84	66,82
IRF-M TOTAL	-1,52	7,63	1,58	3,86	9,76	24,48	34,77	52,22	70,42
IMA-B 5	0,53	11,96	3,86	6,39	14,24	25,10	37,08	49,70	68,76
IMA-B 5+	-1,98	6,70	3,62	2,06	9,48	16,26	19,66	29,68	42,84
IMA-B TOTAL	-1,03	8,98	3,70	3,94	11,54	20,12	26,87	38,26	54,02
IMA-GERAL TOTAL	0,06	10,18	3,00	5,49	12,63	26,17	37,62	53,74	71,88
IDKA 2	0,42	11,68	3,57	6,27	14,02	25,08	36,80	49,15	67,80
IDKA 20	-5,93	1,45	2,52	-3,07	4,39	7,80	4,64	12,85	21,24
CDI	1,07	11,70	3,28	6,84	14,25	29,89	44,15	63,49	82,28

Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVESPA	-9,88	4,22	-5,66	-10,35	12,29	29,46	48,41	44,71	62,24
IBRX 100	-9,60	4,40	-5,40	-10,31	12,44	29,35	49,12	43,94	60,90
IBRX 50	-9,28	6,07	-4,81	-9,81	14,37	30,98	51,87	47,33	66,50
SMALL CAP	-17,45	-18,78	-14,23	-20,69	-16,97	-6,54	-4,19	-19,75	-19,70
Índice Consumo - ICON	-17,91	-21,37	-14,64	-20,67	-18,35	-12,21	-3,93	-32,33	-42,45
Índice Dividendos - IDIV	-9,87	2,03	-7,41	-10,32	9,02	26,05	52,82	62,42	89,16

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO | Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Investimentos Imobiliários

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IFIX	-2,89	-3,41	-4,50	-7,21	1,48	13,78	15,56	21,90	36,29

Investimentos no Exterior

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI (BRL)	2,87	8,32	6,30	12,55	11,62	25,76	87,82	96,19	43,81
MSCI ACWI (USD)	-1,69	9,95	-0,44	3,57	10,86	34,03	75,22	90,25	49,69
S&P 500 (BRL)	3,66	9,10	8,06	14,27	11,58	24,65	93,74	101,88	58,12
S&P 500 (USD)	-0,93	10,73	1,21	5,15	10,82	32,86	80,74	95,77	64,59
MSCI World (BRL)	3,78	8,13	7,09	13,37	11,51	25,09	88,25	96,81	47,14
MSCI World (USD)	-0,82	9,75	0,30	4,33	10,75	33,32	75,62	90,85	53,16
Global BDRX	0,93	10,58	9,03	15,73	11,47	35,90	123,93	165,04	87,81

Indicadores Econômicos

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,14	4,10	0,64	1,45	4,63	9,53	14,74	20,27	28,05
INPC	0,22	4,24	0,72	1,50	4,49	9,18	14,21	18,94	26,62
IGPM	1,47	4,97	2,83	1,99	5,24	6,21	12,15	7,02	13,99
SELIC	1,07	11,70	3,28	6,84	14,25	29,89	44,14	63,49	82,27

Meta Atuarial

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,47	7,52	1,63	3,48	8,76	18,39	29,00	40,61	55,69
IPCA + 5,00%	0,55	8,37	1,87	3,98	9,80	20,66	32,75	46,07	63,30
IPCA + 5,50%	0,59	8,80	1,99	4,23	10,31	21,80	34,64	48,86	67,21
IPCA + 5,89%	0,62	9,13	2,09	4,42	10,72	22,70	36,14	51,07	70,31
IPCA + 6,00%	0,63	9,23	2,11	4,48	10,83	22,95	36,56	51,69	71,20
INPC + 4,00%	0,55	7,67	1,71	3,53	8,62	18,02	28,41	39,05	53,96
INPC + 6,00%	0,71	9,38	2,20	4,53	10,68	22,57	35,93	50,02	69,29

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO | Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Curva x Mercado

Ativo	Financeiro Curva (R$)	Taxa Curva (%)	Financeiro Mercado (R$)	Taxa Mercado (%)	Diferença (R$)
NTN-F 2029 (12,000000%)	5.593.091,42	12,000000	5.320.986,22	14,950100	-272.105,20
NTN-F 2029	**5.593.091,42**	**12,000000**	**5.320.986,22**	**14,950100**	**-272.105,20**
NTN-B 150840 (4,200000%)	32.016.301,75	4,200000	23.412.677,86	7,704500	-8.603.623,89
NTN-B 150840	**32.016.301,75**	**4,200000**	**23.412.677,86**	**7,704500**	**-8.603.623,89**
NTN-B 150545 (4,930000%)	33.144.317,46	4,930000	25.201.276,20	7,567600	-7.943.041,26
NTN-B 150545 (5,860002%)	49.955.770,71	5,860002	42.002.127,00	7,567600	-7.953.643,71
NTN-B 150545	**83.100.088,17**	**5,511251**	**67.203.403,20**	**7,567600**	**-15.896.684,97**
NTN-B 150850 (5,729999%)	50.162.618,50	5,729999	40.623.857,43	7,539800	-9.538.761,07
NTN-B 150850 (5,730001%)	51.516.960,20	5,730001	41.720.701,58	7,539800	-9.796.258,62
NTN-B 150850 (5,740002%)	50.100.826,60	5,740002	40.623.857,43	7,539800	-9.476.969,17
NTN-B 150850 (5,860000%)	49.368.676,06	5,860000	40.623.857,43	7,539800	-8.744.818,63
NTN-B 150850 (6,500000%)	45.723.383,27	6,500000	40.623.857,43	7,539800	-5.099.525,84
NTN-B 150850 (6,502505%)	45.709.927,43	6,502505	40.623.857,43	7,539800	-5.086.070,00
NTN-B 150850 (6,620006%)	45.085.566,78	6,620006	40.623.857,43	7,539800	-4.461.709,35
NTN-B 150850 (7,000000%)	43.153.985,32	7,000000	40.623.857,43	7,539800	-2.530.127,89
NTN-B 150850 (7,150000%)	42.426.606,35	7,150000	40.623.857,43	7,539800	-1.802.748,92
NTN-B 150850	**423.248.550,51**	**6,312975**	**366.711.561,02**	**7,539800**	**-56.536.989,49**
NTN-B 150555 (5,742000%)	50.955.368,05	5,742000	40.953.334,71	7,518600	-10.002.033,34
NTN-B 150555	**50.955.368,05**	**5,742000**	**40.953.334,71**	**7,518600**	**-10.002.033,34**
Total	**594.913.399,90**	**6,324565**	**503.601.963,01**	**7,874410**	**-91.311.436,89**

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO | Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
5224	01/10/2026	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA 0637 / 023407-9 - Banco do Brasil S.A.	101.758,74	0,00	12.726,39602900	7,9958803550
5225	01/10/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	93.435,67	0,00	19.783,13743200	4,7229955470
5226	01/10/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA 0637 / 005012-1 - Banco do Brasil S.A.	0,00	197.545,85	41.826,38921300	4,7229955470
5227	02/10/2026	SAFRA EQUITY PORTFOLIO FIF	9.492.632,34	0,00	20.216,03151734	469,5596330000
5228	02/10/2026	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	0,00	9.492.632,34	28.788,30787084	329,7391560000
5229	05/10/2026	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA 0637 / 023407-9 - Banco do Brasil S.A.	260.134,16	0,00	32.501,96462300	8,0036441800
5230	05/10/2026	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA 0637 / 023407-9 - Banco do Brasil S.A.	1.606.485,00	0,00	200.719,19289100	8,0036441800
5231	05/10/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	230.864,85	0,00	48.831,43088500	4,7277920350
5232	05/10/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA 0637 / 005012-1 - Banco do Brasil S.A.	3.001.998,56	0,00	634.968,40338400	4,7277920350
5233	05/10/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	4.895.607,25	0,00	1.035.495,47309900	4,7277920350
5234	05/10/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA 0637 / 005012-1 - Banco do Brasil S.A.	0,00	221.295,96	46.807,46495700	4,7277920350
5235	08/10/2026	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA 0637 / 023407-9 - Banco do Brasil S.A.	290.464,40	0,00	36.238,97285000	8,0152492510
5236	08/10/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	714.338,59	0,00	150.865,58115300	4,7349341350
5237	08/10/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA 0637 / 005012-1 - Banco do Brasil S.A.	0,00	200.837,97	42.416,21198400	4,7349341350
5238	09/10/2026	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA 0637 / 023407-9 - Banco do Brasil S.A.	12.923,41	0,00	1.611,57228800	8,0191314380
5239	09/10/2026	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA 0637 / 023407-9 - Banco do Brasil S.A.	9.755.835,45	0,00	1.216.570,08934500	8,0191314380
5240	09/10/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	13.107.682,21	0,00	2.766.914,56296800	4,7372919950
5241	09/10/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	35.192,98	0,00	7.428,92353600	4,7372919950
5242	09/10/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	211.643,33	0,00	44.676,01537400	4,7372919950
5243	13/10/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA 0637 / 005012-1 - Banco do Brasil S.A.	0,00	143.017,52	30.176,19306300	4,7394155950
5244	14/10/2026	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	8.442.582,23	1.051.793,46618400	8,0268441490

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO — Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
		0637 / 023407-9 - Banco do Brasil S.A.				
5245	14/10/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA 0637 / 005012-1 - Banco do Brasil S.A.	0,00	356.595,07	75.212,58000200	4,7411625820
5246	14/10/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,00	6.204.947,27	1.308.739,61031400	4,7411625820
5247	15/10/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA 0637 / 005012-1 - Banco do Brasil S.A.	0,00	356.651,26	75.192,70788800	4,7431628680
5248	19/10/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA 0637 / 005012-1 - Banco do Brasil S.A.	0,00	93.004,17	19.588,09125200	4,7479955450
5249	20/10/2026	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA 0637 / 023407-9 - Banco do Brasil S.A.	272.474,67	0,00	33.880,05965400	8,0423314710
5250	20/10/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	201.848,38	0,00	42.489,48023000	4,7505495220
5251	22/10/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA 0637 / 005012-1 - Banco do Brasil S.A.	0,00	57.854,49	12.165,48687400	4,7556247110
5252	26/10/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA 0637 / 005012-1 - Banco do Brasil S.A.	0,00	96.004,23	20.168,00713000	4,7602239220
5253	27/10/2026	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA 0637 / 023407-9 - Banco do Brasil S.A.	6.070.805,55	0,00	753.035,50591800	8,0617786310
5254	27/10/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	3.392.531,94	0,00	712.378,02125300	4,7622636280
5255	29/10/2026	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA 0637 / 023407-9 - Banco do Brasil S.A.	0,00	9.980.564,65	1.236.822,41083200	8,0695211880
5256	29/10/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,00	8.260.261,03	1.732.865,38118200	4,7668221200
5257	29/10/2026	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA 0637 / 005012-1 - Banco do Brasil S.A.	0,00	434.305,98	91.110,17131900	4,7668221200
	Total		**53.748.657,48**	**44.538.100,02**		

Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0% **Value-At-Risk (R$): 7.349.081,56** **Value-At-Risk: 0,47%**

	Volatilidade[1]	VaR[2]	Limite[5]	CVaR[3]	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
Artigo 7º	0,53	0,21	5,00	0,12	-3,65	12,30	1.523.998.997,75	98,40
Artigo 8º	37,03	44,95	20,00	0,35	-0,59	-7,42	13.496.104,18	0,87
Artigo 10º	2,18	0,35	20,00	0,00	-8,58	-4,42	5.641.693,59	0,36
Artigo 11º	5,09	1,27	20,00	0,00	-1,37	7,28	5.581.543,40	0,36
OSASCO - CONSOLIDADO		0,47		0,47			1.548.718.338,92	100,00

Renda Fixa **Value-At-Risk: 0,21%**

Artigo 7º I

Ativo	Volatilidade[1]	VaR[2]	CVaR[3]	BVaR[4]	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	3,03	3,58	0,01	0,41	-0,19	13,67	3.017.968,50	0,19
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	3,16	3,77	0,01	0,04	-0,08	14,00	2.866.337,34	0,19
BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FIC FIF RESP LIMITADA	0,02	0,36	0,00	0,36	-32,69	13,48	3.224.964,30	0,21
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,04	0,37	0,02	0,37	-2,55	14,15	243.575.209,48	15,73
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,04	0,37	0,01	0,37	-1,42	14,19	178.808.578,78	11,55
Sub-total	0,80	0,37	0,05		-0,48	13,87	431.493.058,40	27,86

Artigo 7º III

Ativo	Volatilidade[1]	VaR[2]	CVaR[3]	BVaR[4]	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
NTN-F 2029 (12,000000%)	0,00	0,34	0,00	0,34	0,00	11,85	5.593.091,42	0,36
NTN-B 150840 (4,200000%)	0,42	0,32	0,00	0,34	-12,52	8,95	32.016.301,75	2,07
NTN-B 150545 (4,930000%)	0,42	0,34	0,00	0,35	-10,74	9,70	33.144.317,46	2,14
NTN-B 150545 (5,860002%)	0,42	0,36	0,00	0,37	-8,47	10,66	49.955.770,71	3,23

Osasco, 18 de Novembro de 2026 131 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO

@Prefeitura de Osasco

CIDADE DE OSASCO

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO — Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
NTN-B 150850 (5,729999%)	0,42	0,36	0,00	0,37	-8,78	10,53	50.162.618,50	3,24
NTN-B 150850 (5,730001%)	0,42	0,36	0,00	0,37	-8,78	10,53	51.516.960,20	3,33
NTN-B 150850 (5,740002%)	0,42	0,36	0,00	0,37	-8,76	10,54	50.100.826,60	3,23
NTN-B 150850 (5,860000%)	0,42	0,36	0,00	0,37	-8,47	10,66	49.368.676,06	3,19
NTN-B 150850 (6,500000%)	0,42	0,38	0,00	0,39	-6,90	11,33	45.723.383,27	2,95
NTN-B 150850 (6,502505%)	0,42	0,38	0,00	0,39	-6,90	11,33	45.709.927,43	2,95
NTN-B 150850 (6,620006%)	0,42	0,38	0,00	0,39	-6,61	11,45	45.085.566,78	2,91
NTN-B 150850 (7,000000%)	0,42	0,39	0,00	0,40	-5,69	11,84	43.153.985,32	2,79
NTN-B 150850 (7,150000%)	0,42	0,39	0,00	0,40	-5,32	12,00	42.426.606,35	2,74
NTN-B 150555 (5,742000%)	0,42	0,36	0,00	0,37	-8,75	10,54	50.955.368,05	3,29
Sub-total	0,42	0,36	0,05		-8,16	10,83	594.913.399,90	38,41

Artigo 7º V

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
BRA1 FI RENDA FIXA	0,42	0,19	0,00	11,98	-16,79	7,15	267.641,49	0,02
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA	0,05	0,38	0,01	0,38	1,44	14,32	283.513.037,52	18,31
FI BARCELONA RENDA FIXA	127,53		0,00		-0,75	-80,84	0,00	0,00
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	4,00	2,10	0,00	12,18	-4,63	-4,25	155.608,42	0,01
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TMJ IMA-B FI RF	30,25	11,93	0,00	16,82	-1,34	-26,26	270.494,40	0,02
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	2,36	0,71	0,00	3,88	-3,59	5,76	869.809,82	0,06
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	6,49	6,71	0,00	7,91	-3,77	-10,23	142.070,78	0,01
Sub-total	0,11	0,38	0,01		-1,15	14,12	285.218.662,43	18,42

Artigo 7º VI

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	0,80	0,72	0,00	0,75	-4,99	10,26	29.379.443,78	1,90
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	0,80	0,72	0,00	0,75	-4,99	10,26	3.141.198,39	0,20

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO | Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	0,43	0,40	0,00	0,41	-6,80	11,32	25.630.336,32	1,65
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	0,75	0,53	0,00	0,56	-3,84	11,36	26.235.615,69	1,69
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a.a	0,00	0,39	0,00	0,39	0,00	13,77	23.075.211,47	1,49
LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA PRE 13,60% a.a	0,00	0,38	0,00	0,38	0,00	11,61	22.321.166,75	1,44
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	0,73	0,52	0,00	0,56	-4,91	10,69	13.284.880,02	0,86
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,48	0,46	0,00	0,49	-6,08	11,31	13.544.591,11	0,87
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	0,51	0,48	0,00	0,51	-6,93	10,74	26.952.767,04	1,74
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,71	0,53	0,00	0,57	-5,03	10,67	13.289.244,08	0,86
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,71	0,53	0,00	0,57	-5,03	10,67	13.175.646,58	0,85
Sub-total	0,47	0,39	0,01		-6,13	11,38	210.030.101,23	13,56

Artigo 7º VII

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
PIATÃ FI Rf LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	14,48	15,55	0,00	15,55	-1,33	-5,04	93.152,71	0,01
Sub-total	14,48	15,55	0,00		-1,33	-5,04	93.152,71	0,01

Artigo 7º IX

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
ILLUMINATI FIDC	37,67	4,40	0,00	4,41	-0,47	-3,51	619.417,80	0,04
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I	56,72	93,51	0,00	93,51	0,41	37,60	299.560,68	0,02
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	53,33	24,78	0,00	24,78	-1,29	-54,38	1.331.644,60	0,09
Sub-total	39,43	19,37	0,00		-1,39	-40,44	2.250.623,08	0,15

Renda Variável — **Value-At-Risk: 44,95%**

Artigo 8º I

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE	42,98	54,58	0,09	31,29	-0,51	-7,81	2.981.095,84	0,19

@Prefeitura de Osasco

CIDADE DE OSASCO

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO — Data Extrato: 30/10/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
FIA								
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIF AÇÕES RESP LIMITADA	48,51	63,39	0,10	13,72	-0,87	-28,11	2.711.072,43	0,18
SAFRA EQUITY PORTFOLIO FIF	30,96	35,44	0,16	11,08	-0,35	3,26	7.803.935,91	0,50
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	19,42		0,00		0,57	25,36	0,00	0,00
Sub-total	37,03	44,95	0,35		-0,59	-7,42	13.496.104,18	0,87

Investimentos Estruturados — **Value-At-Risk: 0,35%**

Artigo 10º I

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	5,27	0,99	0,00	1,05	-5,07	-12,48	1.505.024,78	0,10
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	9,02	1,29	0,00	1,29	-2,83	-11,29	285.244,01	0,02
Sub-total	5,55	1,03	0,00		-4,78	-12,30	1.790.268,79	0,12

Artigo 10º III

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,15	0,09	0,00	0,30	-99,84	-0,52	1.051.411,47	0,07
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	0,82	0,25	0,00	0,29	-18,41	-0,85	2.800.013,33	0,18
Sub-total	0,61	0,21	0,00		-24,75	-0,76	3.851.424,80	0,25

Fundos Imobiliários — **Value-At-Risk: 1,27%**

Artigo 11º

Ativo	Volatilidade(1)	VaR(2)	CVaR(3)	BVaR(4)	Sharpe	Rent.	Valor(R$)	% Carteira
HAZ FII	8,35	1,60	0,00	10,46	-0,37	11,14	5.456.746,90	0,35
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	109,93	20,49	0,00	23,42	-0,75	-68,43	77.624,95	0,01
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	2,79	0,60	0,00	10,48	-6,63	-4,23	47.171,55	0,00
Sub-total	5,09	1,27	0,00		-1,37	7,28	5.581.543,40	0,36

(1) Volatilidade anualizada do ativo no período (%)
(2) VaR (Value-at-Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)
(3) Component VaR: contribuição no risco da carteira (%)

(4) BVaR (Benchmark-Value at Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)
(5) Limite Politica de Investimentos (%)

@Prefeitura de Osasco

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO 135 Osasco, 18 de Novembro de 2026

CIDADE DE OSASCO

Observações

-Referente ao mês de outubro de 2026, vale observar que:

- Conforme consulta do perfil mensal disponibilizado na CVM, os cotistas classificados como RPPS possuem as participações abaixo no patrimônio líquido dos respectivos fundos, as quais não atendem às condições estabelecidas pelo § 2º do art. 19 da Resolução CMN nº 5.272/25:
  - BRA1 FI RENDA FIXA: 64,10% do patrimônio líquido;
  - BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA: 74,92% do patrimônio líquido;
  - CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIF AÇÕES RESP LIMITADA: 85,70% do patrimônio líquido;
  - FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B: 100,00% do patrimônio líquido;
  - FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO: 96,50% do patrimônio líquido;
  - TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5: 77,90% do patrimônio líquido;
  - TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5: 74,20% do patrimônio líquido.
- Conforme as restrições previstas na Resolução CMN nº 5.272/25, a alocação de recursos em ativos enquadrados no Artigo 7º VII é permitida somente a partir do Nível III de aderência ao programa de certificação institucional (Pró-Gestão):
  - PIATÃ FI Rf LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO.
- Conforme as restrições previstas na Resolução CMN nº 5.272/25, a alocação de recursos em ativos enquadrados no Artigo 7º IX é permitida somente a partir do Nível IV de aderência ao programa de certificação institucional (Pró-Gestão):
  - ILLUMINATI FIDC;
  - INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I;
  - LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC.
- Conforme as restrições previstas na Resolução CMN nº 5.272/25, a alocação de recursos em ativos enquadrados no Artigo 10º III é permitida somente a partir do Nível IV de aderência ao programa de certificação institucional (Pró-Gestão):
  - BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP;
  - W7 FIP MULTIESTRATÉGIA.
- Conforme as restrições previstas na Resolução CMN nº 5.272/25, a alocação de recursos em ativos enquadrados no Artigo 11º é permitida somente a partir do Nível III de aderência ao programa de certificação institucional (Pró-Gestão):
  - ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII;
  - HAZ FII;
  - SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII.
- Os ativos abaixo não atendem às condições estabelecidas pelo Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/25:
  - ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII;
  - BRA1 FI RENDA FIXA;
  - BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP;
  - FI BARCELONA RENDA FIXA;
  - FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B;
  - FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO;
  - HAZ FII;
  - ILLUMINATI FIDC;
  - INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I;
  - LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC;

Osasco, 18 de Novembro de 2026 136 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO

@Prefeitura de Osasco

CIDADE DE OSASCO

- LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a;
- LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a;
- LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a.a;
- LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA PRE 13,60% a.a;
- LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a;
- LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a;
- LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a;
- MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA;
- PIATÃ FI Rf LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO;
- SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII;
- TMJ IMA-B FI RF;
- TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5;
- TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5;
- W7 FIP MULTIESTRATÉGIA;
- WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP.

Porém, de acordo com o Art. 27 da Resolução CMN nº 5.272/25, não são considerados como inobservância aos limites e requisitos estabelecidos nesta Resolução os desenquadramentos passivos decorrentes da entrada em vigor desta norma, pelo prazo de dois anos ou até o vencimento do ativo, ficando vedadas novas aplicações.

@Prefeitura de Osasco

Osasco, 18 de Novembro de 2026 137 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CIDADE DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS - OUTUBRO/2026				
Conforme Resolução nº 059/2024 de 13/05/2024 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.				
ADMINISTRADORAS	**CNPJ**	**DATA DO CREDENCIAMENTO**	**DATA DE VALIDADE**	**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	05/02/2026	04/02/2028	4096/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	02/02/2026	01/02/2028	0198/2017
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	29/12/2025	28/12/2027	1349/2017
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	02/01/2026	01/01/2028	173/2017
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA	67.030.395/0001-46	29/12/2025	28/12/2027	2129/2020
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	08/09/2026	07/09/2028	2395/2018
BTG PACTUAL SERV. FINANCEIROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	08/11/2025	07/11/2027	5113/2019
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	23/09/2025	22/09/2027	3051/2022
BANCO GENIAL S/A	45.246.410/0001-55	02/03/2026	01/03/2028	615/2026
BFL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	14.717.397/0001-41	23/06/2026	22/06/2028	1961/2024
SANTANDER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB. LTDA	03.502.968/0001-04	08/07/2026	07/07/2028	1956/2024
SAFRA ASSET CORR. DE TIT. E VAL. MOB. S/A	65.913.436/0001-17	26/09/2025	25/09/2027	2990/2025
XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	02.332.886/0001-04	07/10/2025	06/10/2027	3113/2025
GESTORAS	**CNPJ**	**DATA DO CREDENCIAMENTO**	**DATA DE VALIDADE**	**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	05/02/2026	04/02/2028	4096/2017
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VAL. MOB. S/A	42.040.639/0001-40	02/01/2026	01/01/2028	0031/2022
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	02/02/2026	01/02/2028	0198/2017
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	07/11/2024	06/11/2026	5173/2016
GENIAL GESTÃO LTDA (EX - BRPP GESTÃO)	22.119.959/0001-83	14/09/2026	13/09/2028	4819/2017
QLZ GESTÃO DE REC. FINANCEIROS LTDA (QUELUZ)	07.250.864/0001-00	20/10/2025	19/10/2027	3217/2018
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	15.403.817/0001-88	30/09/2026	29/09/2028	3451/2018
ARENA CAPITAL ASSET ADM. REC. LTDA	08.882.311/0001-33	03/06/2026	02/06/2028	2583/2021
VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA (VÉRITAS)	12.678.380/0001-05	13/11/2025	12/11/2027	3600/2019
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE REC. LTDA	10.231.177/0001-52	29/07/2026	28/07/2028	4029/2019
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CUSTÓDIA)	00.360.305/0001-04	13/10/2025	12/10/2026	013/2021
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	29.650.082/0001-00	08/11/2025	07/11/2027	5115/2019
SAFRA ASSET CORR. DE TIT. E VAL. MOB. S/A	65.913.436/0001-17	02/10/2026	01/10/2028	3421/2026
SAFRA WEALTH DTVM LTDA	01.638.542/0001-57	12/01/2026	11/01/2028	133/2024
CORRETORAS	**CNPJ**	**DATA DO CREDENCIAMENTO**	**DATA DE VALIDADE**	**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**
BGC LIQUIDEZ DTVM LTDA	33.862.244/0001-32	29/01/2026	28/01/2028	411/2022
BANCO BTG PACTUAL S/A	30.306.294/0001-45	21/05/2026	20/05/2028	401/2024
GENIAL INSTITUCIONAL CCTVM S/A	05.816.451/0001-15	02/02/2026	01/02/2028	329/2026
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0001-30	12/09/2025	11/09/2027	2395/2018
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	19/06/2026	18/06/2028	2092/2026
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	02/01/2026	01/01/2028	173/2017
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	13/05/2026	12/05/2028	198/2017
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	18/06/2026	17/06/2028	2019/2024
MIRAE ASSET (BRASIL) CCTVM LTDA	12.392.983/0001-38	08/04/2026	07/04/2028	1086/2024
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	13/07/2026	12/07/2028	4030/2019
TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA	03.751.794/0001-13	18/10/2024	17/10/2026	3114/2024
EMISSORES DE ATIVOS ART. 7, IV	**CNPJ**	**DATA DO CREDENCIAMENTO**	**DATA DE VALIDADE**	**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**
BANCO BTG PACTUAL S/A	30.306.294/0001-45	19/01/2026	18/01/2028	401/2024
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	23/12/2025	22/12/2027	3051/2022
BANCO C6 S.A.	31.872.495/0001-72	04/05/2026	03/05/2028	1975/2024
BANCO SAFRA S.A.	58.160.789/0001-28	31/07/2024	30/07/2026	2019/2024
BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	90.400.888/0001-42	04/09/2026	03/09/2028	4030/2019
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	17/09/2026	16/09/2028	0198/2017

Ricardo de C. S. Pereira
Diretor Financeiro

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566
e-mail: presidência@ipmo.com.br – site: www.ipmosasco.com.br